CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 49, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 586/2015
AV 674/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 34, de 06 de fevereiro de 2014, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Rio Doce a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 586

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros, no município de Rio dos Cedros – SC;

2 - Portaria nº 368, de 25 de abril de 2013 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Dois Riachos, no município de Dois Riachos – AL;

3 - Portaria nº 30, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Catuti, no município de Catuti – MG;

4 - Portaria nº 32, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Rio Forte de Apoio a Comunicação e Cultura, no município de Centenário – TO;

5 - Portaria nº 34, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, no município de Aparecida do Rio Doce – GO;

6 - Portaria nº 64, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", no município de Japaratuba – SE;

7 - Portaria nº 362, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária São Miguelense de Comunicação, no município de São Miguel de Taipu – PB;

8 - Portaria nº 364, de 25 de abril de 2014 – Goiás Comunicação e Cultura, no município de Santa Terezinha de Goiás – GO;

9 - Portaria nº 765, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Artística do Litoral – Acal, no município de Balneário Barra do Sul – SC;

10 - Portaria nº 880, de 5 de maio de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Bauru, no município de Bauru – SP;

11 - Portaria nº 882, de 5 de maio de 2015 – Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, no município de Estreito – MA;

12 - Portaria nº 884, de 5 de maio de 2015 – Sistema Livre de Comunicação – Silicom (radio Livre), no município de Vespasiano – MG;

13 - Portaria nº 885, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Estacão Quinta, no município de Rio Grande – RS;

14 - Portaria nº 1.358, de 30 de abril de 2015 – Associação Comunitária Juriti, no município de Acaraú – CE;

15 - Portaria nº 1.365, de 7 de abril de 2015 – Associação de Comunicação e Cultura Caicoense, no município Caicó – RN;

16 - Portaria nº 1.691, de 22 de abril de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra, no município de São Martinho da Serra – RS; e

17 - Portaria nº 1.893, de 11 de maio de 2015 – Associação Cultural de Guassussê, no município de Orós – CE.

Brasília, 29 de dezembro de 2015.

KATIA

PORT 34/14

53000.063165/2012-09 (A6)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Administração
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Ivan Antônio Alves
Brasília-DF 17/06/15 H 15:32

EM nº 00103/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aparecida do Rio Doce / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063165/2012-09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

366

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 11 / 02 / 14
Página: 33 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 34 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063165/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, com sede na rua Silda Ferreira, nº 128, no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 4 / 1 / 2016 às 11:00 horas
Assinatura 4.766
Ponto

Aviso nº 674 - C. Civil.

Em 29 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 586/2015

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 322, 368, de 2013; 30, 32, 34, 64, 362 e 364, de 2014; 765, 880, 882, 884, 885, 1.358, 1.365, 1.691 e 1.893, de 2015.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 04/Jan/2016 15:06
Ponto: 4553 Ass.: Janizete Origem: FSec.

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 04 / 01 / 2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000.063165/2012-09 TVR 49/16

VOL I/II

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 27 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/04/2015, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0478009** e o código CRC **316DCD2A**.

57	/ /	62		/ /	
58	/ /	63		/ /	
59	/ /	64		/ /	
60	/ /	65		/ /	
61	/ /	66		/ /	
62	/ /	67		/ /	
63	/ /	68		/ /	
64	/ /	69		/ /	
65	/ /	70		/ /	
66	/ /	71		/ /	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº** 012 **/2012**

Protocolo nº: 53000.063165/2012.

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE, APARECIDA DO RIO DOCE - GO, onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 20 de Dezembro de 2012.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

CGRC

S.C.E-M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

54º

A Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, A.C.C.R.D, CNPJ: 17.213.766/0001-57, com sede na Rua Silda Ferreira nº 128, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, cep: 75827-000, Telefone 0XX(64) -3637-1461, correio eletrônico accrdriodoce@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 12, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063165/2012-09
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
20/12/2012-10:59 — [illegible]

Aparecida do Rio Doce Goiás, 17 de dezembro de 2012.

Euripedes Carlos Rodrigues

Euripedes Carlos Rodrigues

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE

Nome do representante da entidade: Euripedes Carlos Rodrigues

CPF: 551.933.906-68

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
20 / 12 / 2012.

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A"do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicilio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de

Euripedes Carlos Rodrigues

por

análoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012

Marcia Dantas Pires

Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B010672

6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme "Parágrafo único do Art. 7 da lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim X	Não

7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim X	Não

8 -Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim X	Não

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim X	Não

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS 84, na forma GG"MM'SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máxima de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim X	Não

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG" MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim X	Não

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentara Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim X	Não

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e.	Sim X	Não

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, a administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim X	Não

III - MANIFESTAÇÃO DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicilio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	X	

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) anos e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		X
2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) anos e sediadas na área pretendida para execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	X	
3.1 Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	X	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Euripedes Carlos Rodrigues

Euripedes Carlos Rodrigues

Presidente Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD

Endereço para correspondência: Rua Silda Ferreira nº 128, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP 75827.000, Telefone para contato: 0xx-64-3637-1461; Correio eletrônico (e-mail) accrdriodoce@yahoo.com.br.

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra retro de

Laurispedes Carlos Rodrigues

por

análoga(s) à(s) existente(s) em meu poder e cartório. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce, 18 de 12 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada

Marcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notaria Substituta

Milda Ramos de Paula
Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010673

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE, Inscrita no CNPJ sob o nº 17.213.766/0001-57, com sede a Rua Silda Ferreira nº 128, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP 75.827-000, telefone 0xx-64-3637-1461, correio eletrônico accrdriodoce@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex., nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 13 de Dezembro, lote 01, Quadra 44, s/n , de coordenadas geográficas -18 °S 17 , 58 " de latitude e -51 °W 08 , 56 " de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço no município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 07 de Dezembro de 2012.

Euripedes Carlos Rodrigues

Nome do representante da entidade: Euripedes Carlos Rodrigues
CPF: 551.933.906-68
Endereço para correspondência: Rua A3 Qd. 06 Lt. 11 Residencial Nova Aurora, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,
CEP 75827-000,
Telefone para correspondência: 0XX-64-9222-6415;
Correio eletrônico (e-mail): accrdriodoce@yahoo.com.br.

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra de Euripedes Carlos Rodrigues
por analogia(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 12
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Respondente Designada
Marcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notaria Substituta
Malda Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial — Estado de Goiás — Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — RECONHECIMENTO DE FIRMA — 0142B018669

Coordenadas: ACCRD.

Torre:

Latitude (GMS): -18° 17' 58"

Longitude: (GMS): -51° 08' 56"

Sede:

Latitude (GMS): -18° 18' 0,4"

Longitude (GMS): -51° 08' 57"

Fls. 07
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.213.766/0001-57 MATRIZ		22/11/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILDA FERREIRA	128	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.827-000	CENTRO	APARECIDA DO RIO DOCE	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/11/2012** às **13:10:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE

ESTATUTO SOCIAL

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, E FINS

Art.1° - A Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, doravante denominada ACCRD, é uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, com sede, na Rua SILDA FERREIRA 128 CENTRO.

Parágrafo único - A Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço do Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

Serviço Notarial

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B012902

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6° - A Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - formada por todos que contribuem e possuem afinidade legal com a associação.

III – Honorários – São aqueles membros de honra, que se dedicaram com entusiasmo e contribuiram com afinco as propostas da associação.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B012903
Serviço Notarial

c) Participar das atividades e serviçoes desenvolvidos pela entidade ou e que venham a ser desenvolvidas pela associação;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário
d) Conselho Fiscal

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD será composta por seus associados, e reunirá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente se reunir a cada 2 (dois) anos para eleição da Diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal, extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntico e presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23 / 11 / 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B012904

Serviço Notarial

Administrativo e um Diretor de Vice-Presidente, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente, Vice-Presidente e Secretário.
Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art.14 - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
Parágrafo 1° - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;
Parágrafo 2° - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 15 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.
Parágrafo Único: Na primeira eleição, o conselho comunitário será indicado pela diretoria até 15 dias após a eleição da diretoria e conselho fiscal, devendo ser homologado pela assembléia geral

Art. 16 - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
b)aprovação da programação da Emissora.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 17 - São atribuições:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiais e Notário Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce-GO.
23/11/2012

Serviço Notarial

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428012905

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Presidente compete: representar a Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor vice-presidente compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 18 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço do Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designado
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. [illegible] da Lei n. 8.935 de 18[illegible]
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426012906
Serviço Notarial

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 22° - A disssolução da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, se a maioria absoluta assim entender, em convocação extraordinária indicada para este fim, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426012907

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de vinte e dois de outubro de 2012. e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Aparecida do Rio Doce, 22 de outubro de 2012

EURIPEDES CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

MARLON VIEIRA SANTIAGO
ADVOGADO OAB 15609

YUSSEF WILLIAN FERREIRA DE FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE - GO
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLON VIEIRA SANTIAGO. (712875). (*0043) Dou fé.
Rio Verde-GO, 20 de novembro de 2012 - 13:02:48h.
Em Test° da Verdade
Luciane Faria de Moraes, Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designado
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiais e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente
Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

ESTADO DE GOIÁS
AUTENTICAÇÃO
0142801290S

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

Nº ——, Pág. 36 ve do Protocolo nº 697, Apontado

às ——, Transcrito às fls. 76/79, Livros nº A

sob o nº de Ordem 027

Aparecida do Rio Doce, 22 de 11 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Serviços Notarial e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada

Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta

APARECIDA DO RIO DOCE - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Aparecida do Rio Doce Comarca de Caçu-GO Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos. *Nilzete Dantas Pires Barcelos* Respondente Designada *Márcia Dantas Pires* Sub-Oficiala e Notária Substituta *Máida Ramos de Paula* Escrevente	Certifico que é autentica a presente fotocópia De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94 Aparecida do Rio Doce-GO 23/11/2012

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de

Eurípedes Carlos Rodrigues e Diogo Gomes Queiroz

por

análoga(s) à(s) ... em nosso arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce, GO, 22 de 11 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos

Nilzete Dantas Pires Barcelos — Respondente Designada; Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta; Máida Ramos de Paula — Escrevente

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — AUTENTICAÇÃO 01428012909

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — RECONHECIMENTO DE FIRMA 01428010415

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de

Yussef Willian Ferreira de Freitas

por

análoga(s) à(s) ... Dou fé.

Aparecida do Rio Doce, 22 de 11 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos

Nilzete Dantas Pires Barcelos — Respondente Designada; Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta; Máida Ramos de Paula — Escrevente

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário — Selo de Autenticidade — Corregedoria Geral da Justiça — RECONHECIMENTO DE FIRMA 01428010464

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2012, nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o fim de fundarem a Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, ACCRD, Dando inicio aos trabalhos, a Senhora. Divina Euripa Ferreira pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembléia Geral, Por aclamação foi indicado a Senhora. Maria Abadia de Rezende Rodrigues que, assumindo, designou a mim Diogo Gomes Queiroz, para secretariar os trabalhos e redigir a ata dos mesmos. Por solicitação da Senhora Presidenta, li o edital de convocação publicado no dia 11 (onze) de outubro de 2012, fixado nas dependências da prefeitura municipal e comercio local de Aparecida do Rio Doce, após, por solicitação da Presidenta, passei a ler o projeto de estatuto social. Na medida em que o mesmo ia sendo lido, a Senhora Presidenta, colocava artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado por todos os presentes. A Senhora Presidenta determinou que fossem eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e indicação do conselho comunitário, sendo apresentada apenas uma chapa, pelo Senhor Euripedes Carlos Rodrigues, chapa que posta em votação foi aprovada por todos os presentes. Foram assim eleitas e empossadas as seguintes pessoas, como membros do Conselho de Administração (diretoria) e Conselho Fiscal. Seguem os nomes: Euripedes Carlos Rodrigues - Presidente da diretoria, Divina Euripa Ferreira - Diretora Vice-Presidente, Diogo Gomes Queiroz - Diretor Administrativo, Membros do Conselho Fiscal, Presidenta, Maria Aparecida Gomes Queiroz, Vice Presidente, Carlos Henrique da Silva, secretário Julio Cesar dos Santos, membros do Conselho Fiscal suplentes, Lara Fernanda Morais Súcia, Zuleide Aparecida da Silva e Anderson Morais de Sousa. A seguir, a Senhora Presidenta passou a direção dos trabalhos ao Presidente do Conselho de Administração (diretoria), que assumindo, em nome do Conselho de Administração e com o respaldo deste, indicou os seguintes nomes para o Conselho Comunitário, Abilde de Almeida Martins Pires, Claudio Junio Pires Morais, João Wellington Pires, Dilma Luiza da Silva e Maria Abadia de Rezende Rodrigues, os membros do conselho comunitário foram aprovados por aclamação por todos os presentes, sendo assim homologados pela Assembléia Geral, em seguida informou aos presentes o nome dos sócios fundadores da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, Geni Barreto de Morais Sousa, Maria Abadia de Rezende Rodrigues, Dilma Luiza da Silva, Anderson de Morais de Sousa, Zuleide Aparecida da Silva, Lara Fernanda Morais Sucia, Julio Cesar dos Santos, Carlos Henrique da Silva, Maria Aparecida Gomes Queiroz, Diogo Gomes Queiroz, Divina Euripa Ferreira, Euripedes Carlos Rodrigues, João Wellington Pires, Abilde de Almeida Martins Pires e Claudio Junio Pires Morais, em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da associação, agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigido a presente ata, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com O Senhor Presidente assino, esta presente ata. Esta ata é cópia fiel do que consta do Livro respectivo.

Diogo Gomes Queiroz — Euripedes Carlos Rodrigues

Geni Barreto Morais de Sousa, Maria Abadia Rezende Rodrigues, Lara Fernanda Morais Sucia, Zuleide Aparecida da Silva

PROTOCOLO

Número 698, página 36 VE do protocolo

Aparecida do Rio Doce, 22 - 11 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos

Sub-Oficiais

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça PADRÃO 01428002757

AVERBAÇÃO

Averbado à margem do registro nº 027 do Livro CL as Fls 76/Ve do Livro A

Conferido e verdade e dou fé.

Aparecida do Rio Doce GO 22 de 11 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos

Nilzete Dantas Pires Barcelos

Respondente Designada

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça PADRÃO 01428002758

Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Serviços Notarial e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Nilzete Dantas Pires Barcelos

Respondente Designada

Márcia Dantas Pires

Sub-Oficiais e Notária Substituta

APARECIDA DO RIO DOCE - GO

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de

Diogo Gomes Queiroz

Eurípides Carlos Rodrigues

Maria Abadia Rezende Rodrigues

Aparecida do Rio Doce GO 22 11 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça RECONHECIMENTO DE FIRMA 01428010449 01428010450 01428010451

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de

Lara Fernanda Morais Souza

Zulcide Aparecida da Silva

Cibelde de Almeida Martins Pires

Carlos Henrique da Silva por

Aparecida do Rio Doce GO 22 11 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça RECONHECIMENTO DE FIRMA 01428010452 01428010453 01428010454 01428010455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aparecida do Rio Doce

Comarca de Caçu-GO

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.

Nilzete Dantas Pires Barcelos

Respondente Designada

Márcia Dantas Pires

Sub-Oficiais e Notária Substituta

Máida Ramos de Paula

Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia

De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94

Aparecida do Rio Doce-GO

23/11/2012

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICAÇÃO 01428012944

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de

Anderson Morais de Sousa,

João Wellington Pires

Vilma Luiza da Silva e

Claudio Junio Pires Morais por

Aparecida do Rio Doce GO 22 11 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça RECONHECIMENTO DE FIRMA 01428010456 01428010457 01428010458 01428010459

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de

Julio Cesar dos Santos,

Vilma Eurípa Ferreira,

Maria Aparecida Gomes Queiroz

Geni Barreto de Morais Souza

Aparecida do Rio Doce GO 22 11 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça RECONHECIMENTO DE FIRMA 01428010460 01428010461 01428010462 01428010463

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE

Edital de convocação para Assembléia de fundação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE

Convido as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce a comparecerem no dia 22 de outubro de 2012, ás 19:00 horas, á Rua Silda Ferreira número 128, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do conselho administrativo, do conselho fiscal e do conselho comunitário.

Aparecida do Rio Doce, 11 de outubro de 2012.

Pela Comissão Organizadora, Eurípedes Carlos Rodrigues

DIVINA EURIPA FERREIRA

Representante da Comissão Organizadora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço do Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designado
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiais e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia!
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428012899

Ilmº. Sr. Oficial do Cartório do Registro de Títulos e Documentos.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE. ACCRD. com sede nesta cidade. à Rua Silda Ferreira. nº 128. por seu Diretor-Presidente abaixo assinado. Euripedes Carlos Rodrigues. brasileiro nato. agricultor. residente e domiciliado a rua Silda Ferreira 128. juntamente com o advogado Marlon Vieira Santiago OAB-15609. vem requerer a V.S. se digne a determinar seu registro como sociedade civil. motivo pelo qual anexa os seguintes documentos:

01 - Ata da Fundação assinada pelo Diretor-Presidente. com firma reconhecida.
02-Estatuto Social aprovado. devidamente assinado pelo Diretor-Presidente. com firma reconhecida.
03 - Relação da Diretoria atual com os nomes. nacionalidade. estado civil e profissão de seus membros. assinada pelo Diretor-Presidente. com firma reconhecida.
04 - Relação dos Sócios Fundadores com os nomes. nacionalidade. estado civil. profissão dos mesmos. assinada pelo Diretor-Presidente. com firma reconhecida.

Pede deferimento.

Aparecida do Rio Doce. 19 de novembro de 2012.

Euripedes Carlos Rodrigues
Eurípedes Carlos Rodrigues
Presidente - ACCRD

Marlon Vieira Santiago
Advogado 15.637 - 29.6

Yussef William Ferreira de Freitas
Assessor Jurídico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23 / 11 /2012

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0142B012900

SERVIÇO NOTARIAL
Reconhecido por semelhança, a firma
Euripedes Carlos Rodrigues
Aparecida do Rio Doce-GO, 22 / 11 / 12
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Nilzete Dantas Pires Barcelos Márcia Dantas Pires

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - RIO VERDE GOIÁS - 2º SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE - GO
Hugo Rodrigues
Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.901-285, Rio Verde - GO - Fone/Fax (64) 3621-0327 / 3621-3045
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLON VIEIRA SANTIAGO. (712875). (*0043) Dou fé.
Rio Verde-GO, 20 de novembro de 2012 / 13:02:48h.
Em Test° da Verdade
Luciane Faria de Moraes, Escrevente Autorizada

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B016416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426012901

EM BRANCO

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra de
Yussef Wilkan Ferreira de Freitas
por análoga(s) [illegible] Dou fé
Aparecida do Rio Doce-GO, 22 de 11 de 2012
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Respondente Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010465

Fls. 18

RELAÇÃO QUALIFICADA DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SÓCIOS FUNDADORES.

A Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, com endereço a Rua Silda Ferreira nº 128, centro, Aparecida do Rio Doce Goiás, CEP: 75827-000 e CNPJ: 17.213.766/0001-57, apresenta a relação qualificada de seus membros, contendo o nome de todos os associados, com número do cpf, número do documento de identidade, e endereço de residência ou domicilio.

Nome: Eurípedes Carlos Rodrigues, Cargo: Diretor Presidente e Sócio Fundador, brasileiro nato, casado, agricultor, nascido em 31/03/1952, natural de: Caçu Goiás portador do CPF: 551.933.906-68 e RG: 1193903 SSP/GO, residente e domiciliado a rua A3 Qd. 06 Lt. 11 Residencial Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Divina Euripa Ferreira, Cargo: Diretora Vice-Presidente e Sócia Fundadora, brasileira nata, Solteira, agricultora, nascida em 22/01/1954, natural de Ituitaba MG, portadora do CPF: 216.830.421-15 e RG: 795265 SSP/GO, residente e domiciliada a rua Avenida Coronel Belmiro da Silva nº 98, centro, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Diogo Gomes Queiroz, Cargo: Diretor Administrativo e Sócio Fundador, brasileiro nato, Solteiro, eletricista, nascido em 24/04/1988, natural de Jatai Goiás portador do CPF: 029.899.531-08 e RG: 4221101 DGPC/GO, residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais nº 671 centro, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Maria Aparecida Gomes Queiroz, Cargo: Presidente do Conselho Fiscal e Sócia Fundadora, brasileira nata, casada, do-lar, nascida em 18/10/1953, natural de Santa Helena de Goiás, portadora do CPF: 134.363.091-68 e RG: 4220410 DGPC/GO, residente e domiciliada á Avenida Minas Gerais, Qd. s/n Lote. 671 - casa 01 centro, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Carlos Henrique da Silva, Cargo: Vice-Presidente do Conselho Fiscal e Sócio Fundador, brasileiro nato, solteiro, pedreiro, nascido em 10/03/1986, natural de Jataí Goiás, portador do CPF: 018.924.021-06 e RG: 4852128 DGPC/GO, residente e domiciliado a Rua Nelson Pereira Qd. 07 Lt. 04, centro, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Julio Cesar dos Santos, Cargo: Secretário do Conselho Fiscal e Sócio Fundador, brasileiro nato, União estável, autônomo, nascido em 09/02/1982, natural de Paraúna Goiás, portador do CPF: 737.319.861-91 e RG: 4425507 DGPC/GO, residente e domiciliado a Rua Eduardo Siqueira Qd. 03 Lt. 04, Conjunto Boa esperança, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Lara Fernanda Morais Sucia, Cargo: Suplente do Conselho Fiscal e Sócia Fundadora, brasileira nata, União-Estável, do-lar, nascida em 19/04/1995, natural de Caçu Goiás, portadora do CPF: 750.691.561-87 e RG: 5706981 SSP/GO, residente e domiciliada a Rua Nelson Pereira Qd. 07, Lt. 04, Centro, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Zuleide Aparecida da Silva, Cargo: Suplente do Conselho Fiscal e Sócia Fundadora, brasileira nata, União Estável, do-lar, nascida em 30/01/1990, natural de Caçu Goiás, portadora do CPF: 041.162.511-00 e RG: 5671378 SSP/GO, residente e domiciliada a Rua Eduardo Siqueira Qd. 03 Lt. 04, Conjunto Boa Esperança, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Anderson de Morais de Sousa, Cargo: Suplente do Conselho Fiscal e Sócio Fundador, brasileiro nato, Solteiro, Autônomo, nascido em 26/10/1986, natural de Caçu Goiás, portador do CPF: 023.650.791-56 e RG: 5011605 DGPC/GO, residente e domiciliado a Rua João Nogueira Sobrinho nº 229, centro, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Dilma Luiza da Silva: Membro do Conselho Comunitário e Sócia Fundadora, brasileira nata, União-Estável, Do-lar, nascida em 30/01/1984, natural de Cassilândia-MS, portador do CPF: 096.247.701-33 e RG: 4593840 2ª VIA, SPTC/GO, residente e domiciliada a Silda Ferreira número 128, centro, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Maria Abadia de Rezende, Membro do Conselho Comunitário e Sócia Fundadora, brasileira nata, Casada, nascida em 01/08/1955, natural de Itajá-Goiás, portadora do CPF: 517.013.751-68 e RG: 3352632-4973054, residente e domiciliada a Rua A3 Quadra. 06 (seis) Lote. 11(onze), Residencial Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce.

Nome: João Wellington Pires, Membro do Conselho Comunitário e Sócio Fundador, brasileiro nato, Casado, nascido em 12/01/1989, natural de Jataí - Goiás, portador do CPF: 030.698.951-40 e RG: 5262929 SPTC GO, residente e domiciliada a Rua A1 Quadra 02 (dois) Lote: 09 (nove), Bairro Boa Esperança, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Claudio Junio Pires Morais, Membro do Conselho Comunitário e Sócio Fundador, brasileiro nato, Solteiro, nascido em 13/06/1992, natural de Jataí - Goiás, portador do CPF: 041.857.641-62 e RG: 5640194 SSP GO, residente e domiciliado à Rua A1 Quadra 02 (dois) Lote: 09 (nove), Bairro Boa Esperança, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Abilde de Almeida Martins Pires, Membro do Conselho Comunitário e Sócia Fundadora, brasileira nata, casada, nascida em 05/01/1989, natural de Caçu-Goiás, portadora do CPF: 038.400.741-42 e RG: 5333474 2ª VIA, residente e domiciliada à Rua A1 Quadra 02 (dois) Lote: 09 (nove), Bairro Boa Esperança, Aparecida do Rio Doce.

Nome: Geni Barreto de Morais Sousa, Sócia Fundadora, brasileira nata, Casada, nascida em 06/07/1964, natural de Caçu-Goiás, portadora do CPF:935.744.791-15 e RG: 3357488 2ª Via, residente e domiciliada à Rua João Nogueira Sobrinho Nº 229, Centro, Aparecida do Rio Doce.

E outros que vierem a integrar a Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, por ser a expressão da verdade, assino.

Eurípedes Carlos Rodrigues

Eurípedes Carlos Rodrigues
Presidente - ACCRD

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de

Eurípides Carlos Rodrigues

análoga(s) ... por ... quivo. Doc. ...

Aparecida de ... 22 11 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelo

Nilzete Dantas Pires Barcelo
Responsável Designada

Maida Ramos de Paula
Escrevente

Serviço Notarial

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B010468

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Abilde de Almeida Martins Pires, portadora do CPF: 038.400.741-42 e RG: 5333474 2ª via, residente e domiciliada a rua A1Quadra 02 ,Lote 09, centro, Conjunto Boa Esperança em Aparecida do Rio Doce, Membro do Conselho Comunitário e Sócia Fundadora da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileira nata, conforme doc. 01 anexo (certidão de casamento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Abilde de Almeida M. Pires

ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES

MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra retro de

Abilde de Almeida Martins Pires

por

análoga(s) à(s) existente(s) neste arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responderia Designada

Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notaria Substituta

Máida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142801 0693

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

APARECIDA DO RIO DOCE, COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Travessa Dom Bosco, 53 Fone (64) 3637-1204
Juraci Maria de Santana — Oficial
Nilzete D. P. Barcelos — Sub-Oficial

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 129

CERTIFICO, que às Fls. 130 vº, Livro B-1, consta o assentamento de casamento de:

JOÃO WELLINGTON PIRES e
ABILDE DE ALMEIDA MARTINS, que passa a assinar:
ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES.

O noivo é brasileiro, solteiro, suíno cultura.
Nascido em Jataí, Estado de Goiás.
No dia 12 de janeiro de 1989.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiais e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B012863

Serviço Notarial
Aparecida do Rio Doce-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Filho de .....
e dona EURIPA PIRES VICENTE
A noiva é brasileira, solteira, estudante
Nascida em Caçu, Estado de Goiás
No dia 05 de janeiro de 1989
Filha de ÉDSON EURIPEDES MARTINS
e dona JOANA D'ARC DE ALMEIDA MARTINS
Observação Regime de Comunhão Parcial de Bens
Casamento realizado em 03 de março de 2007

PRIMEIRA CERTIDÃO
O referido e verdade e dou fé
Aparecida do Rio Doce-GO, 05 de março de 2007

Márcia Dantas Pires
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATU

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
1075A000027
CERTIDÃO/TRASLADO

SCE-M. das Comunicações

S.E.M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Geni Barreto de Morais Sousa, portadora do CPF: 935.744.791-15 e RG: 3357488 2ª via, residente e domiciliada a rua João Nogueira Sobrinho, número 229, centro, em Aparecida do Rio Doce, Sócia Fundadora da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileira nata, conforme doc. 01 anexo (certidão de casamento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Geni Barreto Morais de Souza

GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA
SÓCIA FUNDADORA A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de
Geni Barreto de Morais Sousa
por análoga(s) à(s) ... nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce ... 18 de 12 de 2012
Marcia Dantas Pires
Nilzete Dantas Pires Barreiro — Responsável Designada
Marcia Dantas Pires — Sub-Oficial e Notária Substituta
Mãida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010692

SSP-CE-M das Comunicações
Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Clarice Prado de Souza
OFICIAL
Ivany Praça Passos
SUB-OFICIAL
Marilene Nunes de Oliveira
SUB-OFICIAL
J A T A I

República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE JATAÍ

MUNICÍPIO DE JATAÍ — DISTRITO DE JATAÍ

Clarice Prado de Souza
OFICIAL

Ivani Prado Passos
SUB OFICIAL

Certidão de Casamento Religioso

Efeitos Jurídicos a contar do momento da Celebração

LIVRO B-4 aux.:::::: FOLHAS 202-:x:x:x:x: TERMO Nº 1.202.:x:x:x:

CERTIFICO que em quatorze (14):x:x:x de janeiro (01):x:x:x: de mil e novecentos e oitenta e cinco (14/01/1.985):x:x:x:x:x:x:x:x foi registrado o casamento religioso de ATAIDE ALVES DE SOUSA-:::xx:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:: com GENI BARRETO DE MORAIS-:::x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: celebrado no dia doze (12):x: de janeiro-:x:x de mil novecentos e oitenta e cinco (12/01/1.985):x:x:x: às 14:00.:x:x: horas, na Igreja Capela de Nossa Senhora Aparecida, em Aparecida do Rio Doce, nesta município.:x:x:x:x:x:x:x:x:x: pelo Padre Guilherme Antonio Werlong M.S.F Coadjutor.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x em presença das Testemunhas constantes do termo.

Ele nascido em Distrito de Chaveslândia-Estado de Minas Gerais. aos 12-:::: de setembro-:x:x:x:x:x de 1958... profissão lavrador-:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: domiciliado e residente neste município, na Fazenda Córrego do Brinquinho.:x:x:x: filho de JERÔNIMO MARTINS DE SOUSA-:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: e de dona MARIA ALVES DE SOUSA-:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Ela, nascida em no município de Caçu-Goiás.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: aos 06.:::: de julho-:x:x:x:x:x:x: de 1964.. profissão do lar.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: domiciliada e residente neste município, na fazenda Cerradão.:x:x:x:x:x:x:x:x:x: filha de JOSÉ BENTO DE MORAIS.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: e de dona DIVINA BARRETO DE MORAIS.:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: Em virtude do casamento a mulher passou ter o nome de GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA-::: Casaram-se sob o regime de Comunhão Universal de Bens-:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Observações: O nubente nasceu aos doze de setembro de hum mil novecentos e cinquenta e oito (12/09/1.958). A nubente nasceu aos seis de julho de hum mil novecentos e sessenta e quatro (06/07/1.964):x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Referido é verdade e dou fé.

Jataí, 4 de janeiro-:x:x:x: de 19 85

AGENEA D. CFO 0478-D

2.410 Sub ~~Escrivão~~ Oficial.

REF/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiais e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23 / 11 /20 21

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
AUTENTICAÇÃO
01626012566

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Claudio Junio Pires Morais, portador do CPF: 041.857.641-62 e RG: 5333474 2ª via SPTC/GO residente e domiciliado a rua A1, Quadra. 02 Lote. 09, Conjunto Boa Esperança, em Aparecida do Rio Doce, Membro do Conselho Comunitário e Sócio Fundador da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileiro nato, conforme doc. 01 anexo (certidão de nascimento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Claudio Junio Pires Moraes

CLAUDIO JUNIO PIRES MORAIS
MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de
Claudio Junio Pires Moraes
por
análoga(s) à(s) ... nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Márcia Dantas Pires
Nitzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010691

República Federativa do Brasil

Registro Civil

Estado/Território de GOIÁS

Comarca de JATAÍ

Município de APARECIDA DO RIO DOCE

Distrito de APARECIDA DO RIO DOCE

NASCIMENTO N. 336-

Certifico que às folhas 084vº.....do livro N.º A-1.....do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de CLÁUDIO JÚNIO PIRES MORAIS.....

nascido aos treze..... de junho.....de mil novecentos e noventa e dois (13.06.1992)..... às 10 horas e 10 minutos em Jataí, Estado de Goiás, no Hospital Regional..... do Sexo masculino..... filho de CLAUDIO BARRETO DE MORAIS, operador de máquinas..... natural do Município de Itarumã, Estado de Goiás..... e de Dona JANI MARIA PIRES DA SILVA, do lar..... natural de Rio Verde, Estado de Goiás..... Solteiros, Residentes e domiciliados nesta cidade..... São avós paternos José Bento de Morais..... e Dona Divina Barreto de Morais..... e avós maternos José Pereira da Silva..... e Dona Euripa Pires Vicente.....

Foi declarante o pai do registrando..... e serviram de testemunhas José Moreira de Oliveira e Antonio Wilson Batista.....

Observações: Registro feito aos 18.07.1996 de acordo com a Lei 6.015 - de 31.12.1973, artigo 46 § 1º e artigo 30 c/c artigo 1º da Lei 7.515 de 25.08.1983.....

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de julho de 1996

Juraci Maria de Santana Andrade
Oficial

Juraci Maria de Santana Andrade
OFICIAL E TABELIÃ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO NOTARIAL
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428012877

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, João Wellington Pires, portador do CPF: 030.698.951-40 e RG: 5262929 SPTC/GO residente e domiciliado a rua A1, Quadra. 02 Lote. 09, Conjunto Boa Esperança, em Aparecida do Rio Doce, Membrio do Conselho Comunitário e Sócio Fundador da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileiro nato, conforme doc. 01 anexo (certidão de casamento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

JOÃO WELLINGTON PIRES
MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra retro de
João Wellington Pires
por
análoga(s) à(s) existente(s) no arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Reconhecida Designada
Marcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notaria Substituta
Maida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010690

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

APARECIDA DO RIO DOCE, COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Travessa Dom Bosco, 53 Fone (64) 3637-1204
Juraci Maria de Santana — Oficial
Nilzete D. P. Barcelos — Sub-Oficial

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 129

CERTIFICO, que às Fls. 130 vº. Livro B-1, consta o assentamento de casamento de:

JOÃO WELLINGTON PIRES e
ABILDE DE ALMEIDA MARTINS, que passa a assinar:
ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES.

O noivo é brasileiro, solteiro, suino cultura.
Nascido em Jataí, Estado de Goiás,
No dia 12 de janeiro de 1989.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23 / 11 / 20 07

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428012869

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Filho de .....
e dona EURIPA PIRES VICENTE
A noiva é brasileira, solteira, estudante
Nascida em Caçu, Estado de Goiás
No dia 05 de janeiro de 1989
Filha de ÉDSON EURIPEDES MARTINS
e dona JOANA D'ARC DE ALMEIDA MARTINS
Observação Regime de Comunhão Parcial de Bens
Casamento realizado em 03 de março de 2007

PRIMEIRA CERTIDÃO
O referido e verdade e dou fé
Aparecida do Rio Doce-GO, 05 de março de 2007

Márcia Dantas Pires
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATU

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça
1075A00002
CERTIDÃO TRASLADO
ESTADO DE GOIÁS

S. M. das Comunicações

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Dilma Luiza da Silva, portadora do CPF: 096.247.701-33 e RG: 4593840 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliada a rua Silda Ferreira número 128 , centro, em Aparecida do Rio Doce, Membro do Conselho Comunitário e Sócia Fundadora da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileira nata, conforme doc. 01 anexo (certidão de casamento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Dilma Luiza da Silva

DILMA LUIZA DA SILVA
MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de
Dilma Luiza da Silva
por
análoga(s) à(s) existe... ...o arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Márcia Dantas Pires
Nilzéir Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010689

S.C.E.-M. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO E DO REGISTRO CIVIL

CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (BRASIL)
Pça. São José, 371 - Fone (067) 566-1475

Dicr de Freitas Queiroz
Oficial

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que o Livro A-Nº 08 fl. 81vº sob Nº 6.046 foi feito o assento de nascimento de DILMA LUIZA DA SILVA nascido(a) aos 30 de janeiro de 1984 às 11:00 horas, em domicilio nesta cidade, SEXO feminino Filho(a) de: Jose Luiz da Silva e Maria de Lourdes Martins Silva

Avós paternos Antonio Luiz da Silva e Maria Luiza da Conceição

Avós maternos Jocelino Martins Mariano e Maria Barbosa de Jesus

Foi(ram) declarante(s): o pai

Registro feito em 31 de janeiro de 1.984

Observações: 2ª via.

2ª VIA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Cassilândia 13 de novembro de 97.

Nelva Silvério Oliveira
Escrevente

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcio Dantas Pires
Sub-Oficiais e Notário Substituto
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23 / 11 /2021

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Selo de Fiscalização
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426012875

S.C.-M. das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Maria Abadia de Rezende, portadora do CPF: 517.013.751-68 e RG: 3352632-4973054 SSP/GO residente e domiciliada a rua A3, Quadra 06, Lote 11, Residencial Nova Aurora, em Aparecida do Rio Doce, Presidente do Conselho Comunitário e Sócia Fundadora da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileira nata, conforme doc. 01 anexo (certidão de casamento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Maria Abadia Rezende Rodrigues

MARIA ABADIA REZENDE

PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra retro de
Maria Abadia Rezende Rodrigues
por análoga(s) à(s) existente(s) neste cartório arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Nilzete Pontes Pires Barcelos — Responsável Designada
Marcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Maida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010688

ESTADO DE GOIÁS **MUNICÍPIO: ITAJÁ**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

C e r t i f i c o que no livro **B-05, às fls. 009, sob nº029,** consta o registro de doze (12) de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (12/02/1977), do casamento de **EURÍPEDES CARLOS RODRIGUES** e **MARIA ABADIA DE REZENDE**, a qual passou a usar o nome de **MARIA ABADIA DE REZENDE RODRIGUES.*****

CE-M. das Comunidades
Fls. 32
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Anderson de Morais de Sousa, portador do CPF: 023.650.791-56 e RG: 5011605 DGPC/GO residente e domiciliado a Rua João Nogueira Sobrinho, Número 229, Centro, em Aparecida do Rio Doce, Suplente do Conselho Fiscal e Sócio Fundador da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileiro nato, conforme doc. 01 anexo (certidão de nascimento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Anderson Morais de Sousa

ANDERSON MORAIS DE SOUSA
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
conheço por semelhança, a firma supra/retro de
Anderson Morais de Sousa
por
análoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Márcia Dantas Pires
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010687

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CAÇU **MUNICÍPIO DE CAÇU**

ESTADO DE GOIÁS

Fone: (64) 656-1939

Nelson de Castro
OFICIAL VITALÍCIO
CPF 016.559.141-20

Irondina C. de Castro
SUBOFICIAL
CPF 588.039.631-20

S.C.E-M. das Comunicações
Fls. 33
Rubrica

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO, que do livro A-07, às folhas 68., sob o número 5078 deste Cartório, sob o meu poder e guarda, nele encontrei o registro de nascimento de:

ANDERSON MORAIS DE SOUSA

Do sexo	masculino
Nascido(a)	nesta cidade de Caçu-GO., no Hospital Municipal.
No dia	vinte e seis (2) de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (1986), às 09h.30'
Filho(a) de	ATAIDE ALVES DE SOUSA e de ~~GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA~~
Avós paternos	Jeronimo Martins de Sousa e Maria Alves de Sousa
Avós maternos	José Bento de Morais e Divina Barreto de Morais
Declarante	o pai
Registrado(a)	em 14 de abril de 1987
Testemunhas	José Moreira de Oliveira e Adailto Paulo de Oliveira
Observações:	nada consta

O referido é verdade e dou fé.
Caçu, 10 de setembro de 2003.

Nelson de Castro
Oficial

Emolumentos R$ 15,00
Tx. Judiciária R$ 5,35

Serviços Notariais e Registrais
Registro Civil — Nelson de Castro — OFICIAL
Tabelionato de Notas — Irondina C. de Castro — SUB-OFICIAL
CAÇU — ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mônica Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23 / 11 /20 12

Serviço Notarial
Rio Doce - GO
ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428012867

E.M. das Comunicações Fls 24

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Zuleide Aparecida da Silva, portadora do CPF: 041.162.511-00 e RG: 5671378 SSP/GO residente e domiciliada a rua Eduardo Siqueira, Quadra 03, Lote 04, Conjunto Boa Esperança, em Aparecida do Rio Doce, Suplente do Conselho Fiscal e Sócia Fundadora da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileira nata, conforme doc. 01 anexo (certidão de nascimento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Zuleide Aparecida da Silva

ZULEIDE APARECIDA DA SILVA
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra retro do
Zuleide Aparecida da Silva
por
análoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Márcia Dantas Pires
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Respondendo Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Málda Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B010686

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est. de Goiás Mun. de Caçu

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do livro A n. 02 Fls. 06 Sob o n. 6.034
consta o registro do nascimento de: Z[illegible]LEIDE APARECIDA DA SILVA xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx ocorrido aos: 25 / 01 / 1.990 em Hospital Municipal de Caçu-Go xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx às 14:00 hs, de sexo Feminino e
Filho de: Raimundo José da Silva xxxxxxxxx
Nascido dos: xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxx
e de: Margarida Cardoso Esseavam xxxxxxxxxx
Nascida aos: 04-06-1,965 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Com as profissões de: lavrador e do lar xxxxxxxxxx
Naturais de Serra Talhada-PE e de(Campina Grau) Rio, Curral Novos,RN xxxxxxxxx

xxxxxxxx Casados em solteiro e desquitada x xxxxxxx Residentes em [illegible] de Jataí-Go xxxx
Avós paternos: José Ma[illegible] da Silva e Ana Maria de Jesús xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Avós maternos: José Cardoso da Silva e Maria de Lourdes da Silva xxxxxxxxxxxxxxxxx
Foi declarante o pai da registranda xxxxxxxx
E testemunhas: José Ubaldo Dantas e João Vitalino de Souza xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SCE-M. das Comunicações
Fls. 36
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Lara Fernanda Morais Súcia, portadora do CPF: 750.691.561-87 e RG: 5706981 SSP/GO residente e domiciliada a rua Nelson Pereira, Quadra 07, Lote 04, centro, em Aparecida do Rio Doce, Suplente do Conselho Fiscal e Sócia Fundadora da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou emancipada e brasileira nata, conforme doc. 01 anexo (certidão de emancipação).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Lara Fernanda Morais Súcia

LARA FERNANDA MORAIS SÚCIA
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra retro de
Lara Fernanda Morais Súcia
por
análoga(s) à(s) ex... arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Tabeliã e Oficiala
Marcia Barcas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010685

S.G.E-M. das Comunicações
Fls. 37
Rubrica

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

LARA FERNANDA MORAIS SUCYA

MATRICULA:

0280350155 1995 1 00009 224 0007304 21

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MES	ANO
Dezenove de abril de mil novecentos e noventa e Cinco	*19*	*04*	*1995*

HORA	MUNICIPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	SEXO
17:00	Nesta cidade de Caçu, Estado de Goiás.	feminino

FILIAÇÃO

Pai: Fernando Sucia Neto
Mãe: Celiamar Morais

AVOS.

Avos paternos: Luiz Sucia e Aldê Adriano Alves.
Avós maternos: Aurora Maria Morais.

GEMEO	NOME E MATRICULA DO(S) GEMEO(S)
Não	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NUMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Dois de maio de mil novecentos e noventa e cinco	

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES.

A registrada foi emancipada por força da Escritura Pública de Emancipação, lavrada neste Cartorio, no Livro 05, as fls. 162, por mim, Tabelião, nesta data. O referido é verdade e dou fe. Caçu, 09 de junho de 2017. Tat Nelson de Castro, Oficial. Nada mais.

Oficial do Registro Civil
NELSON DE CASTRO.
Caçu - GO.
Rua Cel. Manuel Inácio, 870.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou
Caçu - GO, 05 de junho de 2012.

Emolumentos R$ 22,26
Fe Judiciária R$ 9,45

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Município de Caçu
Selo de Autenticidade
CERTIDÃO TRASLADO
01328004135
CAÇU-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO

23 / 11 /2012

Serviço Notarial

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428012876

das Comunicações
Fls. 38

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Julio Cesar dos Santos, portador do CPF: 737.319.861-91 e RG: 4425507 DGPC/GO residente e domiciliado a rua Eduardo Siqueira, Quadra. 03 Lote. 04, Conjunto Boa Esperança, em Aparecida do Rio Doce, Vice - Presidente do Conselho Fiscal e Sócio Fundador da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileiro nato, conforme doc. 01 anexo (certidão de nascimento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Julio Cesar dos Santos

JULIO CESAR DOS SANTOS
MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra retro de
Julio Cesar dos Santos
por
análoga(s) à(s) existente... arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Nilzete Thomas Pires Barcelos — Substituta Designada
Márcia Thomas Pires — Sub-Oficiala e Escrevente Substituta
Mãda Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B010684

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Cartório de Reg. Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Paraúna-GO
Marilene Ferreira de Medeiros Alves
Oficial Presidente

SCE-M. das Comunicações
Fls. 39
Rubrica

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Aparecida do Rio Doce
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
AUTENTICAÇÃO
01428013029

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935 de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
06/12/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
MATRÍCULA
028209 01 55 1982 1 00019 146 0003685 41

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Nove de Fevereiro de Um Mil e Novecentos e Oitenta e Dois	9	2	1982

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
08:00	Paraúna - Go.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Paraúna GO	Hospital	M

FILIAÇÃO

Pai: Célio Dival dos Santos.

Mãe: Maria do Carmo da Cruz Santos.

AVÓS

Paternos: Sebastião dos Santos Amaral.
Maria dos Santos Amaral- falecida.

Maternos: João da Cruz.
Eva Francisca da Cruz - falecida

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Vinte de Julho de Um Mil e Novecentos e Oitenta e Dois	000000000000000000000000000000000000000000000000

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nada consta.

NOME DO OFÍCIO OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
OFICIAL REGISTRADOR MARILENE FERREIRA DE MEDEIROS ALVES
MUNICÍPIO/UF Paraúna GO
ENDEREÇO PC. EUGENIO BARDINHA DA COSTA 0 CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e local: 05/12/2012 Paraúna GO

mfmalves
Assinatura do Oficial

CASA DA MONDA DO BRASIL

AA 013.174.422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
06/12/2012

Serviço Notarial
AUTENTICAÇÃO
0142B013030

Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhhh ii
	Detalhamento
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro do Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcri
de nascimento, casamento e óbito

SECOM das Comunicações
Fls. 10
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Carlos Henrique da Silva, portador do CPF: 018.924.021-06 e RG: 4852128 DGPC/GO residente e domiciliado a rua Nelson Pereira, Quadra. 07 Lote. 04, centro, em Aparecida do Rio Doce, Vice - Presidente do Conselho Fiscal e Sócio Fundador da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileiro nato, conforme doc. 01 anexo (certidão de nascimento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Carlos Henrique Da Silva

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
VICE - PRESIDENTE CONSELHO FISCAL A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra retro de
Carlos Henrique da Silva
por
análoga(s) à(s) exis... arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Substituta Designada
Marcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mâida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010683

República Federativa do Brasil

Mineiros Est. de Goiás

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais
Valéria de Oliveira Martins
Oficial
Maria Socorro Carrijo Brandão Neves
SubOficial
MINEIROS

SCE-M. das Comunicações

Comarca de Mineiros
Registro Civil

Francisca Albernaz da Silva
Oficial Vitalícia do Registro Civil e de Pessoas Naturais

NASCIMENTO N.º 12.599

CERTIFICO, que às fls. 30vº do livro A.36, de registro de nascimento, foi feito o assento de CARLOS HENRIQUE DA SILVA nascido aos dez(10) de março(03) de 1.986 à s21:00 horas, em Jataí, Estado de Goiás do sexo masculino de côr parda filho de JESUS ALBERTINO DA SILVA Profissão lavrador natural do Estado de Mato Grosso e MARIA DE FÁTIMA SILVA de profissão do lar natural do Estado de Mato Grosso ~~casados~~ Solteiros.

sendo avós paternos: Adauto Justino da Silva e Orminda Albertina da Silva

e maternos e Eurides Terezinha da Silva Oliveira

Foi declarante O próprio pai

e serviram de testemunhas Gélcio Nunes Magalhães e Antônio Peres de Souza.

OBSERVAÇÕES Feito o registro em 17.10.1.988.

O referido é verdade e dou fé.
C.B. e T=90.000,00.

Mineiros, 27 de janeiro de 1993

Valéria de Oliveira Martins
Oficial

TAXA JUDICIÁRIA
Recolhimento efetuado através de DAR. 1 - Autenticação n.º 001236295 de 11/01/93 Cr$ 7.620,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiale e Notária Substituta
Mádo Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23 / 11 /20 12

Serviço Notarial
GO
ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B012874

SCE-M. das Comunicações - Fls. 12

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Maria Aparecida Gomes Queiroz, portadora do CPF: 134.363.091-68 e RG: 4221101 DGPC/GO residente e domiciliada a rua Avenida Minas Gerais, Quadra s/n, Lote 671, centro, em Aparecida do Rio Doce, Presidente do Conselho Fiscal e Sócia Fundadora da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileira nata, conforme doc. 01 anexo (certidão de casamento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Maria Aparecida Gomes Queiroz

MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra retro de
Maria Aparecida Gomes Queiroz
por analoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Milene Dantas Pires Barcelos (Responsável Designada) Márcia Dantas Pires (Sub-Oficial e Notária Substituta) Mãida Ramos de Paula (Escrevente)

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B018682

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DISTRITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS -

BELª. CLEUSA DE FREITAS LEÃO -

Oficial _____ do Registro Civil

Cartório do Registro Civil
CLEUSA DE FREITAS LEÃO
OFICIAL
CPF 011729081-04
Santa Helena de Goiás

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.o 3.533 :: às fls. 34 :: , do livro n.o B-12 : de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de junho(06) :: de 1971, foi feito o casamento de VALDIR GARCIA DE QUEIROZ E MARIA APARECIDA ALVES GOMES :x:x:x:

contraído perante o Juiz DISTRITAL SR. CIRO MENDES DE SOUSA :x:x:

e as testemunhas constantes no termo :x:x:x:
:x:x:x:x:x:

Ele, nascido MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GOIÁS ::
:x:x:x:x:x aos 25 de janeiro (01) ::: de 1947 :

profissão lavrador :x:x:x: , residente e domiciliado neste município e Estado :x:x: , filho de DOGRESQUIM GARCIA DE QUEIROZ E FRANCISCA LUIZA DE QUEIROZ, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes neste município.

Ela, nascida SANTA HELENA DE GOIÁS - GOIÁS :x:x:
:x:x:x:x: aos 18 de outubro(10) ::: de 1953:

profissão do lar :x:x: , residente e domiciliada neste município e Estado :x:x:x: , filha de VALDEVINO ALVES GOMES E MARIA APARECIDA GOMES, brasileiros, casados, lavrador e do lar, residentes neste município e Estado. ::

a qual passou assinar-se " MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ " :::

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I-II-III e IV. do Código Civil. – Observações: COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Não consta averbação. Taxa Judiciária conforme GRS nº 0282311-7. :x:x:

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais
Silma Ferreira Assaf
SUB OFICIAL
CPF 052094[illegible]-05
Santa Helena de Goiás

O referido é verdade e dou fé.

SANTA HELENA DE GOIÁS 18 de março(03) de 1998.

TABELA XIX Nº 104
II-15,00
T.Jud.3,50

Silma Ferreira Assaf
SUB OFICIAL
SILMA FERREIRA ASSAF

Ord. 398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responderita Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23 / 11 /20 12

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
01428012873

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Divina Euripa Ferreira, portadora do CPF: 216.830.421-15 e RG: 795265 SSP/GO residente e domiciliado a rua Avenida Coronel Belmiro da Silva número: 98, centro, em Aparecida do Rio Doce, Diretora Vice-Presidente e Sócia Fundadora da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileira nata, conforme doc. 01 anexo (certidão de casamento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Divina Euripa Ferreira

DIVINA EURIPA FERREIRA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra retro de

Divina Europa Ferreira

por

análogo(s) 4(s) existente(s) em arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce, 18 de 12 de 2012

Márcia Dantas Pires

Márcia Dantas Pires Barcelos — Márcia Dantas Pires — Máida Ramos de Paula

Substituta Designada — Sub-Oficiala e Notária Substituta — Escrevente

Serviço Notarial

ESTADO DE GOIÁS

Selo de Autenticidade

Corregedoria Geral da Justiça

RECONHECIMENTO DE FIRMA

0142601 0681

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Rio Verde - Goiás

Livro B021 Folha 032 Termo 6.278

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

MARCELINO TEODORO DA SILVA

DIVINA EURIPA FERREIRA

MATRÍCULA

025817 01 55 1996 2 00021 032 0006278 07

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATASE LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

MARCELINO TEODORO DA SILVA, nascido aos vinte e sete de novembro de um mil e novecentos e cinquenta e seis (27/11/1956), natural de CAÇU-GO, de nacionalidade BRASILEIRA, solteiro(a), COMERCIANTE, filho de JOAQUIM TEODORO DA SILVEIRA e de MARIA ROSA DA SILVEIRA, residentes no(a) **

DIVINA EURIPA FERREIRA, nascida aos vinte e dois de janeiro de um mil e novecentos e cinquenta e quatro (22/01/1954), natural de ITUIUTABA-MG, de nacionalidade BRASILEIRA, solteiro(a), DO LAR, filha de JOSÉ FERREIRA FILHO-FALECIDO e de FRANCISCA MARIA TRIGO, residentes no(a) **

DATA DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
dezessete de abril de um mil e novecentos e noventa e seis **	17	04	1996

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS **

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARCELINO TEODORO DA SILVA **
DIVINA EURIPA FERREIRA **

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

2ª VIA **

SSE-M das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

NOME DO OFICIO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

OFICIAL REGISTRADOR
EVA AUREA APARECIDA COSTA GUIMARÃES

MUNICÍPIO/UF
Rio Verde - Goiás

ENDEREÇO
Rua Coronel Vaiano, 227 Centro
CEP: 75.901-190 - Fone: 0xx(64)3621-3756

O Conteúdo da certidão é verdadeiro
Dou fé

Rio Verde - GO, 04 de dezembro de 2012

Assinatura do Oficial

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral
CERTIDÃO/TRASLADO
06918035102

Cartório do Registro Civil ... Tabelionato
... GO - Fone (64) 3621-3756
Cássia Cristina Moreira Tarcísio
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
06/12/2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
AUTENTICIDADE
01426015031

S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 16
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Eurípedes Carlos Rodrigues, e do CPF: 551.933.906-68 e RG: 1193903 SSP/GO residente e domiciliado a rua A3, Quadra. 06 Lote. 11 Residencial Nova Aurora em Aparecida do Rio Doce, Diretor Presidente e Sócio Fundador da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileiro nato, conforme doc. 01 anexo (certidão de casamento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

Eurípedes Carlos Rodrigues

EURÍPEDES CARLOS RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de
Eurípedes Carlos Rodrigues
por
análoga(s) à(s) existente(s) no nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Márcia Dantas Pires
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Chefe e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428018679

ESTADO DE GOIÁS **MUNICÍPIO: ITAJÁ**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

C e r t i f i c o que no livro **B-05, às fls. 009, sob nº029,** consta o registro de doze (12) de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (12/02/1977), do casamento de **EURÍPEDES CARLOS RODRIGUES** e **MARIA ABADIA DE REZENDE**, a qual passou a usar o nome de **MARIA ABADIA DE REZENDE RODRIGUES.*****

SEC. M. das Comunicações

DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE

Eu, Diogo Gomes Queiroz, portador do CPF: 029.899.531-08 e RG: 4221101 DGPC/GO residente e domiciliado a Avenida Minas Gerais, Número 671, Centro, em Aparecida do Rio Doce, Diretor Administrativo e Sócio Fundador da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, declaro sob as penas da lei, que sou maior de 18 anos e brasileiro nato, conforme doc. 01 anexo (certidão de nascimento).

Aparecida do Rio Doce, 26 de novembro de 2012,

DIOGO GOMES QUEIROZ
DIRETOR ADMINISTRATIVO A.C.C.R.D

SERVIÇO NOTARIAL
conheço por semelhança, a firma supra retro de
Diogo Gomes Queiroz
por
análoga(s) à(s) existente(e) em nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012
Márcia Dantas Pires
Márcia Dantas Pires Barcelos — Tabeliã Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mâida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Jataí
Registro Civil de Pessoas Naturais

Rua Riachuelo s/nº - V. Fátima - 631-3681

Bel.ª Ivany Prado Passos - Oficial
Viviane Carvalho Morais - 1ª Substituta
Juliano Lásaro do Prado Passos - 2º Substituto
Ednei de Freitas Fernandes - Suboficial
Cefânia Fernandes Cabral - Escrevente

SCE-M. das Comunicações Fls. 19 Rubrica

Certidão de Nascimento

Livro A 27.x.x. fls. 180vº.x sob o nº 31.032.x

Sob os ns. Acima, foi registrado DIOGO GOMES QUEI-' ROZ.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Nascid o aos (24-04-1988).x, as 21 hs. 00 min. Em Jataí, Goiás, no Hospital São'' Marcos.x.x.x.x.x. do sexo masculino.x.

filh o de VALDIR GARCIA DE QUEIROZ e' de MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Avós paternos: Dogresquim Garcia de Queiroz e Francisca Luiza de Queiroz

Avós maternos: Valdevino Alves Gomes e ' Maria Aparecida Gomes.x.x.x.x.x.

Foi declarante: o pai.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

S.E.M. das Comunicações Fls 50 Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Euripedes Carlos Rodrigues, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na, Rua Silda Ferreira nº 128, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS - WGS 84, São: -18 °S 18 , 04 " de latitude e -51 °W 08 , 57 '" de longitude;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será, Paris Fm;

- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua 13 de Dezembro, Lote 01, quadra 44 s/n, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84 são: -18 °S 17 '58 " de latitude e -51 °W 08 '56 " de longitude;

- A entidade Apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; e

- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural na forma da regulamentação.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 10 de Dezembro de 2012.

Euripedes Carlos Rodrigues

Nome do representante da entidade: Euripedes Carlos Rodrigues
CPF: 551.933.906-68
Endereço para correspondência: Rua A3 Qd. 06 Lt. 11 Residencial Nova Aurora, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,
CEP 75827-000,
Telefone para correspondência: 0XX-64-9222-6415;
Correio eletrônico (e-mail): accrdriodoce@yahoo.com.br.

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de

Eurípedes Carlos Rodrigues

por

análoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012

Marcia Dantas Pires

Nilzio Dantas Pires Barcelos — Responsável Designado
Marcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010676

SGE-M. das Comunicações Fls. 51 Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA OU DOMICILIO NA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Eurípedes Carlos Rodrigues, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, declaro para os devidos fins que:

Todos os dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, residem em APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS ou seja na área da comunidade para qual pretendem executar o serviço de RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, conforme comprovante de residência de todos em anexo.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 09 de Dezembro de 2012.

Euripedes Carlos Rodrigues

Euripedes Carlos Rodrigues
REPRESENTANTE DA A.C.C.R.D

Endereço para correspondência: Rua Silda Ferreira nº 128, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP 75827-000,
Telefone para contato: 0XX - 64 - 9222-6415;
Correio eletrônico (e-mail): accrdriodoce@yahoo.com.br.

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de
Euripedes Carlos Rodrigues
por
análoga(s) à(s) ... nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce, 18 de 12 de 2012
Márcia Dantas Pires
Nilzer Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010675

S.C.E.M. das Cóm... Fls. 52 Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, CNPJ: 17.213.766/0001-57, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão comunitária.

Euripedes Carlos Rodrigues

Euripedes Carlos Rodrigues, CPF: 551.933.906-68 - Diretor Presidente ACCRD;

Divina Euripa Ferreira

Divina Euripa Ferreira , CPF: 216.830.421 - 15 - Diretora Vice-Presidente ACCRD;

Diogo Gomes Queiroz

Diogo Gomes Queiroz, CPF: 029.899.531-08 - Diretor Administrativo ACCRD;

Maria Aparecida Gomes Queiroz

Maria Aparecida Gomes Queiroz, CPF: 134.363.091-68 - Presidente do conselho Fiscal;

Carlos Henrique Da Silva

Carlos Henrique da Silva, CPF: 018.924.021-06 - Vice-Presidente do Conselho Fiscal;

Julio Cesar dos Santos

Julio Cesar dos Santos, CPF: 737.319.861-91 - Secretário do Conselho Fiscal;

Laara Fernanda Morais Sucia

Lara Fernanda Morais Sucia, CPF: 750.691.561 - 87 - Suplente do Conselho Fiscal;

Zuleide Aparecida da Silva

Zuleide Aparecida da Silva, CPF: 041.162.511-00 - Suplente do Conselho Fiscal;

Anderson Morais de Sousa

Anderson de Morais de Sousa, CPF: 023.650.791-56 - Suplente do Conselho Fiscal;

Maria Abadia Rezende Rodrigues

Maria Abadia de Rezende, CPF: 517.013.751-68 - Membro do Conselho Comunitário;

Dilma Luiza da Silva

Dilma Luiza da Silva, CPF: 006.247.701-33 - Membro do Conselho Comunitário;

João Wellington Pires

João Wellington Pires, CPF: 030.698.951-40 - Membro do Conselho Comunitário;

Claudio Junio Pires Morais

Claudio Junio Pires Morais, CPF: 041.857.641-62 - Membro do Conselho Comunitário;

Abilde de Almeida M. Pires

Abilde de Almeida Martins Pires, CPF: 038.400.741-42 - Membro do Conselho Comunitário;

Endereço para correspondência Rua Silda Ferreira nº 128, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP: 75.827-000, Telefone para contato: 0XX64-9222-6415;
Correio eletrônico (e-mail): accrdriodoce@yahoo.com.br.

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra retro de

Europedes Carlos Rodrigues, Ulisses Europe Ferreira, Lavoisy Gomes Queiroz e Maria Aparecida Gomes Queiroz

análoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mâida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Serviço Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B010706
0142B010704
0142B010705
0142B010707

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra retro de

Wilma Luiza da Silva, João Wellington Pires Chaudis Junio, Pires Nonnais e Marcelo Martins Pires

análoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mâida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Serviço Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B010696
0142B010694
0142B010695
0142B010697

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra retro de

Carlos Henrique da Silva, Julio Cesar dos Santos, Dara Fernanda Nonnais Lucio

análoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mâida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Serviço Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B010698
0142B010699

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra retro de

Zuleide Aparecida da Silva, Anderson Nonnais de Sousa, Maria Aurelia de Resende Rodrigues

análoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012

Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mâida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Serviço Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B010701
0142B010702
0142B010703

SCE-M. das Comunicações
Fls. 53
Rubrica

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	12/2012
	Vencimento	19/12/2012
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Associação Comunitária e Cultural Rio Doce**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	17.213.766/0001-57
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9196E7294E60FE7C864A4B21676CC4AF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89970000000-3 20000001010-6 95523151882-4 20491822236-8

18/12/2012 BANCO DO BRASIL 12:24:50
52821/502 0132

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 899/0000000-3 20000001010 6
95523151882 4 20491822236 8
Data do pagamento 18/12/2012
Competencia MM/AAAA 12/2012
Data de Vencimento 19/12/2012
CNPJ 17213766/0001-57
Valor Principal 20,00
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO F.B3B.5EB.26C.C02.7D6

S.C.E-M. das Comunicações
Fls. 54
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE SERVIÇO, EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.

Eu Eurípedes Carlos Rodrigues, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Aparecida do Rio Doce, 17 de Dezembro de 2012.

Eurípedes Carlos Rodrigues

Eurípedes Carlos Rodrigues
Presidente - ACCRD

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de
Eurípedes Carlos Rodrigues
por
análoga(s) à(s) ex... arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce, 18 de 12 de 2012
Márcia Dantas Pires
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Chefe e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B010670

SCE-M das Comunicações
Fls. 55
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eu, Rauf Franco
portador da carteira de identidade nº MG 4.763.077, residente na Rua A-3 Qd 06 Lt 11 Residencial Nova Aurora, na cidade de Aparecida do Rio Doce - Goiás pessoa fisica, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 26 de novembro de 2012,

Por ser a expressão da mais pura vontade assino,

SERVIÇO NOTARIAL
Aparecida do Rio Doce - GO
RECONHECIMENTO
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
de Rauf Franco
Pes... 18 de dezembro de 2012
Em test° da verdade.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável/Designada
Márcia Dantas Pires — Sub Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010716







SSCE-M. das Comunicações
Fls. 56
Rubrica

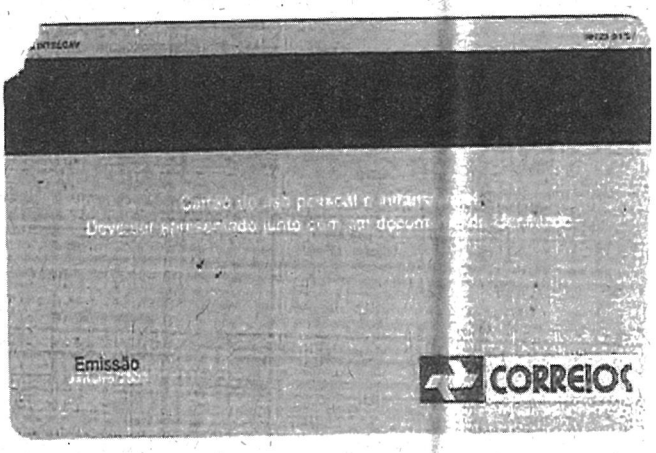

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO 29/11/2012
RAZÃO 39
REGIONAL P17
MEDIDOR 10783666-1
ROTA 3 - 32400

RAUF FRANCO
RUA A-3 QD. 06 L.11

RESIDENCIAL NOVA AURORA
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DEBITO AUTOMATICO

022925	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13910009443248	99999499	0148860661	10009443248	10/12/2012

* DEB. AUTOM.

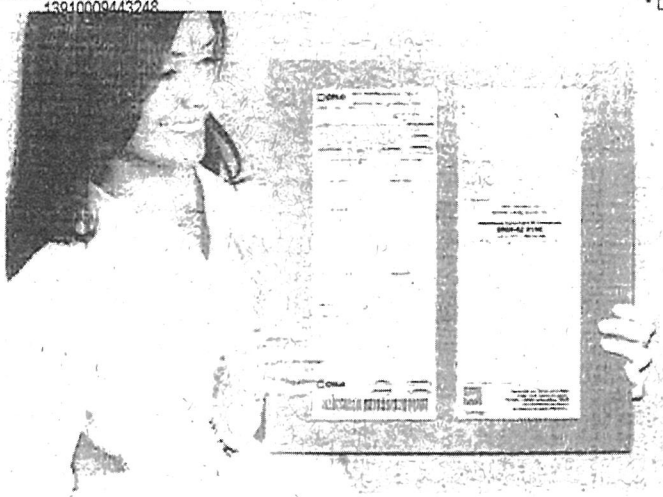

LIS LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA

TECNOLOGIA, SEGURANÇA E PRECISÃO AO MESMO TEMPO PARA VOCÊ

A CELG está implantando o LIS, um novo e moderno sistema que permite a geração e impressão da sua conta de energia no momento da leitura do seu medidor. Assim, você pode acompanhar a leitura e receber sua fatura na hora, com o máximo de conforto.

CELG COM VOCÊ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Marcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Maida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /20 19

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426013204

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eu, CLEUDIMAR MORAIS DE SOUZA portador da carteira de identidade nº 49866.16 DGPC, residente na TROVESSA NELSON PEREIRA QD.07 L03, na cidade de APARECIDA DO RIO DOCE pessoa fisica, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 26 de novembro de 2012,

Por ser a expressão da mais pura vontade assino,

Cleudimar Morais de Souza

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de
Cleudimar Morais de Souza
por
análoga(s) à(s) ... Dou fé.
Aparecida do Rio Doce, 18 de 12 de 2012
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Márcia Dantas Pires — Idélda Ramos de Paula
Designada — Sub-Oficiala e Notária Substituída — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010712


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR

Cleudimar morais de sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

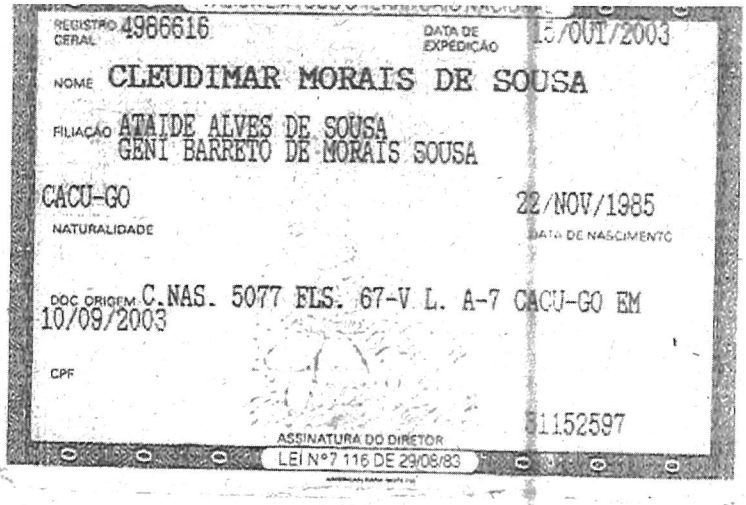
REGISTRO GERAL 4966616

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2003

NOME CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA

FILIAÇÃO ATAIDE ALVES DE SOUSA
GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA

CACU-GO
NATURALIDADE

22/NOV/1985
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 5077 FLS. 67-V L. A-7 CACU-GO EM 10/09/2003

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

51152597

SCE-M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

012.805.191-42

Nome

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA

Nascimento
22/11/1985

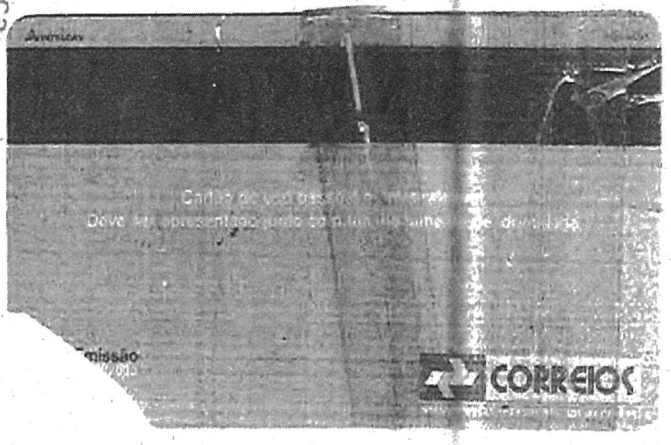
CORREIOS

Impressão e de 07 anos, mas é preciso

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

03.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	21/11/2012
RAZÃO	33
REGIONAL	P17
MEDIDOR	2825725-1
ROTA	2 - 77000

MANOEL VIEIRA
TRAVESSA NELSO PEREIRA QD. 7 L.3
- - 1
SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

000368	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	1651005	3650011000	3650011000	03/12/2012

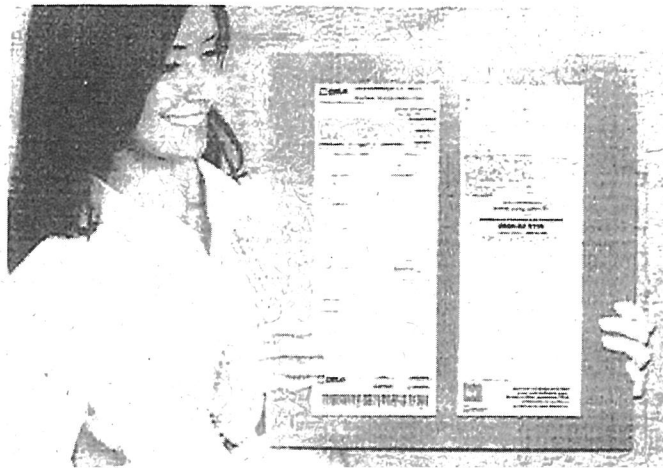

LIS LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA

TECNOLOGIA, SEGURANÇA E PRECISÃO AO MESMO TEMPO PARA VOCÊ.

A CELG está implantando o LIS, um novo e moderno sistema que permite a geração e impressão da sua conta de energia no momento da leitura do seu medidor. Assim, você pode acompanhar a leitura e receber sua fatura na hora, com o máximo de conforto.

CELG COM VOCÊ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responderte Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /20 12

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B013202
Serviço Notarial

S.C.E-M. das Comunicações
Fls. 59
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eu, DANÚBIO BORGES GUIMARÃES portador da carteira de identidade nº 3357391 SSP/GO, residente na AV. CEL BELMIRO NOGUEIRA SILVA Q. 22 L - 8, na cidade de APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS pessoa fisica, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 26 de novembro de 2012,

Por ser a expressão da mais pura vontade assino,

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro do
Danubio Borges Gui-
marães
Aparecida do Rio Doce 18 12 de 2012
Nilgete Pantas Pires Barcelos

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Danubio Borges Guimarães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO

REGISTRO GERAL 3307391-4957784 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME DANUBIO BORGES GUIMARAES

FILIAÇÃO JOAO FERREIRA GUIMARAES
DINAMA FERREIRA BORGES GUIMARAES

RIO VERDE-GO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 59337 FLS. 142
VERDE-GO EM 30/09/1973

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DANUBIO BORGES GUIMARAES

Nº de Inscrição
789014211-00

Data do Nascimento
29/08/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Danubio Borges Guimarães
DANUBIO BORGES GUIMARAES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 14/09/96

S.E.M. das Comunicações
Fls. 60

www.celg.com.br

CELG DISTRIBUIÇÃO

Fale com a Celg: 0800 62 0194

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO 21/11/2012
RAZÃO 33
REGIONAL P17
MEDIDOR 10512065-1
ROTA 2 -24400

JOAO FERREIRA GUIMARAES
AVENIDA CEL BELMIRO NOGUEIRA SILVA QD. 22 L.8
- SALA 4
SETOR CENTRAL
CEP: APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

000116	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMATICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13803650000517	1650702	3650000517	3650000517	03/12/2012

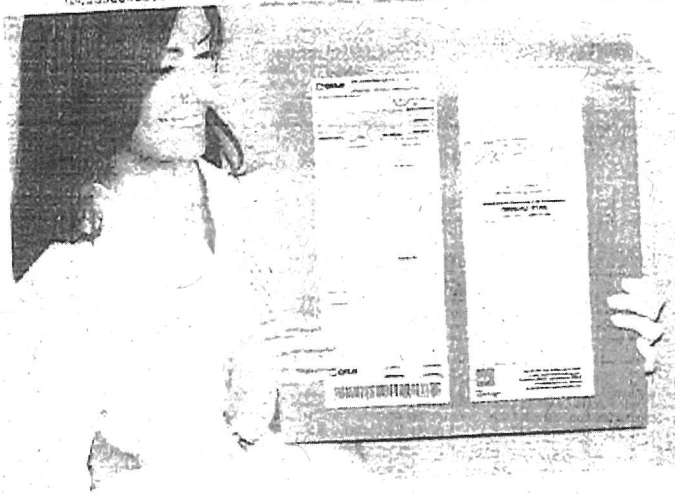

LIS LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA

TECNOLOGIA, SEGURANÇA E PRECISÃO AO MESMO TEMPO PARA VOCÊ.

A CELG está implantando o LIS, um novo e moderno sistema que permite a geração e impressão da sua conta de energia no momento da leitura do seu medidor. Assim, você pode acompanhar a leitura e receber sua fatura na hora, com o máximo de conforto.

CELG COM VOCÊ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B0131198

SSCE-M. das Comunicações Fls. 61 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eu, Graziela Barbosa da Silva portador da carteira de identidade nº 4752047 SGPC/GO, residente na Travessa José Carneiro Ad 13, Lot 02, Setor Central, na cidade de Aparecida do Rio Doce pessoa fisica, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 26 de novembro de 2012,

Por ser a expressão da mais pura vontade assino,

Graziela B da Silva

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de Graziela Barbosa da Silva
por análogo(s) a(s) ... a quivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce 18 de 12 de 2012
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Marcia Dantas Pires — Mildu Ramos de Paula
Responsável Designada — Sub-Oficiais e Notaria Substituta — Escrevente

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010713


TÔ VACINADO
BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

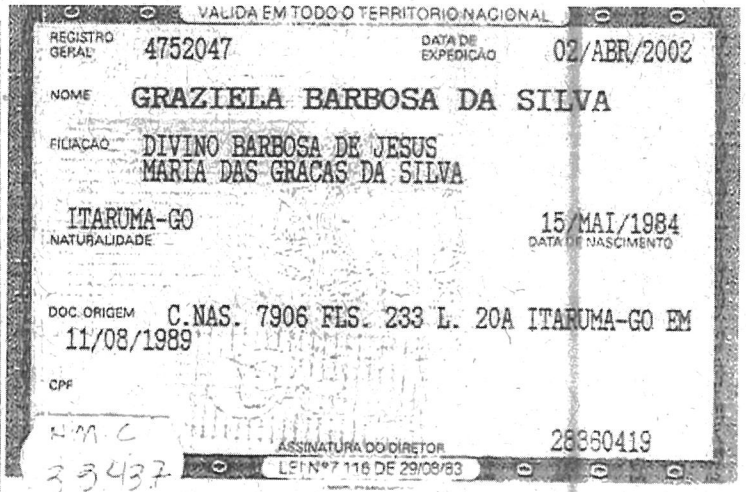
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4752047
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/ABR/2002
NOME GRAZIELA BARBOSA DA SILVA
FILIAÇÃO DIVINO BARBOSA DE JESUS
MARIA DAS GRACAS DA SILVA
ITARUMA-GO
NATURALIDADE
15/MAI/1984
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM C.NAS. 7906 FLS. 233 L. 20A ITARUMA-GO EM 11/08/1989
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
28380419
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
010.263.441-66
Nome
GRAZIELA BARBOSA DA SILVA
Nascimento
15/05/1984

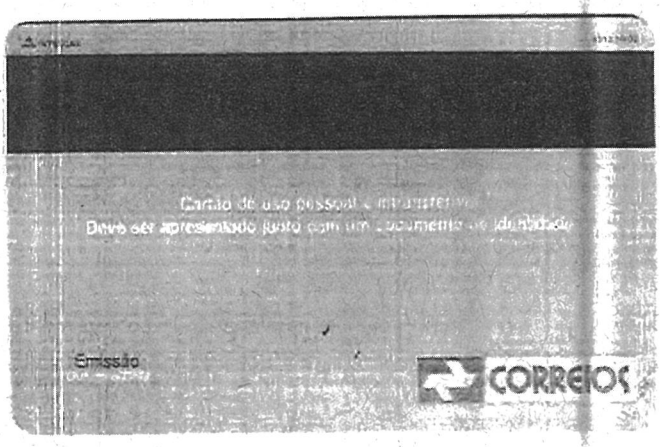
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
CORREIOS


SCE-M. das Comunicações
Fls 62
Rubrica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Cocu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máido Ramos de Paula
Escrevente
Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
13 12 /20 12
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
AUTENTICAÇÃO
0142B013203

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

RUA/AV CEL BELMIRO N DA SILVA NR 438 QD. 21 LT 3 CENT
CNPJ 01 616 929/0001-02 - INSC. EST. 10.010.357-6
75827-000 APARECIDA DO RIO DOCE-GO

DISTRITO :T0236 **CODIFICAÇÃO:236.28.02.0160-0**
PROPRIETÁRIO :BENI MARIA GARCIA
USUÁRIO :BENI MARIA GARCIA
LOGRADOURO :TRAVESSA JOSE CARNEIRO Nº:
QUADRA :13 LOTE:02
BAIRRO :CENTRO I COMPLEMENTO:
CIDADE :236-APARECIDA DO RIO DOCE-GO CEP:75827-000
HIDRÔMETRO : Y10F062588
ID. LIG. : 001/001
CONTA Nº : 982143-0
VENCIMENTO : 30/09/2012
BANCO : SEQ: 02319
AGÊNCIA :

ATENÇÃO

Parte dos direitos creditórios decorrentes deste boleto de cobrança foram cedidos fiduciariamente pela SANEAGO ao BNDES pelo Contrato de Cessão Fiduciária nº 09.2.0246.2 (cópia registrada na sede da SANEAGO).

C.E-M. das Comunicações
Fl. 63
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eu, TÂNIA FERREIRA, VEREADORA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, Mandato 2009/2012 eleito pelo partido D.E.M, com mandato vigente, residente e domiciliado à rua Silda Ferreira Quadra 03 Lote 16, centro, nesta cidade, portadora da cédula de identidade número: MG-11.379.482 SSP/MG e Cadastro de Pessoas Físicas Número: 604.358.441-72, venho através desta, declarar o meu apoio a A.C.C.R.D para criação de uma emissora de uma Rádio Comunitária nesta Cidade, pela Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, a qual reconheço o compromisso social de seus membros. A criação de uma emissora de Rádio Comunitária em Aparecida do Rio Doce, garantirá desenvolvimento regional, lazer e entretenimento, reconheço que este projeto da A.C.C.R.D é de fundamental importância para nosso município.

Aparecida do Rio Doce, 03 de dezembro de 2012,

Por ser a expressão da mais pura vontade assino,

Tânia Ferreira

TÂNIA FERREIRA

VEREADORA

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro do

Gânia Ferreira

por

análoga(s) à(s) ... arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio ... 18 de 12 de 20 12

Nilzete Dantas Pires Barcelos

Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Márcia Dantas Pires — Sub-Oficiais e Notária Substituta
Maída Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010710


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
POLEGAR DIREITO
Tânia Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-11.379.482
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/1997
NOME
TANIA FERREIRA
FILIAÇÃO
DIVINA EURIPA FERREIRA
NATURALIDADE
RIO VERDE-GO
DOC ORIGEM NASC. LV-7A FL-192
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO
CPF 604358441-72
BELO HORIZONTE, MG
PTT-1255
TÔ VACINADO
BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA
27/6/1976
1 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
604.358.441-72
Nome
TANIA FERREIRA
Nascimento
27/06/1976

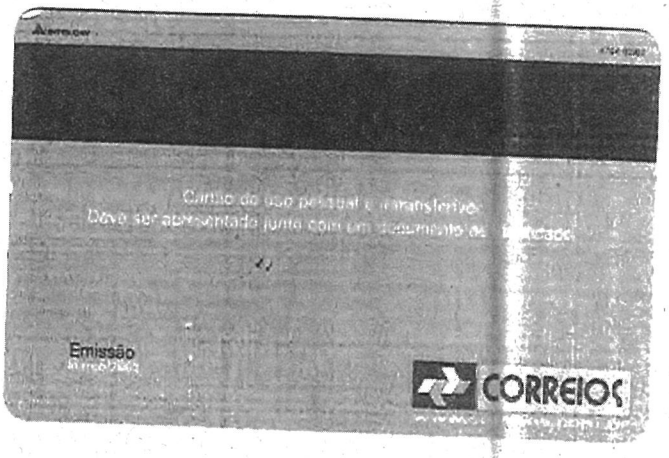
Emissão
CORREIOS

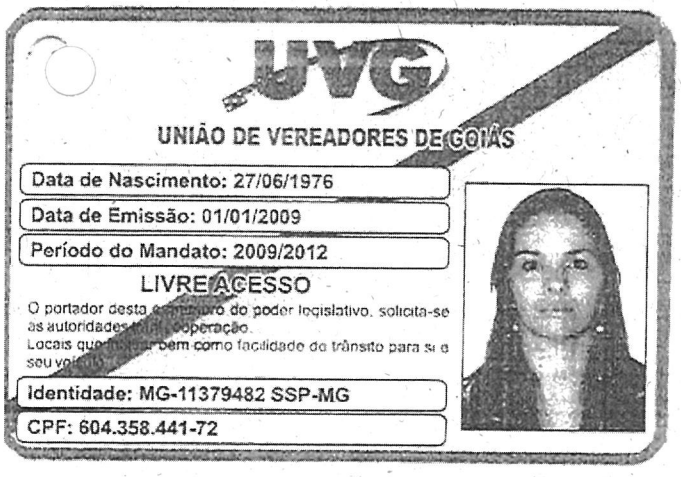
UVG
UNIÃO DE VEREADORES DE GOIÁS
Data de Nascimento: 27/06/1976
Data de Emissão: 01/01/2009
Período do Mandato: 2009/2012
LIVRE ACESSO
O portador desta é membro do poder legislativo, solicita-se as autoridades [illegible] cooperação.
Locais que [illegible] bem como facilidade de trânsito para si e seu [illegible]
Identidade: MG-11379482 SSP-MG
CPF: 604.358.441-72


Poder Legislativo
Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO
Nome: TANIA FERREIRA
Cargo: VEREADOR
Eliézer D. Fernandes M. Borges
Presidente da UVG
Gestão 2009/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 / 20 12

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013195

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	21/11/2012
RAZÃO	33
REGIONAL	P17
MEDIDOR	2756113-5
ROTA	2 - 34200

ROBERTO FERNANDES CABRAL
RUA SILDA FERREIRA QD. 3 L.16

SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

000162
13303650010766

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
2085579	3650010766	3650010766	03/12/2012

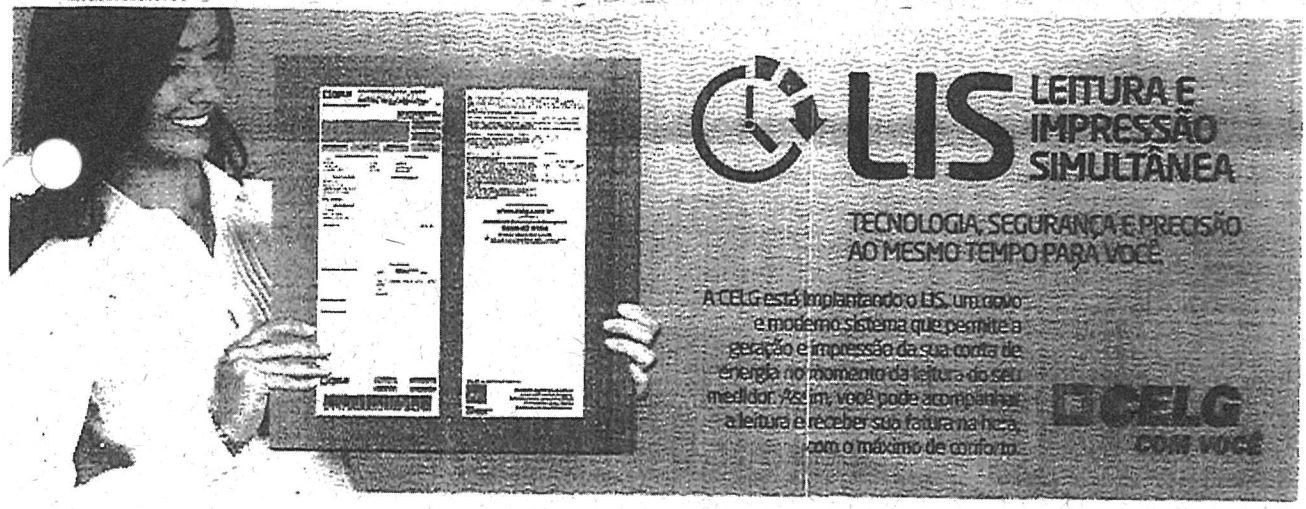
LIS LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA
TECNOLOGIA, SEGURANÇA E PRECISÃO AO MESMO TEMPO PARA VOCÊ.
A CELG está implantando o LIS, um novo e moderno sistema que permite a geração e impressão da sua conta de energia no momento da leitura do seu medidor. Assim, você pode acompanhar a leitura e receber sua fatura na hora, com o máximo de conforto.
CELG COM VOCÊ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426013197

S.E.M. das Comunicações
Fls. 66
Rubrica

SCE-M. das Comunicações
67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eu, **CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA**, PROCURADOR MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS sob DECRETO n°**012** de **02/01/2009**, residente e domiciliado à Rua Eduardo Siqueira n° 144 - Centro, nesta Cidade, portador da cédula de identidade número: **1.742.358 SSP/GO** e Cadastro de Pessoas Físicas número: **560.136.636-53** e inscrito na OAB/GO n° **19.102**, venho através desta, declarar o meu total apoio para criação e implementação de uma Rádio Comunitária nesta Cidade, pela Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, a qual reconheço a idoneidade, ética e lisura de seus membros. A criação de uma emissora de rádio comunitária em Aparecida do Rio Doce, garantirá aos nossos moradores ampliação do acesso a cultura, desenvolvimento regional, lazer e entretenimento, reconheço que este projeto da A.C.C.R.D é de fundamental importância para nosso Município.

Aparecida do Rio Doce, 03 de dezembro de 2012,

Por ser a expressão da mais pura vontade assino,

CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA

PROCURADOR MUNICIPAL

Carlos A. Morais Garcia
OAB - GO 19.102
Procurador Municipal

SERVIÇO NOTARIAL

Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de

Carlos Alberto Morais Garcia

por

análoga(s) e(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.

Aparecida do Rio Doce-GO 18 de 12 de 20 12

Nilzete Dantas Pires Barcelos

Nilzete Dantas Pires Barcelos — Responsável Designada
Marcia Dantas Pires — Sub-Chefe e Notária Substituta
Mãida Ramos de Paula — Escrevente

Serviço Notarial

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010708

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO 29/06/2012
RAZÃO 39
REGIONAL P17
MEDIDOR 1764699-5
ROTA 3 - 88800

CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA
RUA EDUARDO SIQUEIRA QD. 43 L.16
SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

13903650007160

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
023055 1651173	0127744142	3650007160	12/07/2012



PARA USO DO ENTREGADOR DATA ____/____/____





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Cacu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responderá Designada
Marcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /2012

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B013192

Das Comunicações
68

TOTAL DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO PESSOA FÍSICA: 06 .

TOTAL DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO PESSOA JURÍDICA: 03 .

SECE-M. das Comunicações
Fls
Rubrica
69

S.C.E.M. das Comunicações
Fls. 70
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A, A LUZ PARA OS POVOS - MINISTERIO APOSTOLICO
Inscrita no CNPJ sob o nº 08999.487 /0001 - 70 ,com sede CEL BELMIRO N DA SILVA RD 35 LT 08 centro ,na cidade de Aparecida do Rio doce, Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos, Legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 26 de novembro de 2012,

Por ser a expressão da mais pura vontade assino,

Nome do representante legal: Nirley Alves da Costa

CPF: 027.652.436-54

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de
Nirley Alves da Costa
por
análogo(s) ...
Aparecida do ... 18 de 12 de 2012
Nilzete Cantas Pires Barcelos

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010709

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO:MINISTÉRIO APOSTÓLICO
USUÁRIO :
ENDEREÇO :CEL BELMIRO N DA SILVA QD. 35 LT. 08 CENTRO
CIDADE :APARECIDA DO RIO DOCE-GO CODIFICAÇÃO :236.21.02.0130-8
HIDRÔMETRO :Y10F061905 ID.LIG..:001/001 NOTA FISCAL.:180820174-1

DATA EMISSÃO :22/02/2012	**CONTA Nº : 863477-7**
REFERÊNCIA MÊS:02/2012	**VENCIMENTO :10/03/2012**

DESCRIÇÃO

TARIFA AGUA - PUBLICA	36,99
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO PUBLICA	29,59
TRATAMENTO ESGOTO PUBLICA	7,40
CUSTO MINIMO FIXO	6,58

VALOR TOTAL (R$) 80,56

LEITURA ANTERIOR: 201 DATA:12/01/2012 CONSUMO
LEITURA ATUAL : 210 DATA:11/02/2012 FATURADO: 9

TIPO DE CONSUMO FATURADO:PELO MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 6

HISTÓRICO DE CONSUMO(Mês/m³)	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	MÉDIA
	12	12	12	11	13	15	12,50

CATEGORIA/ ECONOMIA/ PESO:
PUBLICA
001/100

MENSAGEM ALTERACOES CADASTRAIS SAO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE (ART. 68 DA RESOLUCAO 247/09 DA AGR). LIGUE SANEAGO 115 E SOLICITE O SEU RECADASTRAMENTO.

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR - Decreto nº 5.440/2005.
Captação: APARECIDA DO RIO DOCE

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	5	5	5	5	5	10	10
Realizado	27	1	27	2	27	27	27
Fora do Padrão		1					

Previsto: número de amostras recomendadas pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

ATENDIMENTO AO CLIENTE (64) 3637 1213

SSCE-M. das Comunicações Fls. 71 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Maida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /2012

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426013196

EM BRANCO

Nirley Alves da costa

Fls. 72
Rubrica:

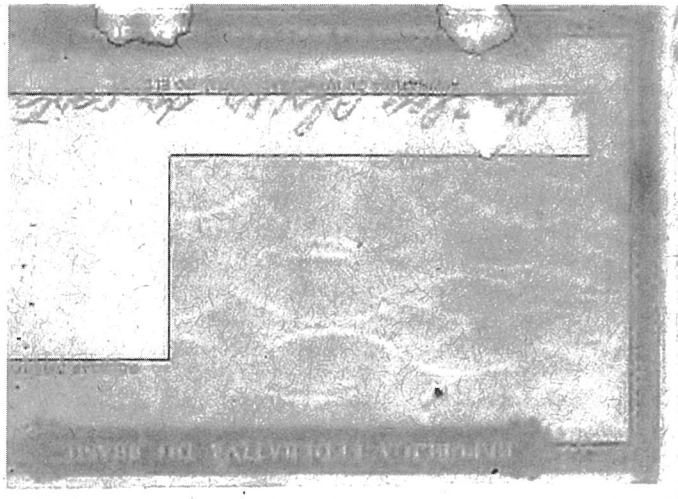



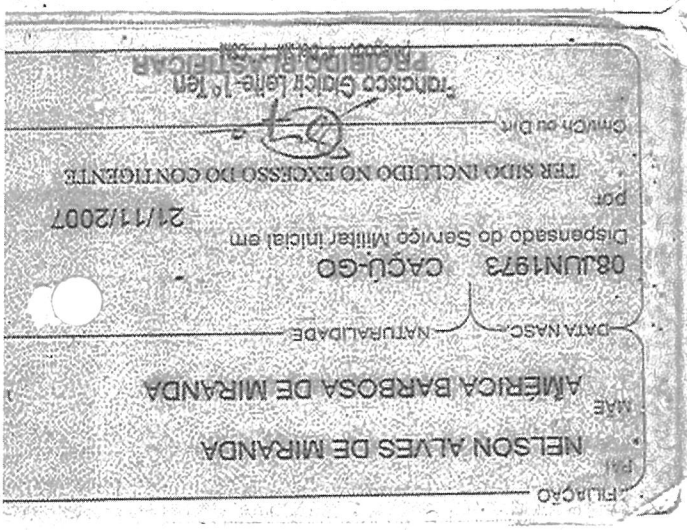



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Nirley Alves da costa

NIRLEY ALVES DA COSTA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/03/94

FILIAÇÃO

PAI NELSON ALVES DE MIRANDA

MÃE AMÉRICA BARBOSA DE MIRANDA

DATA NASC. NATURALIDADE

08JUN1973 CAÇU-GO

Dispensado do Serviço Militar inicial em 21/11/2007

por TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTIGENTE

Chi/Ch ou Dir

Francisco Gleicir Leite-1º Ten

PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NIRLEY ALVES DA COSTA

Nº de Inscrição
027652436-54

Data do Nascimento
08/06/73



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
7ª CSM

Nº 171903 SÉRIE: M

RA "NÃO POSSUI"

NOME
NIRLEY ALVES DA COSTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

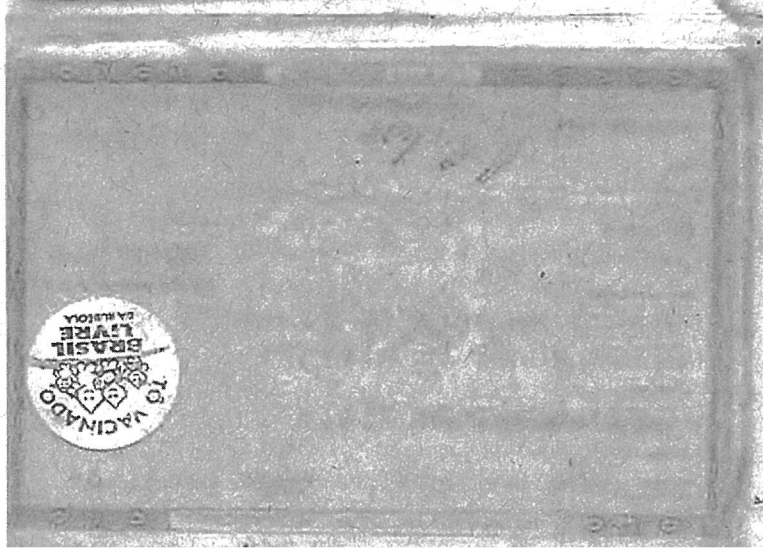



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NIRLEY ALVES DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO
08/06/1973

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
0016543104 106 0079

DATA DE EMISSÃO
17/02/2000

Juiz Eleitoral

BRASIL LIVRE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

S.E.M. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.999.487/0001-70		17/07/2007

NOME EMPRESARIAL A LUZ PARA OS POVOS - MINISTERIO APOSTOLICO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RPE IZENILDA FERREIRA	338 A	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.827-000	CENTRO	APARECIDA DO RIO DOCE	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/07/2007

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **22/08/2007** às **09:33:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

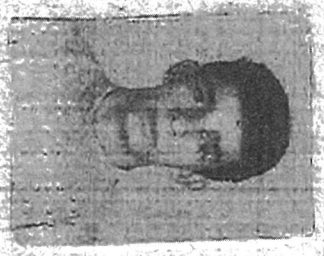

Nirley Alves da costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-B 803 823 DATA DE EXPEDIÇÃO [illegible]

NOME
NIRLEY ALVES DA COSTA

FILIAÇÃO
NELSON ALVES DE MIRANDA
AMERICA BARBOSA DE MIRANDA

NATURALIDADE
CACU-GO

DATA DE NASCIMENTO
[illegible]/06/73

DOC ORIGEM
NAS CV-08A FL-75 CACU-GO

CPF

BELO HORIZONTE-MG
[illegible] JAIME BARBOSA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NIRLEY ALVES DA COSTA

Nº de Inscrição
027652436-54

Data do Nascimento
08/06/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Nirley Alves da costa

NIRLEY ALVES DA COSTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/03/94

SCE-M. das Comunicações
Fls. 74
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Aparecida do Rio Doce Comarca de Caçu-GO Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos. *Nilzete Dantas Pires Barcelos* Respondente Designada *Márcia Dantas Pires* Sub-Oficiala e Notária Substituta *Máida Ramos de Paula* Escrevente	Certifico que é autentica a presente fotocópia De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94 Aparecida do Rio Doce-GO 19/12/2012 [signature]

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce-GO
[signature]
AUTENTICAÇÃO
01428013207

SCE-M. das Comunicações
Fls. 75
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A, MI. de Paula e Cia ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.122.551/0001-77, com sede Rua Otelides Luiz S/N Centro, na cidade de Aparecida do Rio doce, Estado de Goiás, Legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, CNPJ: 17.213.766/0001-57, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 26 de novembro de 2012,

Por ser a expressão da mais pura vontade assino,

Nome do representante legal: Maria Isabel de Paula
CPF: 803 861 211-68

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra retro de
Maria Isabel de Paula
análoga(s) à(s) existente(s) por
Aparecida do Rio Doce, GO, de 12 de 2012
Nilzete Dantas Pires Barcelos — Respondente Designada
Marcia Dantas Pires — Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mônica Ramos de Paula — Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01AZB018717
Serviço Notarial

Estado de Goiás

Nº : 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOC

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Diretoria de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, por força da Lei Municipal Nº 02/93, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

66 - 3 M. I DE PAULA & CIA - ME

4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ENDEREÇO

Logradouro:	Rua OTILDES LUIZ	Número:	
Complemento:		CEP:	75827-000
Bairro:	CENTRO		
Distrito:			
Cidade:	Aparecida do Rio Doce	UF:	GC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ:	07.122.551/0001-77	Inscrição Municipal:	20-065-001	Inscrição Estadual:	

VALIDO ATÉ 31/12/2012

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Aparecida do Rio Doce(GO), 6 de Março de 2012.

Fabiana Ferreira de Oliveira
Diretora Departamento
da Receita Tributária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Marcia Dantas Pires
Sub-Oficiale e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral
AUTENTICAÇÃO
0142B013206



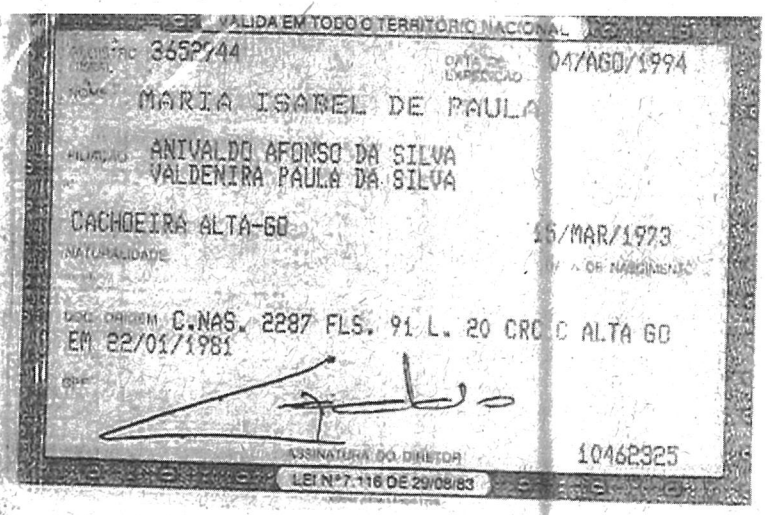



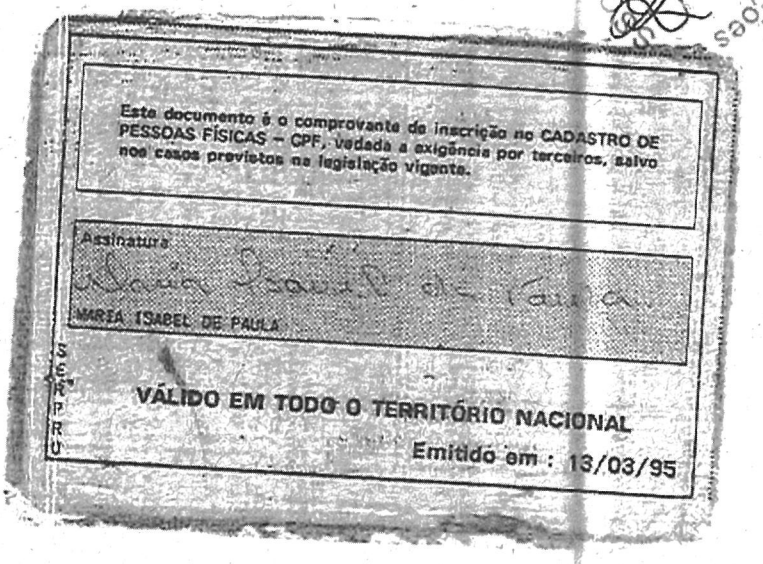

C.M. das Comunicações
Fls. 77
Rubrica

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

SANEAGO

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

RUA/AV CEL BELMIRO N DA SILVA NR. 458 QD. 21 LT. 3 CENT
CNPJ. 01.616.929/0001-02 – INSC. EST. 10.010.357-6
75827-000 APARECIDA DO RIO DOCE-GO

DISTRITO :T0236 CODIFICAÇÃO:236.21.02.0480-3
PROPRIETÁRIO :SINALDO FERNANDES MORAIS
USUÁRIO :
LOGRADOURO :AV. OTILDES LUIZ Nº:479
QUADRA :31 LOTE:02
BAIRRO :CENTRO COMPLEMENTO: LOJA BELZINHA
CIDADE :236-APARECIDA DO RIO DOCE-GO CEP:75827-000
HIDRÔMETRO : Y10F201947
ID. LIG. : 001/001
CONTA Nº : 548419-7
VENCIMENTO : 10/10/2012
BANCO :
AGÊNCIA :
SEQ: 04524

ATENÇÃO

Parte dos direitos creditórios decorrentes deste boleto de cobrança foram cedidos fiduciariamente pela SANEAGO ao BNDES pelo Contrato de Cessão Fiduciária nº 09.2.0246.2 (cópia registrada na sede da SANEAGO).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /20 12

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013205

SCE-M. das Comunicações
Fls. 78
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A, IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS (CASA DA BÊNÇÃO)
Inscrita no CNPJ sob o nº 00113.233 /0001 - 09 ,com sede RUA RIO GRANDE DO NORTE QD18 L1 S/N ,na cidade de Aparecida do Rio doce, Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos, Legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 26 de novembro de 2012,

Por ser a expressão da mais pura vontade assino,

Claiton Alberto Ferreira

Nome do representante legal: CLAITON ALBERTO FERREIRA

CPF: 785.182.371-49

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de
Claiton Alberto Ferreira
por análoga(s) à(s) ... Dou fé.
Aparecida do Rio Doce ... 18 de 12 de 2012
Nizete Dantas Pires Barcelos
Nizete Dantas Pires Barcelos — Marcia Dantas Pires — Milda Ramos de Paula
Tabelião Designado — Sub-Oficiais e Notária Substituta — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
0142B010714

Alvará de Funcionamento

A Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, com sede em Brasília-DF CNPJ 00.113.233/0001-09, através do Supremo Concílio, órgão Administrativo da Igreja, autoriza o funcionamento da "CASA DA BÊNÇÃO" situada à **R RIO GRANDE DO NORTE QD 18 LT 01 ST CENTRA**

Igreja cadastrada no Supremo Concílio sob o númer 104012

Cidade **APARC. DO RIO DO** Estado **GO**

Até 20 07 2013

Brasília-DF, 20 de 07 de 2012

Presidente

Pr. Marcus Galdino
Secretário SCT

Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca da Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responderia Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Milda Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 / 2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B013201


Supremo Concílio

ITEJ

Lei nº 6.696 de 08/10/1979 art. 1º - Paragráfo 1º Inciso II - "São equipados aos trabalhadores autônomos os Ministros de Confissão Religiosa e Membros de Instituto de Vida Consagrada".

Portaria 1.984, da Previdência e Assistência Social, de 01/01/80, item 2, incisos I e IV. "Considera-se Ministros de Confissão Religiosa, aqueles que consagram sua vida ao serviço de DEUS e do próximo ... desde que aprovados para o exercício de suas funções pela autoridade religiosa ..."

Válida até 19 de julho de 2013

Claiton Alberto Ferreira


SCE-M. das Comunicações
Fls. 80
Rubr.

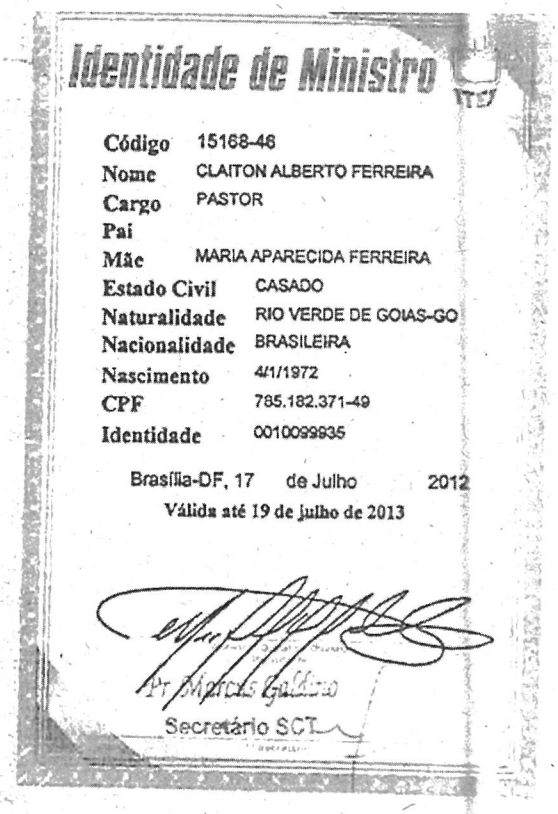
Identidade de Ministro

ITEJ

Código	15168-46
Nome	CLAITON ALBERTO FERREIRA
Cargo	PASTOR
Pai	
Mãe	MARIA APARECIDA FERREIRA
Estado Civil	CASADO
Naturalidade	RIO VERDE DE GOIAS-GO
Nacionalidade	BRASILEIRA
Nascimento	4/1/1972
CPF	785.182.371-49
Identidade	0010099935

Brasília-DF, 17 de Julho 2012

Válida até 19 de julho de 2013

Pr. Marcus Galdino
Secretário SCT


Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
785.182.371-49
CLAITON ALBERTO FERREIRA
4/01/1972

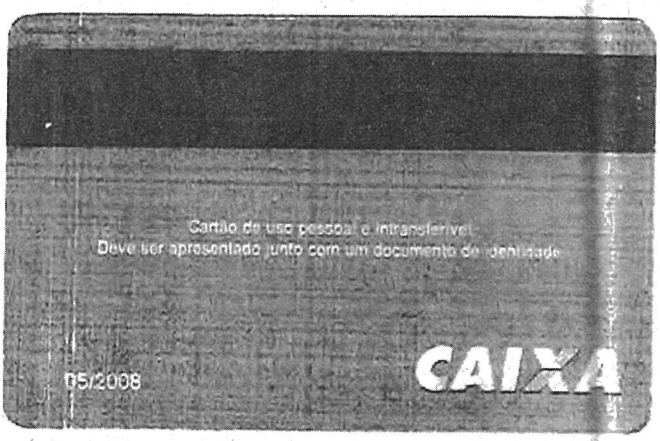
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
05/2008
CAIXA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013199

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	21/11/2012
RAZÃO	33
REGIONAL	P17
MEDIDOR	490306-4
ROTA	2 - 3200

IGREJA TABERNACULO E DE JESUS
RUA RIO GRANDE DO NORTE QD. 18 L.1

SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

000014
13303650902216

CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1650798	3650002216	3650002216	03/12/2012

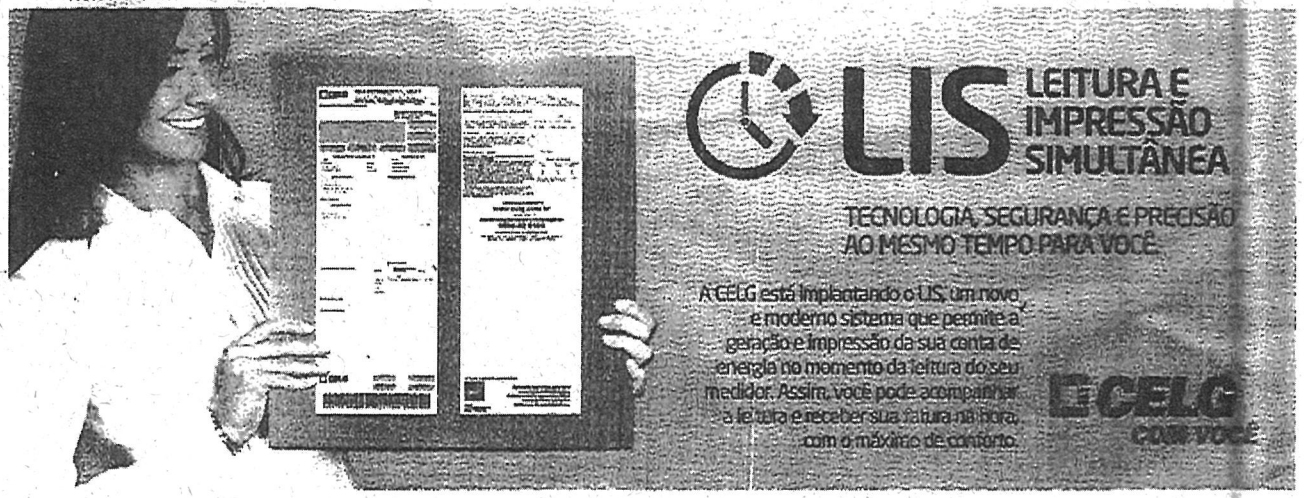

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Marcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mávia Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B013200

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD.

Total de manifestações de apoio, pessoa jurídica: 03

SE-M. das Comunicações
Fls. 82
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD.

Total de manifestações de apoio, pessoa jurídica: 03

S.E.M. das Comunicações Fls. 23

DECLARAÇÃO

Eu, Eurípedes Carlos Rodrigues, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, anexo cópia do CPF, Comprovante de endereço e Residência dos dirigentes da entidade que represento, bem como comprovante de pagamento das despesas relativas a taxa de cadastramento.

Aparecida do Rio Doce Goiás, 17 de dezembro de 2012.

Eurípedes Carlos Rodrigues

Eurípedes Carlos Rodrigues
Presidente - ACCRD

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma, supra retro de
Eurípedes Carlos Rodrigues
por
análoga(s) à(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 18 de 12 de 2012

Nilzete Pontes Pires Barcelos — Márcia Pontes Pires — Máida Ramos de Paula
Responsável Designada — Sub-Oficiala e Notária Substituta — Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01426010671



ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

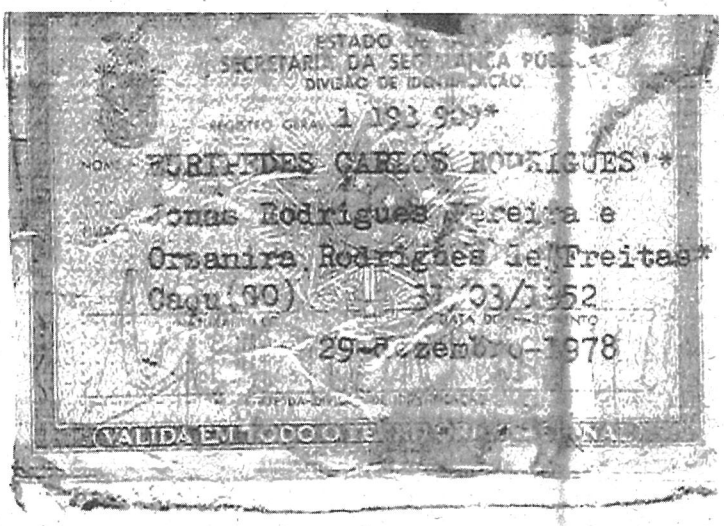

ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 1 193 9[illegible]
NOME EURIPEDES CARLOS RODRIGUES
Jonas Rodrigues Pereira e
Ornanira Rodrigues de Freitas
Caçu, GO) 31/03/1952
DATA DE NASCIMENTO
29 Dezembro 1978
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

S.C.E-M. das Comunicações
Fls. 24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
551.933.906-68

Nome
EURIPEDES CARLOS RODRIGUES

Nascimento
31/03/1952

) SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
CF88.5F0F.495D.0EB5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
s 17:23:18 do dia 17/12/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B013169

Fls. 15

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO 30/10/2012
RAZÃO 39
REGIONAL P17
MEDIDOR 10783666-1
ROTA 3 - 32400

RAUF FRANCO
RUA A-3 QD. 06 L-11
RESIDENCIAL NOVA AURORA
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

022997	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	99999499	0148860661	10009443248	09/11/2012

* DEB. AUTOM.

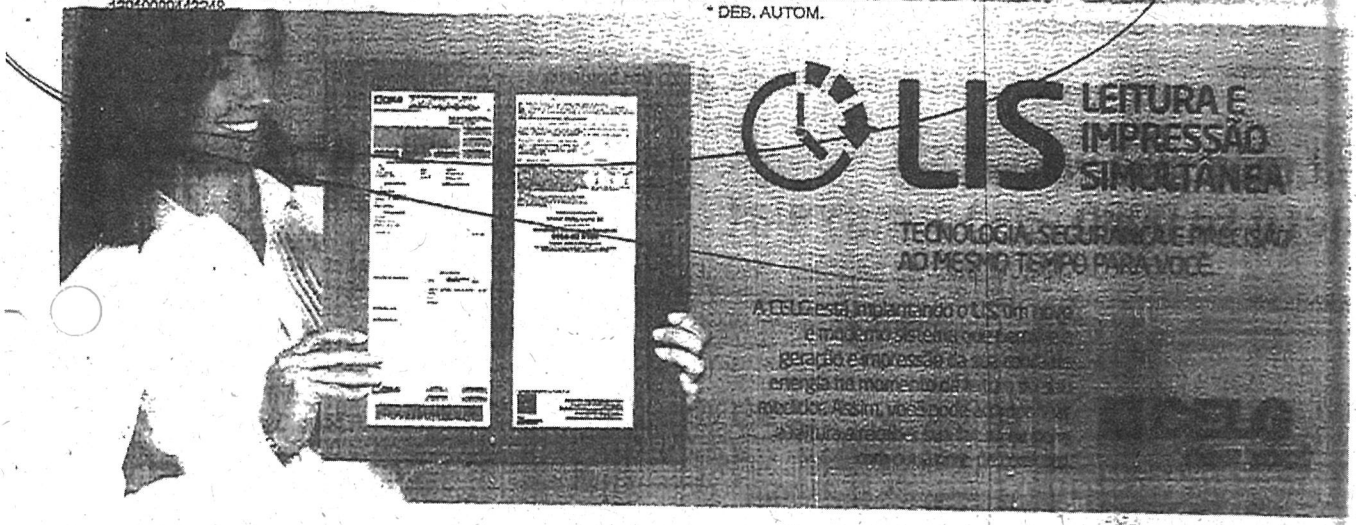

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço do Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcio Dantas Pires
Sub-Oficiais e Notário Substituto
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B012957

C.E.M. das Comun.
Fls. 85
Rubrica

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

Raul Franco
(nome do declarante)

Brasileiro, Amasiado, Agropecuarista portador (a) do
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

R.G. MG-4.763.077 CPF 744.587.286-87 declara para os devidos fins que Eurípedes Carlos Rodrigues
(nome do beneficiário pela declaração)

Brasileiro, casado, lavrador
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador (a) do RG nº. 1.193.909 CPF 551.933.906-68

Reside em sua propriedade situada na Rua A3 Q.06 - lot 11 Residencial Nova Aurora, há mais
(endereço completo do eleitor beneficiado)

de 1 ano (anos/meses).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei (Art. 350 do Código Eleitoral - pena: reclusão de até 03 (três) anos e multa).

Aparecida do Rio Doce, 10 de outubro de 2012

Assinatura de declarante

Fls. 19

OSCE-M. das Comunicações Fls. 86 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

Serviço Notarial

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B012598


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Maria Aparecida G. Queiroz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

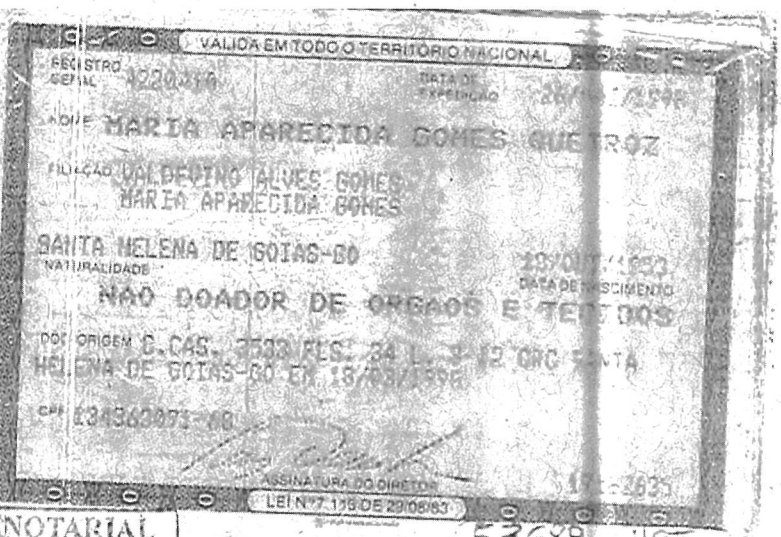
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4220476

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/1990

NOME MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ

FILIAÇÃO VALDECINO ALVES GOMES
MARIA APARECIDA GOMES

NATURALIDADE SANTA HELENA DE GOIAS-GO

DATA DE NASCIMENTO 19/08/1953

NÃO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

DOC ORIGEM C.CAS. 2533 FLS. 84 L. 3-B 2 ORG SANTA HELENA DE GOIAS-GO EM 18/09/1986

CPF 234362071-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

53.689 HGT

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
19 DEZ 2012
Bel. Oscar Campos Arantes Lisbôa
Bel. Valdete Félix Lisbôa - Substituta
Bel. Wilson F. Freitas - Substituto
RIO VERDE - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0692878227D2

1º SERVIÇO NOTARIAL DO TRIVILON

SEE-M. das Comunicações
Fls 87
Rubrica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ

DATA DE NASCIMENTO 8/10/1953

Nº INSCRIÇÃO 61241710/82

D.V.

ZONA 106

SEÇÃO 0080

MUNICÍPIO/UF PARECIDA DO RIO DOCE /GO

DATA DE EMISSÃO 18/09/86

JUIZ ELEITORAL

Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

1º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
19 DEZ 2012
Bel. Oscar Campos Arantes Lisbôa
Bel. Valdete Félix Lisbôa - Substituta
Bel. Wilson F. Freitas - Substituto
RIO VERDE - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0692878227B1

1º SERVIÇO NOTARIAL DO TRIVILON

SCE-M. das Comunicações Fls. 88 Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 134.363.091-68

Nome da Pessoa Física: MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **08:44:20** do dia **20/12/2012** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **861B.A340.275D.E975**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	29/11/2012
RAZÃO	39
REGIONAL	P17
MEDIDOR	1886569-1
ROTA	3 - 17000

MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
AVENIDA MINAS GERAIS 671
- CASA 1
SETOR CENTRAL
CEP: APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

022852

13903650006714

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1887317	3650006714	3650006714	15/12/2012

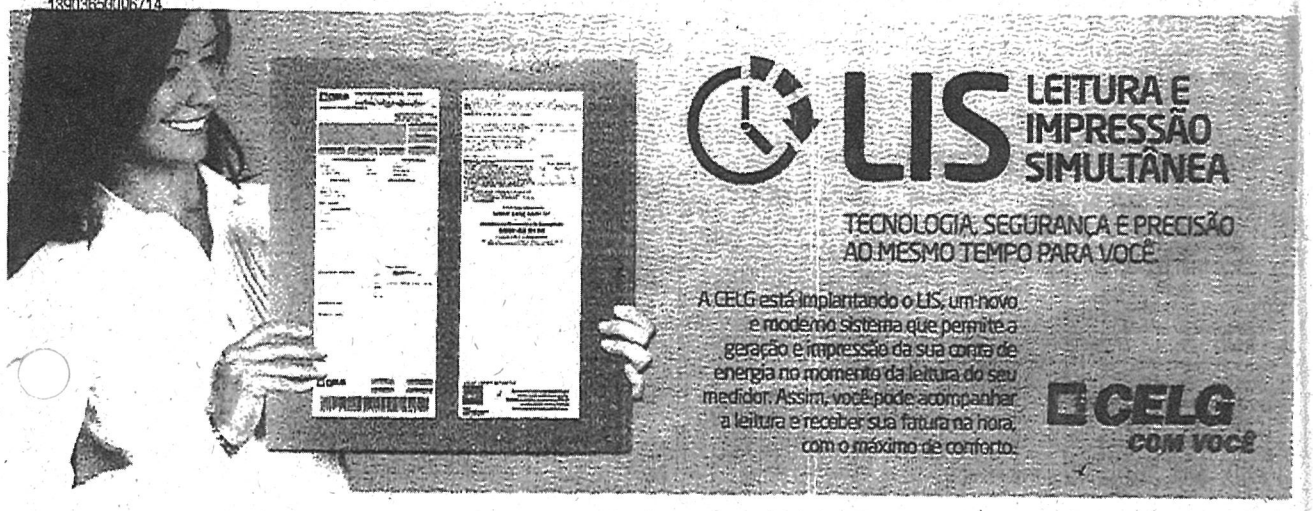
LIS LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA
TECNOLOGIA, SEGURANÇA E PRECISÃO AO MESMO TEMPO PARA VOCÊ.
A CELG está implantando o LIS, um novo e moderno sistema que permite a geração e impressão da sua conta de energia no momento da leitura do seu medidor. Assim, você pode acompanhar a leitura e receber sua fatura na hora, com o máximo de conforto.
CELG COM VOCÊ

S.C.E.M. das Comunicações - Fls. 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013182

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

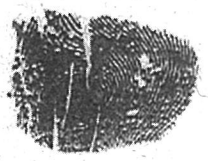



Maria Abadia Rezende Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3352632-4973054 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/JUL/1992

NOME MARIA ABADIA DE REZENDE RODRIGUES

FILIAÇÃO LUDOVICO MALAQUIAS DE REZENDE
EMERENCIANA BORBES DE SOUZA

ITAJA-GO 01/AGO/1955
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 29 FLS. 09 L. B-5 CRC ITAJA GO EM 12/02/1977

CPF PIS/PASEP

VALIDADE: JAN/93 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CE-M. das Comunicações
Fls. 90
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
517.013.751-68

Nome
MARIA ABADIA DE REZENDE RODRIGUES

Nascimento
01/08/1955

LIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4E78.255A.1BE3.D88E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
16:20:52 do dia 17/12/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Aparecida do Rio Doce Comarca de Caçu-GO Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço do Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos. *Nilzete Dantas Pires Barcelos* Respondente Designada *Márcia Dantas Pires* Sub-Oficiala e Notária Substituta *Maida Ramos de Paula* Escrevente	Certifico que é autentica a presente fotocópia De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94 Aparecida do Rio Doce-GO 18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Serviço Notarial
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral
Aparecida do Rio Doce-GO
AUTENTICAÇÃO
01428013167

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	30/10/2012
RAZÃO	39
REGIONAL	P17
MEDIDOR	10783666-1
ROTA	3 - 32400

RAUF FRANCO
RUA A-3 QD. 06 L.11
RESIDENCIAL NOVA AURORA
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE-GO
APARECIDA DO RIO DOCE

022997	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	99999499	0148860661	10009443248	09/11/2012

* DEB. AUTOM.

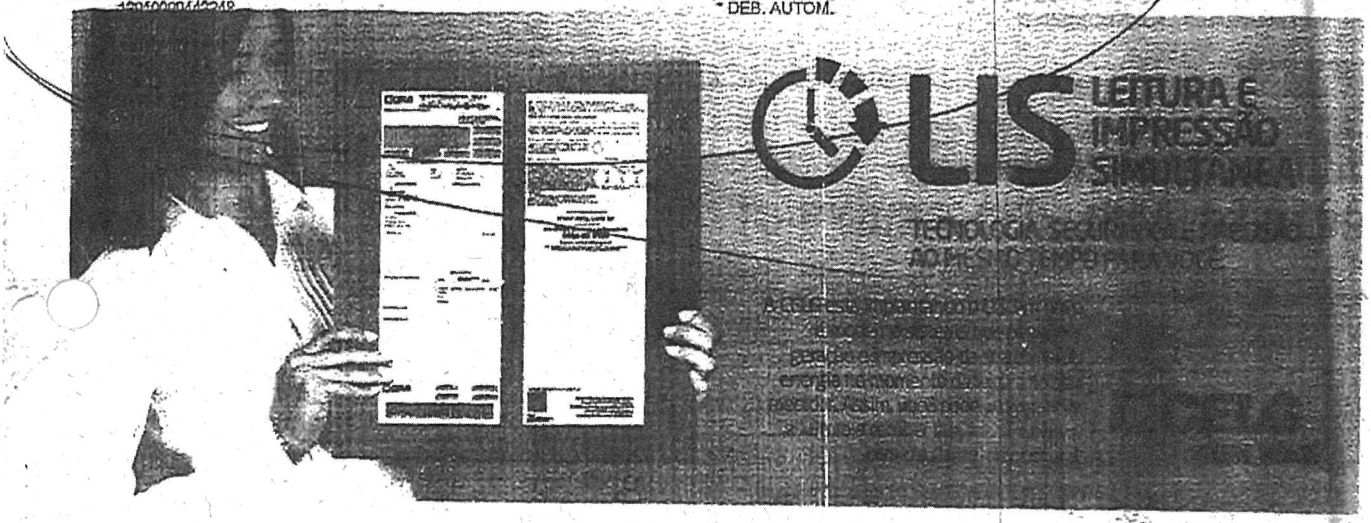

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. ... Lei n. 8.935 ...
Aparecida do Rio Doce
23/11/12

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428012936

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

C.M. das Comunicações
Fls. 92
Rubrica

Raul Franco
(nome do declarante)

Brasileiro (nacionalidade), amasiado (estado civil), aposentado (profissão) portador (a) do R.G. nº 4.763.077 CPF 744.587.286-87, declara para os devidos fins que Maria Aradia de Rezende Rodrigues (nome do beneficiário pela declaração)

Brasileira (nacionalidade), casada (estado civil), do lar (profissão)

Portador (a) do RG nº. 3352632-4973054 CPF 517.013.751-68

Reside em sua propriedade situada na Rua A3 qd. 06 lt 11 Residencial Nova Aurora (endereço completo do eleitor beneficiado), há mais de 1 ano (anos/meses).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei (Art. 350 do Código Eleitoral - pena: reclusão de até 03 (três) anos e multa).

Aparecida do Rio Doce 10 de outubro de 2012

Assinatura de declarante

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

Fls. 19

Raul Franco
(nome do declarante)

Brasileiro, Amasiado, Agropecuarista portador (a) do
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

R.G. MG-4.763.077 CPF 744.587.286-87 declara para os devidos fins que Eurípedes Carlos Rodrigues
(nome do beneficiário pela declaração)

Brasileiro, casado, lavrador
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador (a) do RG nº. 1.193.909 CPF 551.933.906-68

Reside em sua propriedade situada na Rua A3 Q.56 - lot 11 Residencial Nova Aurora, há mais
(endereço completo do eleitor beneficiado)

de 1 ano (anos/meses).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei (Art. 350 do Código Eleitoral - pena: reclusão de até 03 (três) anos e multa).

Aparecida do Rio Doce, 10 de outubro de 2012

Assinatura de declarante

SSE-M. das Comunicações Fls. 98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Niizete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autenticada a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
23/11/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
01428012922

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



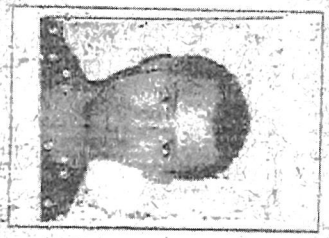

Carlos Henrique da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4852128 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/SET/2002

NOME CARLOS HENRIQUE DA SILVA

FILIAÇÃO JESUS ALBERTINO DA SILVA
MARIA DE FATIMA SILVA

JATAI-GO
NATURALIDADE

10/MAR/1986
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 12599 FLS. 30-V L. A-36
MINEIROS-GO EM 27/01/1993

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

29558824

C.E.M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mário Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 / 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B013194

EM BRANCO

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

CE-M das Comunicações
Fls. 95
Rubrica

DATA DE EMISSÃO 19/10/2012
RAZÃO 33
REGIONAL P17
MEDIDOR 3097652-9
ROTA 2 - 76800

MANOEL VIEIRA
RUA NELSON PEREIRA QD. 7 L.4

SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

000368	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13303650012404	1651005	3650012404	3650012404	05/11/2012

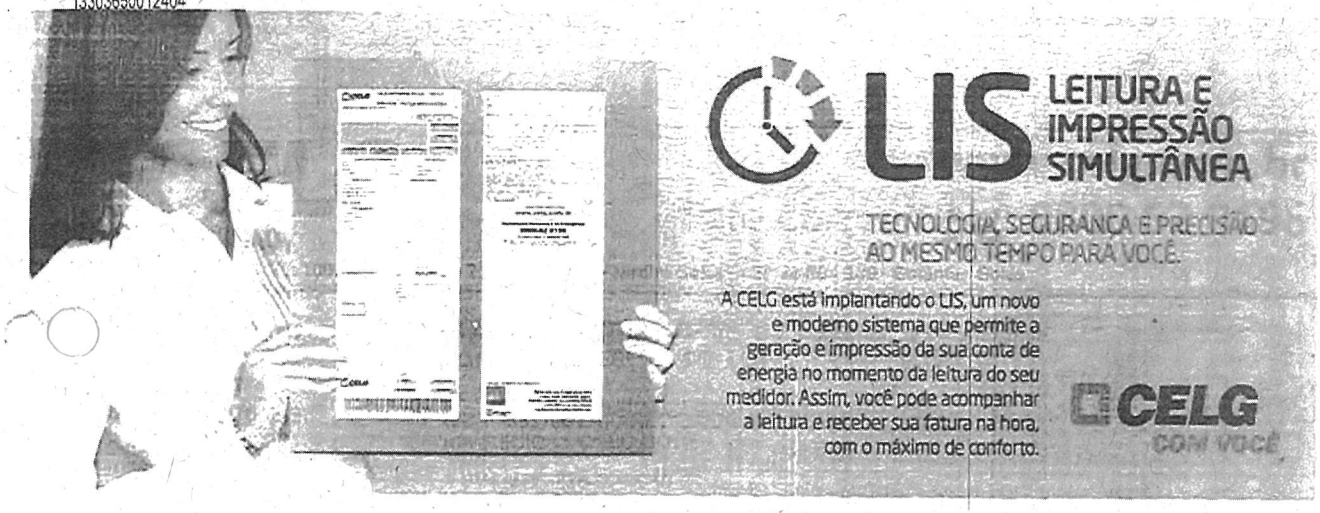

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mábila Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /20 12

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013190

EM BRANCO

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

MANOEL VIEIRA
(nome do declarante)

BRASILEIRO, CASADO, AUXILIAR portador (a) do
nacionalidade) (estado civil) (profissão)

R.G. 2529.987 SSP/GO CPF 450.509.451-00 declara para os devidos fins que CARLOS HENRIQUE DA SILVA
(nome do beneficiário pela declaração)

BRASILEIRO, AMASIADO, PEDREIRO
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador (a) do **RG nº.** 4852128 DGPC GO **CPF** 018.924.021-06
Reside em sua propriedade situada na RUA NELSON PEREIRA QD 7 LT 14
SETOR CENTRAL (APARECIDA DO RIO DOCE)
(endereço completo do eleitor beneficiado), há mais
de 1 ANO (anos/meses).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei (Art. 350 do Código Eleitoral - pena: reclusão de até 03 (três) anos e multa).

APARECIDA DO RIO DOCE, 10 de OUTUBRO de 2012

Manoel Vieira
Assinatura de declarante

C.M. das Comunicações
Fls. 96
Lei Rubens

SCE-M das Comunicações
Fls. 97
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 018.924.021-06

Nome da Pessoa Física: CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **08:47:27** do dia **20/12/2012** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A2A2.7D51.8040.D187**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
795 265
REGISTRO GERAL
NOME DIVINA EURIPA FERREIRA
José Ferreira Filho
FILIAÇÃO Francisca Maria Thiago
Ituiutaba-MG 22-Jan-1954
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
GOIÂNIA 06-Nov-1976*
CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
19 DEZ 2012
Bel. Oscar Campos Arantes Lisbôa
Bel. Valdete Félix Lisbôa - Substituta
Bel. Wilson F. Freitas - Substituto
RIO VERDE - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
AUTENTICAÇÃO
069267 32704

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
216.830.421-15
Nome
DIVINA EURIPA FERREIRA
Nascimento
22/01/1954

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com documento de identidade
Emissão

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
19 DEZ 2012
Bel. Oscar Campos Arantes Lisbôa
Bel. Valdete Félix Lisbôa - Substituta
Bel. Wilson F. Freitas - Substituto
RIO VERDE - GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
AUTENTICAÇÃO
069267 32703

SERVIÇO NOTARIAL

CE-M. das Comunicações
Fls. 98
Rubrica

SCE-M. das Comunicações
Fls. 99
Rubrica

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	19/10/2012
RAZÃO	33
REGIONAL	P17
MEDIDOR	2571735-9
ROTA	2 - 35400

RITA LUIZA DE ASSIS
AVENIDA CEL BELMIRO NOGUEIRA SILVA 98
SETOR CENTRAL
CEP: APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

000167
13303650010213

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1650813	3650010213	3650010213	05/11/2012


LIS
LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA
TECNOLOGIA, SEGURANÇA E PRECISÃO AO MESMO TEMPO PARA VOCÊ.
A CELG está implantando o LIS, um novo e moderno sistema que permite a geração e impressão da sua conta de energia no momento da leitura do seu medidor. Assim, você pode acompanhar a leitura e receber sua fatura na hora, com o máximo de conforto.
CELG COM VOCÊ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426013191

EM BRANCO

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

Rita Louiza de Assis
(nome do declarante)

Brasileira, Viúva, do lar portador (a) do
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

R.G. _____ CPF 262.820.201-82 declara para os devidos fins que Divina Eurispa Ferreira
(nome do beneficiário pela declaração)

Brasileira, Casada, do lar
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador (a) do **RG nº.** 795265 SSP/GO. **CPF** 216.830.421-15

Reside em sua propriedade situada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva Nº 98
(endereço completo do eleitor beneficiado)

, há mais de 15 meses (anos/meses).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei (Art. 350 do Código Eleitoral - pena: reclusão de até 03 (três) anos e multa).

Aparecida do Rio Doce, 10 de outubro de 2012

Rita Louiza de Assis
Assinatura de declarante

SGE-MG das Comunicações Fls. 100 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





POLEGAR DIREITO

Dilma Luiza da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4593840 2.A VIA 31/001/2005

DILMA LUIZA DA SILVA

JOSE LUIZ DA SILVA

MARIA DE LOURDES MARTINS SILVA

CASSILANDIA-MS 30/JAN/1984

C.NAS. 6046 FLS. 81-V L. A-8 CASSILANDIA MS EM 13/11/1997

CPF 265[illegible]112

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DILMA LUIZA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
30/01/1984	0428 3664 1066		106	0078

MUNICÍPIO / UF: APARECIDA DO RIO DOCE/GO

DATA DE EMISSÃO: 03/10/2007

JUIZ ELEITORAL

Des. Vitor Barboza Lenza
Presidente TRE-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000082510

POLEGAR DIREITO

Dilma Luiza da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

[illegible]

DILMA LUIZA DA SILVA

30/1/1984

CORREIOS

Emissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiais e Notária Substituta
Máido Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que a presente fotocópia
De acordo com o art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426013171

CÍVEL - M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica

01

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CE-M. das Comunicações
Fls. 102
Rubrica

DATA DE EMISSÃO 18/05/2012
RAZÃO 33
REGIONAL P17
MEDIDOR 2571469-4
ROTA 2 - 21800

DILMA LUIZA DA SILVA
RUA SILDA FERREIRA 128
SETOR CENTRAL
CEP: APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

13303650010183

000056	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	1882139	3650010183	3650010183	04/06/2012

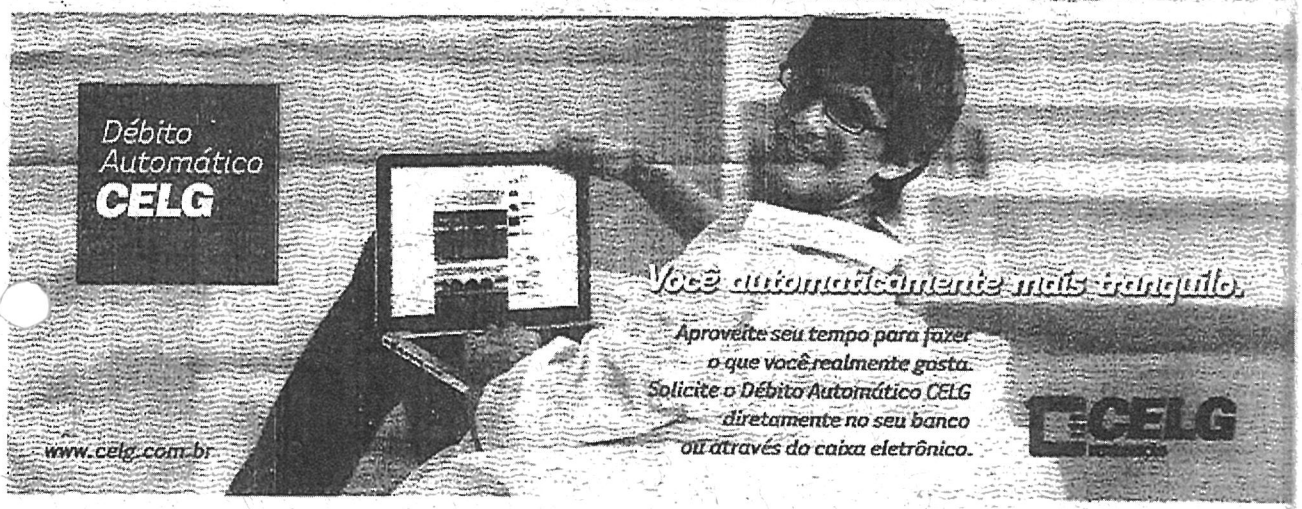

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiais e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935 de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013170

EM BRANCO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGAR DIREITO

Abilde de Almeida M. Pires
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

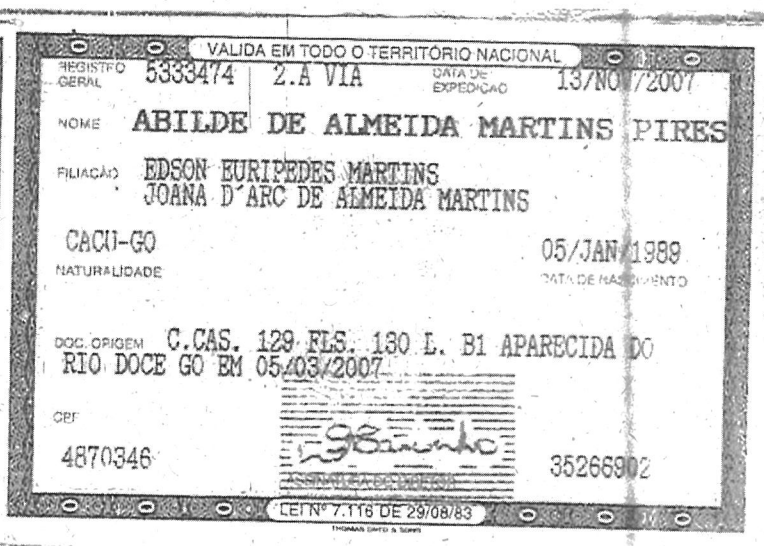
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5333474 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/NOV/2007

NOME ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES

FILIAÇÃO EDSON EURIPEDES MARTINS
JOANA D´ARC DE ALMEIDA MARTINS

CACU-GO 05/JAN/1989
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 129 FLS. 130 L. B1 APARECIDA DO RIO DOCE GO EM 05/03/2007

CPF 4870346

35266902

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TJCE-M. das Comunicações
Fls. 123
Rubrica


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

astro de Pessoas Físicas
co de Inscrição
8.400.741-42

LDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES

1/1989

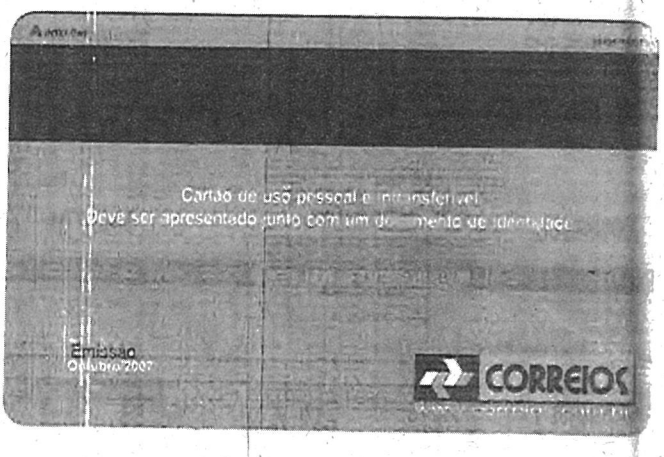
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2007

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Cacu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Correspondente
AUTENTICAÇÃO
01428013172

EM BRANCO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	30/10/2012
RAZÃO	39
REGIONAL	P17
MEDIDOR	2074093-0
ROTA	3 - 28000

EURIPA PIRES VICENTE
RUA A-1 QD. 2 L.9

CONJUNTO BOA ESPERANCA
CEP: APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

022977	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
	1651396	3650008607	3650008607	17/11/2012

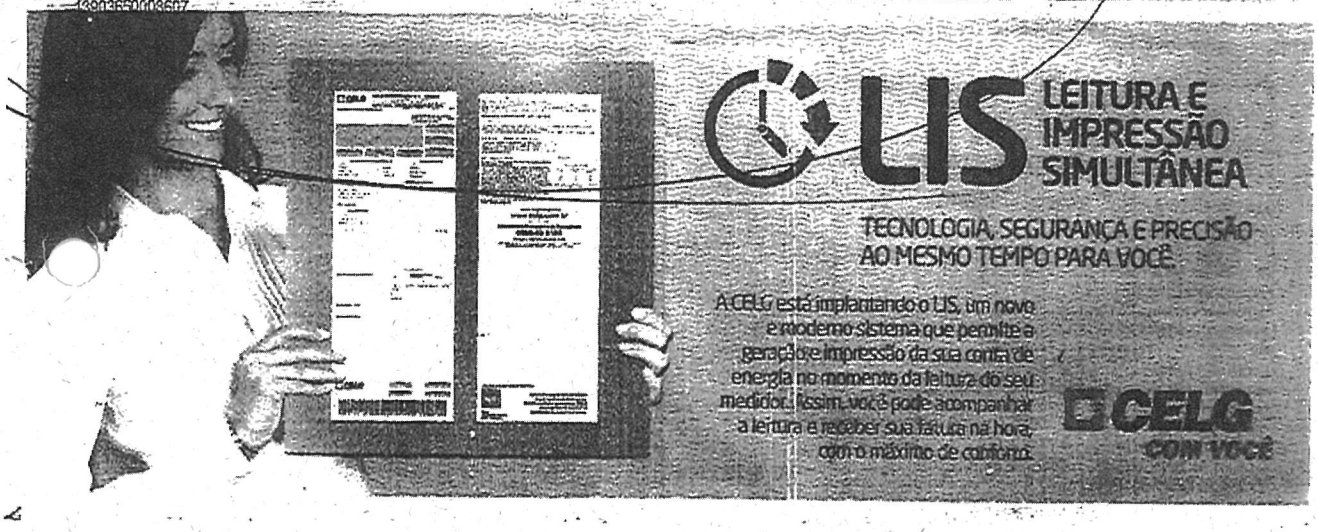
LIS
LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA
TECNOLOGIA, SEGURANÇA E PRECISÃO AO MESMO TEMPO PARA VOCÊ.
A CELG está implantando o LIS, um novo e moderno sistema que permite a geração e impressão da sua conta de energia no momento da leitura do seu medidor. Assim, você pode acompanhar a leitura e receber sua fatura na hora, com o máximo de conforto.
CELG COM VOCÊ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Aparecida do Rio Doce Comarca de Caçu-GO Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos. *Nilzete Dantas Pires Barcelos* Respondente Designada *Márcia Dantas Pires* Sub-Oficiais e Notária Substituta *Máida Ramos de Paula* Escrevente	Certifico que é autentica a presente fotocópia De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94 Aparecida do Rio Doce-GO 18/12/2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013173

EM BRANCO

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

Eunipa Pires Vicente
(nome do declarante)

Brasileira, Solteira, do lar portador (a) do
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

R.G. 3928208 CPF 817076571-49 declara para os devidos fins que Abilde de Almeida Martins Pires
(nome do beneficiário pela declaração)

Brasileira, casada, do lar
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador (a) do **RG nº.** 5333474 2ª Via **CPF** 038.400.741-42

Reside em sua propriedade situada na Rua A1 Ad 02, Lt 09 Bairro Boa Esperança
(endereço completo do eleitor beneficiado), há mais de 03 anos (anos/meses).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei (Art. 350 do Código Eleitoral - pena: reclusão de até 03 (três) anos e multa).

Aparecida do Rio Doce, 10 de Outubro de 2012

Eunipa Pires Vicente
Assinatura de declarante

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

SECE-M. das Comunicações Fls. 105 Rubrica



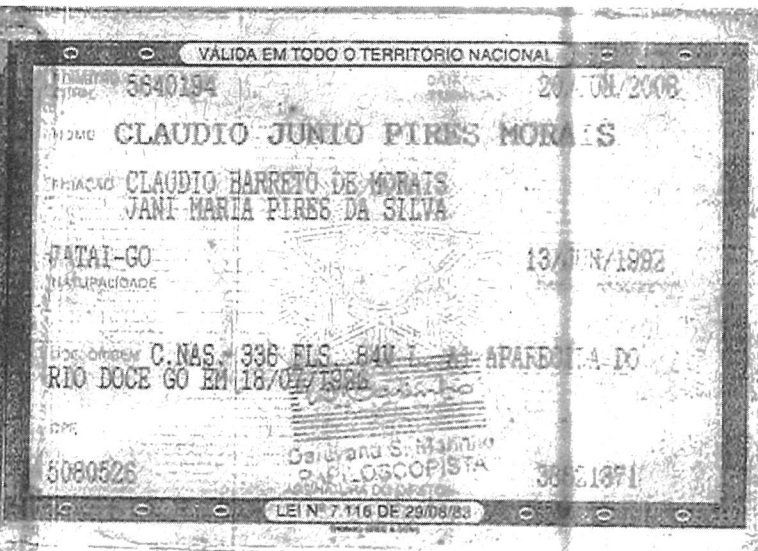







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B013175

CSBM. das Comunicações
Fls. 107
Rubrica

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO 30/10/2012
RAZÃO 39
REGIONAL P17
MEDIDOR 2074093-0
ROTA 3 - 28000

EURIPA PIRES VICENTE
RUA A-1 QD. 2 L.9
CONJUNTO BOA ESPERANCA
CEP: APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

022977	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1290365000860 7	1651396	3650008607	3650008607	17/11/2012

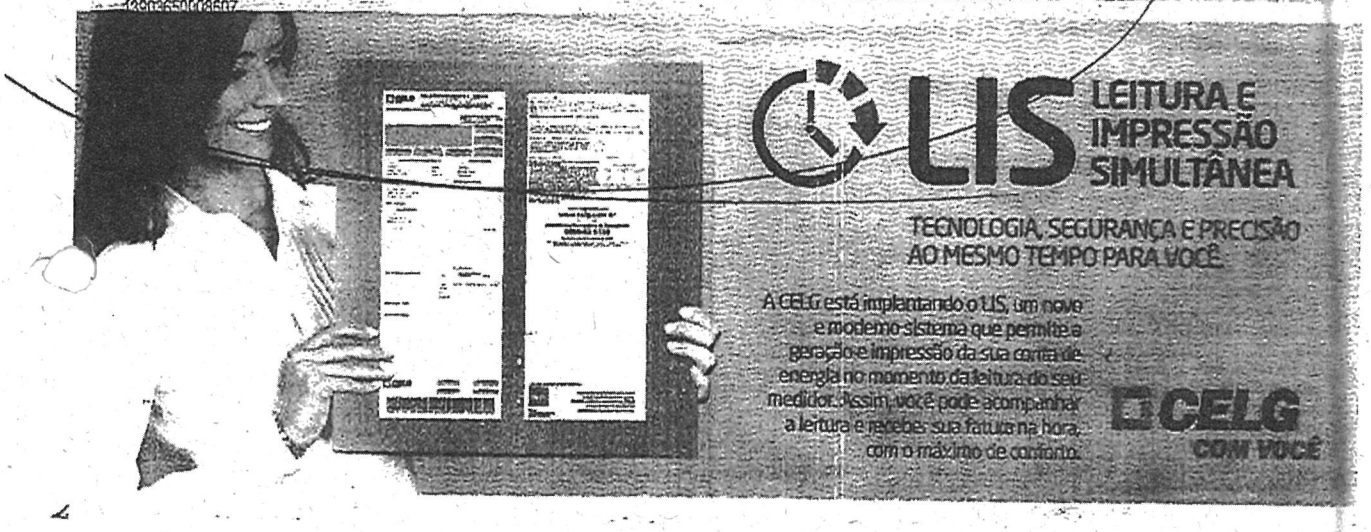

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiale e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013174

EM BRANCO

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

Eurípa Pires Vicente
(nome do declarante)

Fls 108

Brasileira, Solteira, do lar portador (a) do
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

R.G. 3928208 CPF 817.076.571-49 declara para os devidos fins que Claúdio Júnio Pires Moraes
(nome do beneficiário pela declaração)

Brasileiro, Solteiro, garagueiro
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador (a) do RG nº. 5640194 CPF 041.357.641-62
Reside em sua propriedade situada na Rua A1 Qd 02 Lt 09
Bairro Boa Esperança
(endereço completo do eleitor beneficiado), há mais
de 03 anos (anos/meses).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei (Art. 350 do Código Eleitoral - pena: reclusão de até 03 (três) anos e multa).

Aparecida Rio Doce, 10 de Outubro de 2012

Eurípa Pires Vicente
Assinatura de declarante



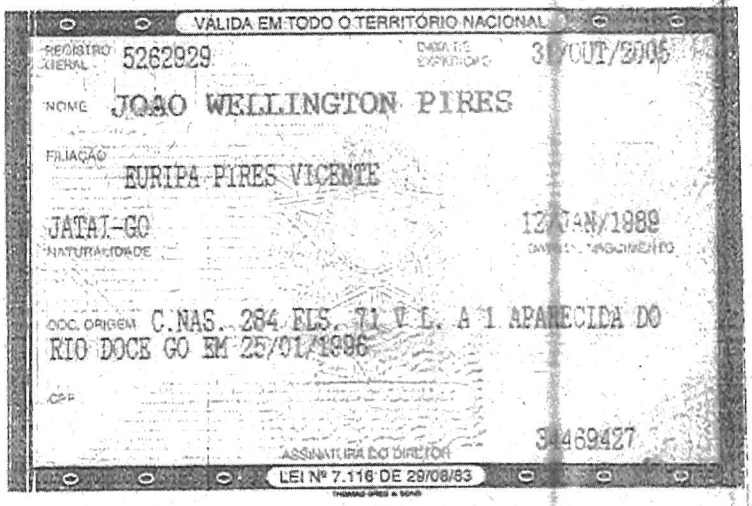

C.E.M. das Comunicações
Fls. 109
Rubrica



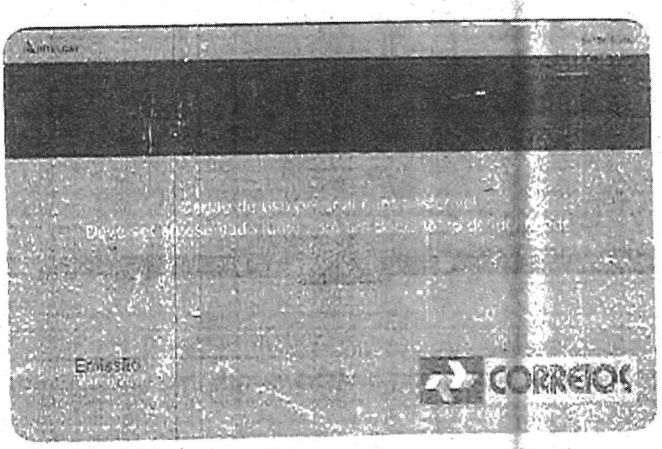

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca da Caçu-GO
Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcio Dantas Pires
Sub-Oficial e Notário Substituto
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428015176

FL. BANCO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	30/10/2012
RAZÃO	39
REGIONAL	P17
MEDIDOR	2074093-0
ROTA	3 - 28000

EURIPA PIRES VICENTE
RUA A-1 QD. 2 L.9
CONJUNTO BOA ESPERANCA
CEP: APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

022977	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1290365000607	1651396	3650008607	3650008607	17/11/2012

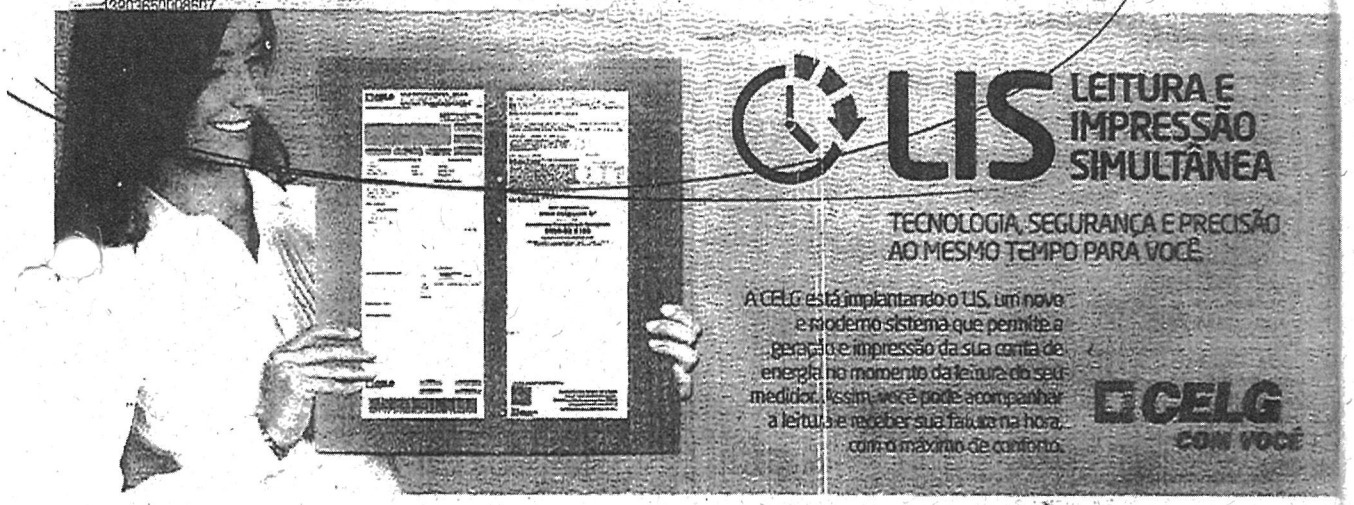

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço do Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
13/12/12

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426013177

EM BRANCO







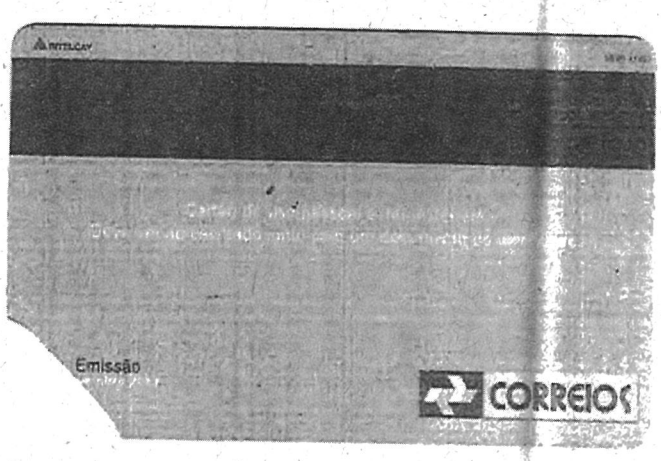

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Julio Cesar dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4425507 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/DEZ/1999

JULIO CESAR DOS SANTOS

CELIO DIVAL DOS SANTOS
MARIA DO CARMO DA CRUZ SANTOS

PARAUNA-GO 09/FEV/1982
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ORIGEM C.NAS. 3685 FLS. 146 L. A19 PARAUNA GO EM 20/09/1994

ASSINATURA DO DIRETOR 24331449
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

S.C.E-M. das Comunicações
Fls.
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
737.319.361-91
Nome
JULIO CESAR DOS SANTOS
Nascimento
09/02/1982

Emissão

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Aparecida do Rio Doce Comarca de Caçu-GO Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos. *Nilzete Dantas Pires Barcelos* Respondente Designada. *Marcia Dantas Pires* Sub-Oficiais e Notária Substituta *Máida Ramos de Paula* Escrevente	Certifico que é autentica a presente fotocópia De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94 Aparecida do Rio Doce-GO 18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B013179

EM BRANCO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	29/11/2012
RAZÃO	39
REGIONAL	P17
MEDIDOR	2162845-9
ROTA	3 - 54600

MARGARUDA CARDOSO DA SILVA
RUA EDUARDO SIQUEIRA QD. 3 L 4
CONJUNTO BOA ESPERANCA
CEP: APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

023028	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1290265000847 4	2003243	3650008474	3650008474	10/12/2012

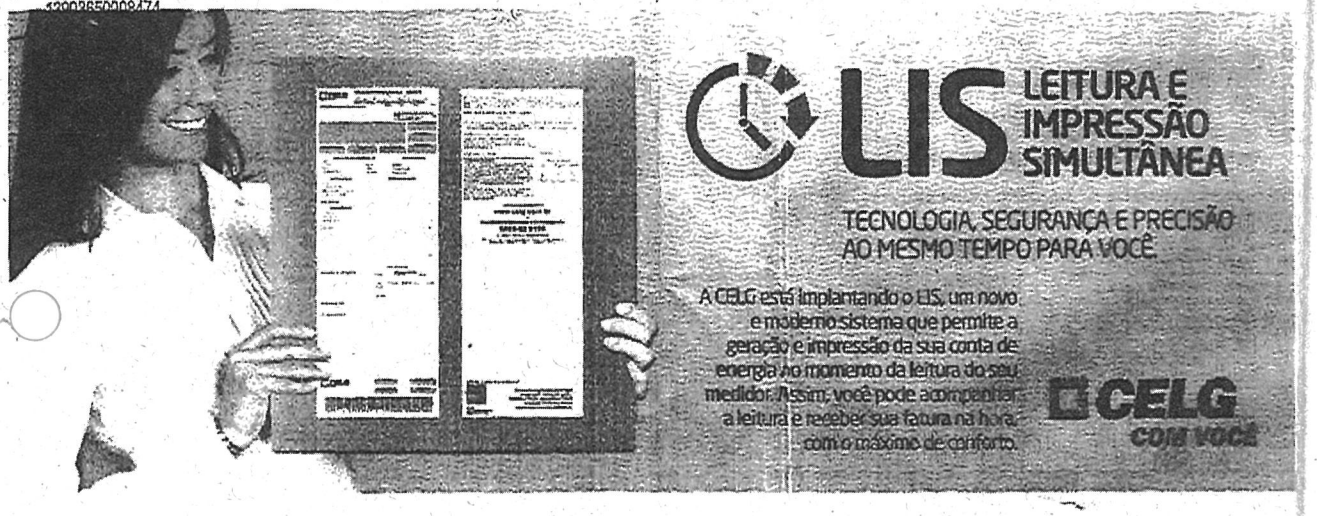

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /20 12

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0142B013178

EM BRANCO

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

MARGARIDA CARDOSO DA SILVA
(nome do declarante)

BRASILEIRA, VIUVA, DO LAR portador (a)
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

R.G 39.257.547-SSP.BA CPF 783.775.791-20 declara para os devidos fins que JULIO CESAR DOS SANTOS (MEU GENRO)
(nome do beneficiário pela declaração)

BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador (a) do RG nº. 4425507 SSP BA (SO) CPF 737.319.861-91
Reside em sua propriedade situada na RUA EDUARDO SIQUEIRA QD 3 L 4 CONJUNTO BOA ESPERANÇA (PARACINA DO RIO DOCE), há mais de (4) QUATRO (anos/meses).
(endereço completo do eleitor beneficiado)

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei (Art. 350 do Código Eleitoral - penã: reclusão de até 03 (três) anos e multa).

PARACINA DO RIO DOCE, 10 de OUTUBRO de 2012

Margarida da Silva
Assinatúra de declarante

Fls. 118


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Diogo Gomes Queiroz
CARTEIRA DE IDENTIDADE

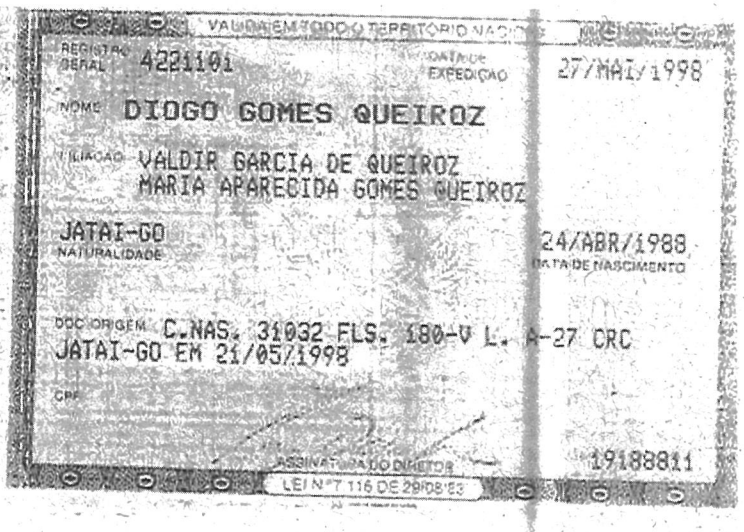
REGISTRO GERAL 4221101
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/MAI/1998
NOME DIOGO GOMES QUEIROZ
FILIAÇÃO VALDIR GARCIA DE QUEIROZ
MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
NATURALIDADE JATAI-GO
DATA DE NASCIMENTO 24/ABR/1988
DOC ORIGEM C.NAS. 31032 FLS. 180-V L. A-27 CRC JATAI-GO EM 21/05/1998
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
19188811
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls 14


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
024.899.531-26
Nome
DIOGO GOMES QUEIROZ
Nascimento
24/04/1988

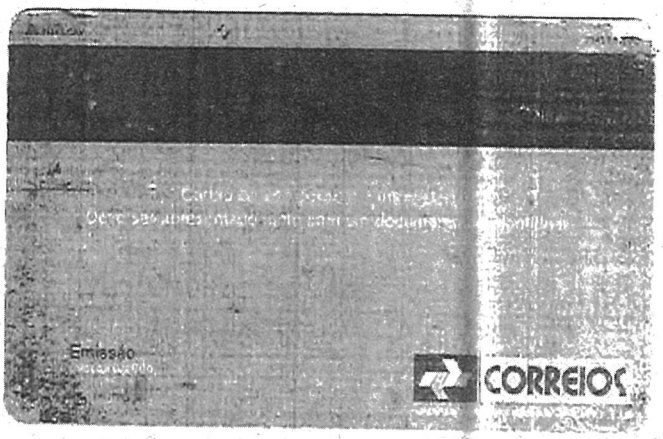
Emissão
CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doco
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /20 12

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B013180

EM BRANCO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	29/11/2012
RAZÃO	39
REGIONAL	P17
MEDIDOR	1886569-1
ROTA	3 - 17000

MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
AVENIDA MINAS GERAIS 671
- CASA 1
SETOR CENTRAL
CEP: APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

022852	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13903650006714	1887317	3650006714	3650006714	15/12/2012

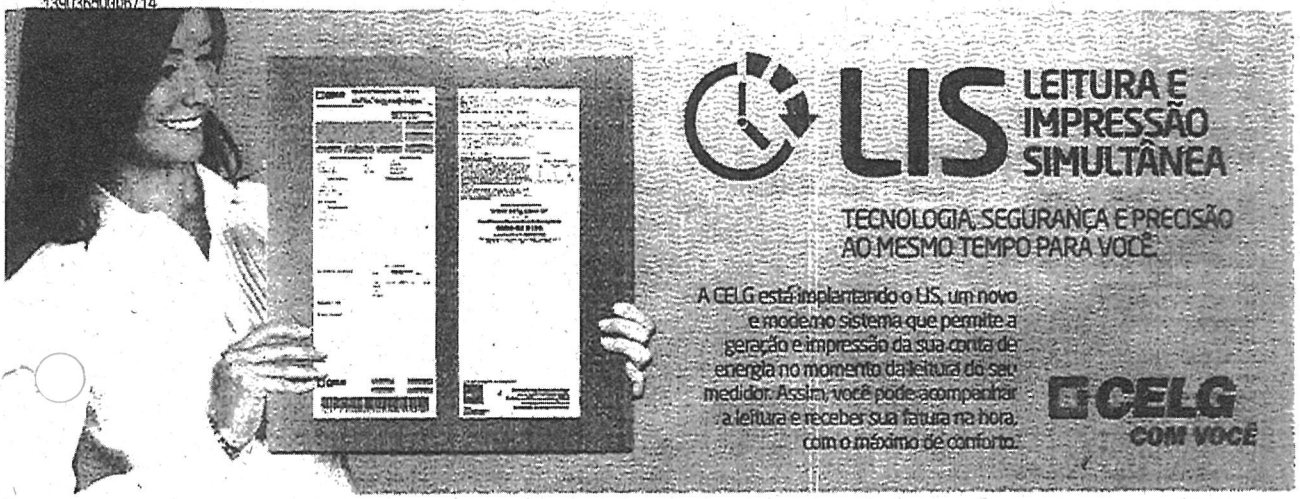
LIS LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA
TECNOLOGIA, SEGURANÇA E PRECISÃO AO MESMO TEMPO PARA VOCÊ.
A CELG está implantando o LIS, um novo e moderno sistema que permite a geração e impressão da sua conta de energia no momento da leitura do seu medidor. Assim, você pode acompanhar a leitura e receber sua fatura na hora, com o máximo de conforto.
CELG COM VOCÊ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máido Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01426013181

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Zuleide Aparecida da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

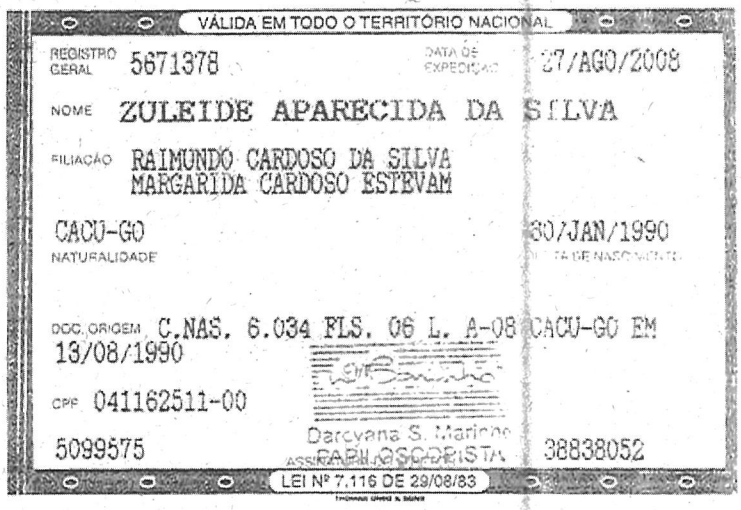

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5671378 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/AGO/2008

NOME ZULEIDE APARECIDA DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA
MARGARIDA CARDOSO ESTEVAM

CACU-GO 30/JAN/1990
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 6.034 FLS. 06 L. A-08 CACU-GO EM 13/08/1990

CPF 041162511-00

5099575 Darcyana S. Marinho PAPILOSCOPISTA 38838052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

CE-M. das Comunicações
Fls. 116
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
041.162.511-00
Nome
ZULEIDE APARECIDA DA SILVA
Nascimento
30/01/1990

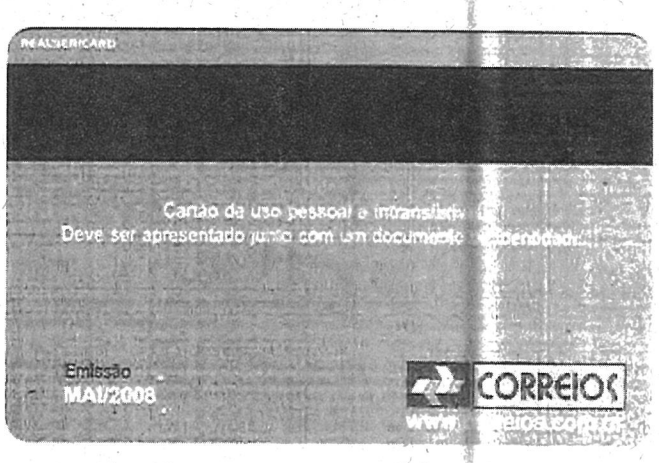

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAI/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Aparecida do Rio Doce Comarca de Caçu-GO Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos. *Nilzete Dantas Pires Barcelos* Respondente Designada *Márcia Dantas Pires* Sub-Oficiala e Notária Substituta *Máido Ramos de Paula* Escrevente	Certifico que é autêntica a presente fotocópia De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94 Aparecida do Rio Doce-GO 18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0142B013183

EM BRANCO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO	29/11/2012
RAZÃO	39
REGIONAL	P17
MEDIDOR	2162845-9
ROTA	3 - 54600

MARGARUDA CARDOSO DA SILVA
RUA EDUARDO SIQUEIRA QD. 3 L.4

CONJUNTO BOA ESPERANCA
CEP: APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
023028	2003243	3650008474	3650008474	10/12/2012

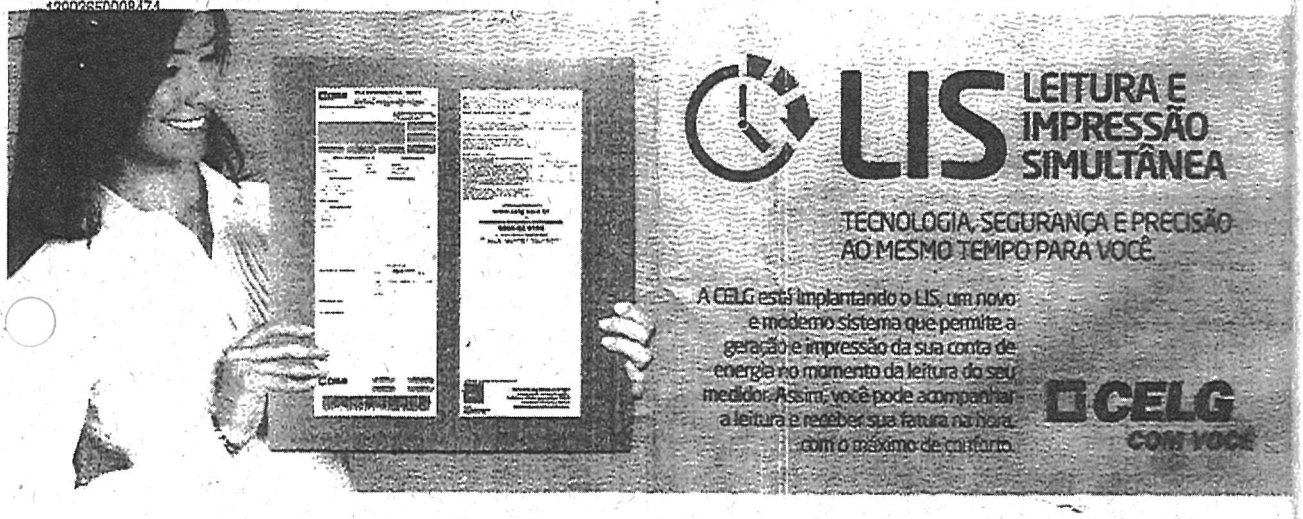

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Cacu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Márcio Dantas Pires
Sub-Oficiais e Notário Substituto
Mâida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 /12 /2012

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0142B013184

EM BRANCO

SOCE-Mudas Comunicações Fls. 118 Rubrica

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

MARGARIDA CARDOSO DA SILVA
(nome do declarante)

BRASILEIRA, VIUVA, DO LAR portador (a) do
nacionalidade) (estado civil) (profissão)

R.G. 3925754 DGPC-GO CPF 783.775.791-20 declara para os devidos fins que ZULEIDE APARECIDA DA SILVA (MINHA FILHA)
(nome do beneficiário pela declaração)

BRASILEIRA, CASADA, DO LAR
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador (a) do **RG nº.** 56.713.78 SSP.GO **CPF** 041.162.511-00
Reside em sua propriedade situada na RUA EDUARDO SIQUEIRA QD.3 L.4 CONJUNTO BOA ESPERANÇA (APARECIDA DO RIO DOCE), há mais
(endereço completo do eleitor beneficiado)
de (4) QUATRO (anos/meses).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei (Art. 350 do Código Eleitoral - pena: reclusão de até 03 (três) anos e multa).

APARECIDA DO RIO DOCE, 10 de OUTUBRO de 2012

Margarida da Silva
Assinatura de declarante


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Anderson Morais de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

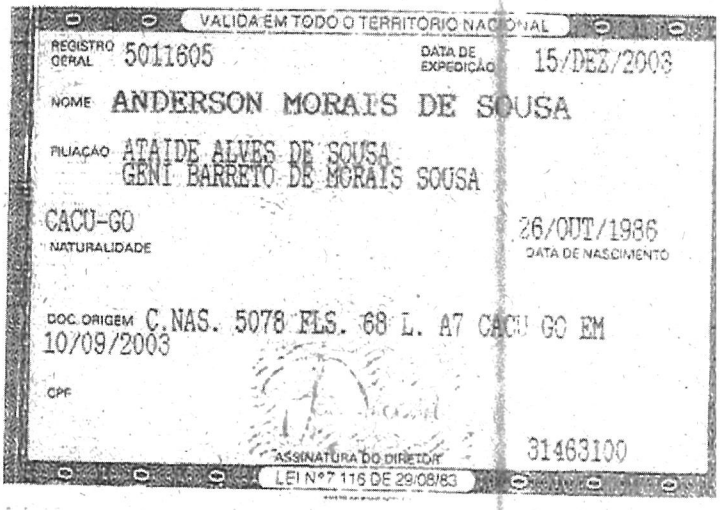
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5011605
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/DEZ/2003
NOME ANDERSON MORAIS DE SOUSA
FILIAÇÃO ATAIDE ALVES DE SOUSA
GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA
CACU-GO
NATURALIDADE
26/OUT/1986
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM C.NAS. 5078 FLS. 68 L. A7 CACU GO EM 10/09/2003
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
31463100
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SCE-M. das Comunicações
Fls. 119
Rubrica


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
023.650.791-56
Nome
ANDERSON MORAIS DE SOUSA
Nascimento
26/10/1986

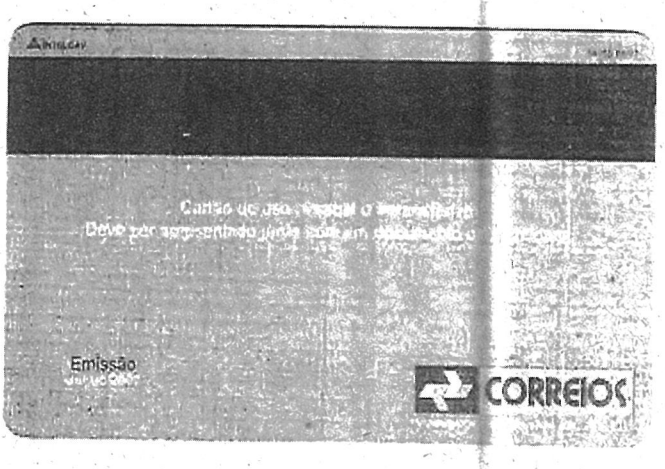
Emissão
CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Aparecida do Rio Doce Comarca de Caçu-GO Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos. *Nilzete Dantas Pires Barcelos* Respondente Designada *Márcia Dantas Pires* Sub-Oficiala e Notária Substituta *Máida Ramos de Paula* Escrevente	Certifico que é autentica a presente fotocópia De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94 Aparecida do Rio Doce-GO 18/12/2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013185

EM BRANCO

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

C.E.M. das Comunicações Fls. 120 Rubrica

DATA DE EMISSÃO 19/10/2012
RAZÃO 33
REGIONAL P17
MEDIDOR 2037716-9
ROTA 2 - 76000

GENI BARRETO DE MORAIS SOUZA
RUA JOAO NOGUEIRA SOBRINHO 229 QD. 13

SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DEBITO AUTOMÁTICO

000364	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13303650002940	1828772	3650002940	3650002940	17/11/2012

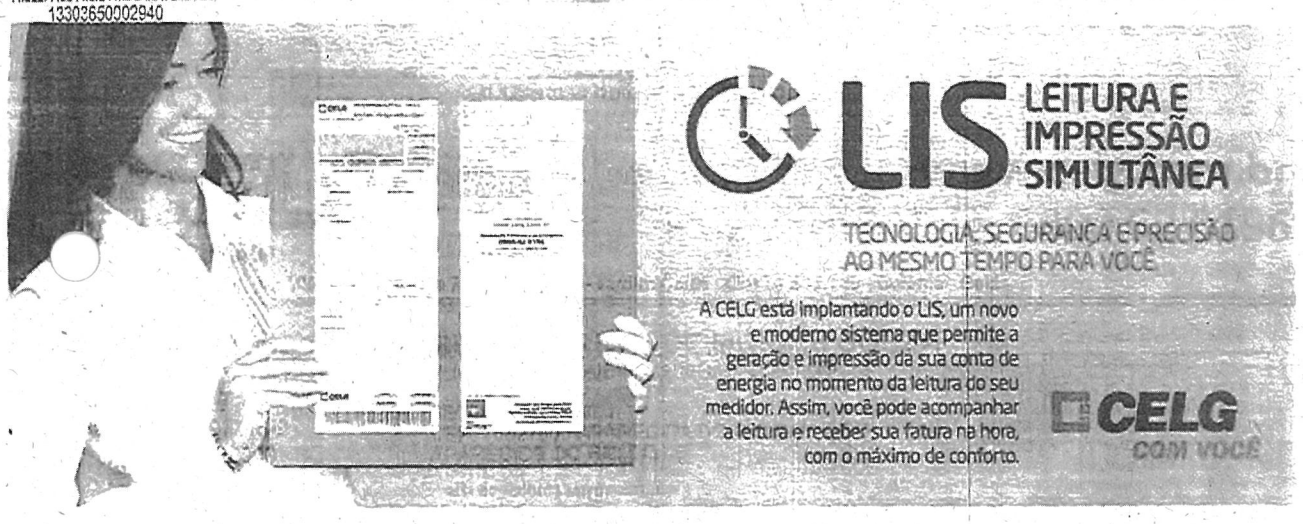

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Nossa Substituta
Maida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013186

EM BRANCO

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

GENI BARRETO MORAIS SOUZA
(nome do declarante)

BRASILEIRA, CASADA, DO LAR portador (a) do
nacionalidade) (estado civil) (profissão)

R.G. 3357882 A VIA CPF 935744791-15 declara para os devic
fins que ANDERSON MORAIS DE SOUZA (MEU FILHO)
(nome do beneficiário pela declaração)

BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador (a) do RG nº. 501.1605 DG.PC.GO CPF 023.650.791.56
Reside em sua propriedade situada na RUA JOÃO NOGUEIRA SOBRINHO
QD 13 SETOR CENTRAL (APARECIDA DO RIO DOCE), há ma
(endereço completo do eleitor beneficiado)
de 15 (QUINZE) (anos/meses).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da l
(Art. 350 do Código Eleitoral - pena: reclusão de até 03 (trê
anos e multa).

APARECIDA DO RIO DOCE, 10 de OUTUBRO de 2012

Geni Barreto Morais de Souza
Assinatura de declarante

CE-M das Co
Fls. 12
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CE-M. das Comunicações Fls. 123 Rubrica

NPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO 19/10/2012
RAZÃO 33
REGIONAL P17
MEDIDOR 2037716-9
ROTA 2 - 76000

GENI BARRETO DE MORAIS SOUZA
RUA JOAO NOGUEIRA SOBRINHO 229 QD. 13

SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

000364	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13303650002940	1828772	3650002940	3650002940	17/11/2012

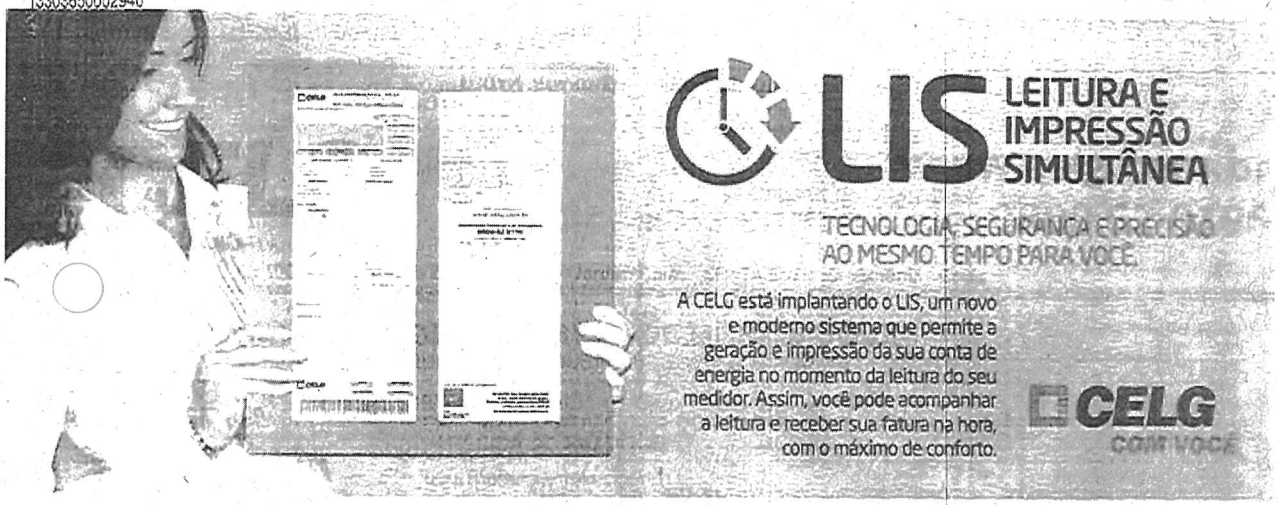

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Mádia Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 /20 12

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
01428013187

EM BRANCO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-17

SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO

POLEGAR DIREITO

Lara Fernanda M. Sucia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5706981 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/DEZ/2008

NOME LARA FERNANDA MORAIS SUCIA

FILIAÇÃO FERNANDO SUCIA NETO
CELIAMAR MORAIS

CACU-GO 19/ABR/1995
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 7.304 FLS. 224 L. A-09 CACU-GO EM 02/05/1995

CPF 750691561-87

5204422 39346358

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SGE-M. das Comunicações
Fls. 124
Rubrica


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
750.691.561-87

Nome
LARA FERNANDA MORAIS SUCIA

Nascimento
19/04/1995

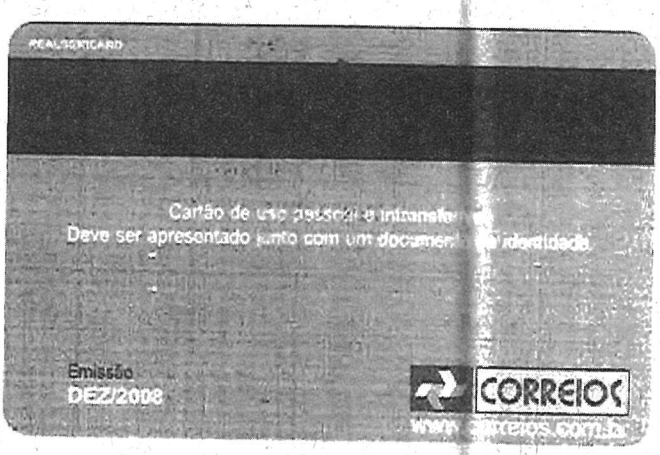
REALCARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
DEZ/2008

CORREIOS

www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máido Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18 / 12 / 2012

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
01428013193

EM BRANCO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

Fls. 125

DATA DE EMISSÃO 19/10/2012
RAZÃO 33
REGIONAL P17
MEDIDOR 3097652-9
ROTA 2 - 76800

MANOEL VIEIRA
RUA NELSON PEREIRA QD. 7 L.4

SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

000368	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13303650012404	1651005	3650012404	3650012404	05/11/2012

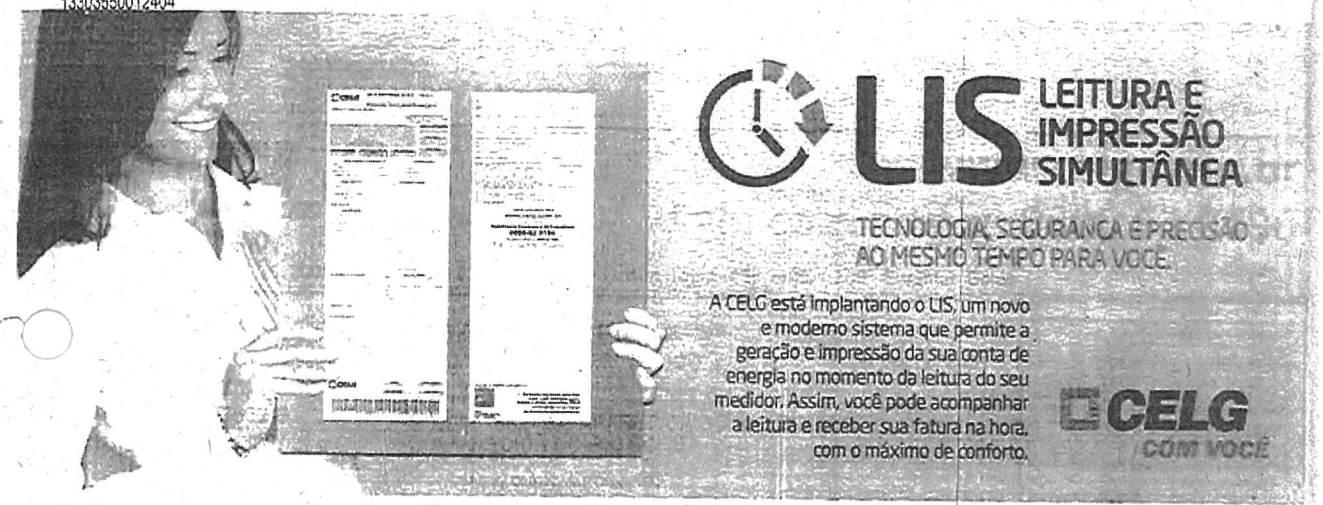

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Aparecida do Rio Doce
Comarca de Caçu-GO
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Imóveis, Serviços Notariais e Anexos.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Márcia Dantas Pires
Sub-Oficiala e Notária Substituta
Máida Ramos de Paula
Escrevente

Certifico que é autêntica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce-GO
18/12/2012

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0142B013189

EM BRANCO

DECLARAÇÃO (PROPRIETÁRIO)

MANOEL VIEIRA
(nome do declarante)

JUCE-M. das Comunicações Fls 126 Rubrica

BRASILEIRO, CASADO, QUEIXADA portador (a) do
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

R.G. 2.529.987 SSP GO CPF 450.509.451-00 declara para os devidos fins que LARA FERNANDA MORAIS SUCIA
(nome do beneficiário pela declaração)

BRASILEIRA, AMASIADA, ESTUDANTE
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador (a) do **RG nº.** 5706981 SSP GO **CPF** 750.691.561-87

Reside em sua propriedade situada na RUA NELSON ANSELMO QD 7, L 4 SETOR CENTRAL (APARECIDA DO RIO DOCE), há mais
(endereço completo do eleitor beneficiado)

de 1 ANO (anos/meses).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei (Art. 350 do Código Eleitoral - pena: reclusão de até 03 (três) ano e multa).

APARECIDA DO RIO DOCE, 10 de OUTUBRO de 2012

Manoel Vieira
Assinatura de declarante

Fls. 127

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Eurípedes Carlos Rodrigues, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, declaro para os devidos fins que:

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 09 de Dezembro de 2012.

Euripedes Carlos Rodrigues

Euripedes Carlos Rodrigues
REPRESENTANTE DA A.C.C.R.D

Endereço para correspondência: Rua Silda Ferreira nº 128, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP 75827-000,
Telefone para contato: 0XX - 64 - 9222-6415;
Correio eletrônico (e-mail): accrdriodoce@yahoo.com.br.

SERVIÇO NOTARIAL
Reconheço por semelhança, a firma supra/retro de
Euripedes Carlos Rodrigues
por
análoga(s) à(s) ex... nosso arquivo. Dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO 18 de 12 de 2012
Márcia Dantas Pires
Nilcete Dantas Pires Barcelos, Responsável Designada — Márcia Dantas Pires, Sub-Oficiala e Notária Substituta — Máida Ramos de Paula, Escrevente

Serviço Notarial
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
RECONHECIMENTO DE FIRMA
01428010677

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

Relação Entidades em Andamento - Brasil

UF	Municipio	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep	Representante
GO	APARECIDA DO RIO DOCE	530000603692005	20	ARQD EF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE APARECIDA DO RIO DOCE						
GO	APARECIDA DO RIO DOCE	530000631652012	54	EMA							
GO	APARECIDA DO RIO DOCE	536700001961999	13	ARQD EF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO RIO DOCE						

Quantidade de processos: 3

Quantitativo dos Processos conforme o Status das Entidades Autorizadas

	ARQD EF	EMA	Total
GO	2	1	3
Total	2	1	3

Legenda de Status

Sigla	Nome	Descrição
AAP	AAP - AGUARDA ASSENTIMENTO PRÉVIO	Caso em que o processo principal está instruído e o processo de concessão de Assentimento prévio está em andamento.
ACO	ACO - AGUARDA ACORDO	Caso em que duas ou mais entidades estão com processos regularmente instruídos, e diante da impossibilidade de convivência entre as emissoras foi proposta a associação entre elas.
ACPRE	ACPRE - AGUARDA CONCORRENTE EM PRE	Caso em que a Entidade Concorrente entrou com pedido de reconsideração e este aguarda análise

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SCE-MC das Comunicações
Fls.: 129
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.063165/2012 Localidade/UF: APARECIDA DO RIO DOCE/GO
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD
Aviso: 54 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S18°17'49"		S18°17'58"
Longitude:	W51°09'05		W51°08'56"

Distância	
Distância A-C	0.38 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
SILDA FERREIRA Nº 128 - B. CENTRO APARECIDA DO RIO DOCE - GO	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53670.000196/1999	APARECIDA DO RIO DOCE	GO	0,47	ARQDEF
53000.060369/2005	APARECIDA DO RIO DOCE	GO	0,56	ARQDEF

Check List

6. Entregou documentação tempestivamente	Não
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Não
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Não
	Viável

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

César Segnini Nascimento
Chefe da Divisão - Matr. 7039795
CGAO/DEAA/SCE-MC
Rafael Nascimento Alves

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 130
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls.: 131
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.063165/2012, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD**, na localidade de **Aparecida do Rio Doce / GO**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 130 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 12 de junho de 2013.

André de Barros Balsalobre

ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico-Administrativo

abb/CGRC

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 132
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD** na localidade de **Aparecida do Rio Doce / GO**, processo nº 53000.063165/2012, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 54, publicado no DOU de 26/10/2012, com prazo final em 27/12/2012, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 12 de junho de 2013.

André de Barros Balsalobre

ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico-Administrativo

abb/CGRC

Fls: 133
Rubrica:

Registro salvo com sucesso!

Requerente | Técnica1 | Jurídica | Técnica2 | Documentos | Representatividade | Indeferimento | CheckList

* Campos de Preenchimento Obrigatórios

Identificação do Processo

Número	53000.063165/2012
Processo Município/UF:	APARECIDA DO RIO DOCE/GO
Entidade	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD
Aviso	54 - SSCE DOU 26/10/2012 - 27/12/2012 - 012/2012
Canal	
Endereço Sistema Irradiante	SILDA FERREIRA Nº 128 - B. CENTRO APARECIDA DO RIO DOCE - GO
Endereço Estúdio	Sem Informação
Endereço Sede	SILDA FERREIRA Nº 128 - B. CENTRO APARECIDA DO RIO DOCE - GO

1.A Entidade é uma: *

○ Fundação ◉ Associação Comunitária ○ Não se Aplica

2.Check List

Entregues?	Visualizar no Roteiro	Folhas	Documento	Observação
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 2	Requerimento de Solicitação?	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 8	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 8,17	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 8,17	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
☐ (NÃO)	☐ (NÃO)	Pg:	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 55,81	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 50	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 51	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 50	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios	

Entregues?	Visualizar no Roteiro	Folhas	Documento	Observação
			e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 7	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 20,49	Prova de Maioridade e Nacionalidade	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 52	Declaração de Fiel Cumprimento	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 50	Declaração do Endereço da Sede	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 50	Declaração de Ausência de Vínculo	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 53	Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 18,19	Relação de Associados	
☐ (NÃO)	☐ (NÃO)	Pg:	Certidões Criminais Estaduais	
☐ (NÃO)	☐ (NÃO)	Pg:	Certidões Criminais Federais	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg:	Sistemas de Fiscalização da Anatel	
☐ (NÃO)	☐ (NÃO)	Pg:	Folha de antecedentes da Polícia Federal	
☐ (NÃO)	☐ (NÃO)	Pg:	Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	
☐ (NÃO)	☐ (NÃO)	Pg:	Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	
☐ (NÃO)	☐ (NÃO)	Pg:	Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	

3.Conclusão Geral (Parecer Legal) *

Processo não instruído corretamente. Faltam documentos.

Quadro Diretivo

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone(s)
Diogo Gomes Queiroz	029.899.531-08	Diretor Administrativo		
Divina Euripa Ferreira	216.830.421-15	Vice-Presidente		
EURIPEDES CARLOS RODRIGUES	551.933.906-68	Presidente		

Histórico Jurídica

Entidade	Conclusão	Data	Técnico	Ação
Associação Comunitária	Processo não instruído corretamente. Faltam documentos.	27/05/2013 10:51	Vilma de Fatima Alvarenga Fanis	
Associação Comunitária	Processo não instruído corretamente. Faltam documentos.	27/05/2013 10:40	Vilma de Fatima Alvarenga Fanis	
Associação Comunitária	Processo não instruído corretamente. Faltam documentos.	27/05/2013 10:05	Vilma de Fatima Alvarenga Fanis	
Associação Comunitária	Processo não instruído corretamente. Faltam documentos.	24/05/2013 02:52	Vilma de Fatima Alvarenga Fanis	
Associação Comunitária	Processo não instruído corretamente. Faltam documentos.	24/05/2013 11:18	Vilma de Fatima Alvarenga Fanis	

1/3 Exibir : 5

SSCE-M das Comunicações Fls.: 134 Rubrica:

SCE-M. das Comunicações
Fls. 135
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1465/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.063165/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Aparecida do Rio Doce / GO**, protocolizado em 20/12/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

V. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada (...) e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2013.

André de Barros Balsalobre

ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1965/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-M. das Comunicações
Fls. 136
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 3243 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 24 de julho de 2013.

Ao Senhor
EURÍPEDES CARLOS RODRIGUES
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD**
Rua Silda Ferreira, nº 128.
75827-000 Aparecida do Rio Doce – GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.063165/2012.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.063165/2012, na localidade de **Aparecida do Rio Doce/GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1465, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 137
Rubrica:

Of. nº - 02/2013 EX 54

Aparecida do Rio Doce, 29 de Julho de 2013.

Ref.: Resposta ao Oficio 3243/ 2013/ CGRC/SCE-MCR
Referência: Processo: nº 53000.063165/2012

Searc
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047481/2013-11
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
07/05/2013-09:26

Sr. Samir Amando Granja Nobre Maia

Em resposta ao Oficio 3243/ 2013/ CGRC/SCE-MC, nota técnica 1465/2013/CGRC/SCE-MC encaminhado a esta ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE, ACCRD, através de seu presidente Eurípedes Carlos Rodrigues vem informar a felicidade desta Associação e também da comunidade local com a grande possibilidade de ser agraciada por uma rádio comunitária neste município, que à muito tempo espera por este tão sonhado veículo de comunicação, que prestará enormes serviços públicos e interligará a comunidade ainda mais, levando cultura, entretenimento e informação aos moradores de Aparecida do Rio Doce - Goiás, portanto cabe a esta Associação esclarecer todos os questionamentos levantados e pedir ainda a juntada dos documentos faltantes:

01 - Informamos que todos os dirigentes residiram na mesma cidade de Aparecida do Rio Doce nos últimos 05 anos, portanto segue em anexo certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, da Justiça Federal (Anexo I), Estadual (Anexo II) e Eleitoral (Anexo III) de todos os membros da associação, conforme item 10.8 alínea a da norma 01/2011;

02- Informamos que apesar da alínea B do item 10.8 ter sido revogada pela portaria 197, segue em anexo certidão da folha de antecedentes da polícia Federal (Anexo IV) e da policia do Estado de Goiás (Anexo VIII), único estado o qual os membros da associação residiram nos últimos 05 anos, assinado pelo DELEGADO DE POLÍCIA ALEXANDRE ROSSIGNOLO da polícia CIVIL de CAÇU GOIÁS o qual este município de Aparecida do Rio Doce faz parte da jurisdição;

03 - Certidão que comprova a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada (ANEXO V);

04 - Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ANEXO VI.

05 - Comprovante de residência de todos os membros (ANEXO VII) pedimos atenção aos membros abaixo para esclarecimentos a respeito do comprovante de endereço e comprovação de vínculo existente entre o membro e o titular do comprovante, justifica-se:

Eurípedes Carlos Rodrigues, Diretor Presidente desta Associação reside com sua esposa MARIA ABADIA DE REZENDE RODRIGUES no endereço, Rua A-4, Qd. 09, Lt. 19, o comprovante de endereço anexo está em nome de sua conjugue conforme prova o doc. em anexo, Declarações e certidão de casamento portanto o comprovante de

Eurípedes Carlos Rodrigues

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

SSCE-M das Comunicações Fls. 138 Rubrica:

endereço está de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alínea K, pois está no nome de sua Esposa.

Divina Euripa Ferreira diretora vice presidente desta associação comunica que houve alteração de residência dentro do mesmo município, a mesma passou a residir no endereço, Rua Silda Ferreira Qd. 03, Lt. 16 conforme declaração acostada o comprovante de endereço esta em nome de Tânia Ferreira Identidade nº MG-11.379.482 SSP/MG que é filha de Divina Euripa, conforme prova Doc. Anexo, não apresenta comprovante de endereço em seu nome, porém o comprovante está de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alínea K, pois está no nome de sua filha.

Zuleide Aparecida da Silva Suplente do Conselho Fiscal desta Associação mudou de endereço dentro da mesma localidade, pois mora de aluguel e é inevitável a rotatividade de endereço, a mesma passou a residir no endereço Rua A-2, Qd. 10, Lt. 04 s/n, Residencial Nova Aurora, o comprovante de endereço está em nome de Erika Adriana dos Santos, funcionária Pública, Portadora da C.I Nº: 26.818.731-9 SSP/SP que aluga a casa para ZULEIDE APARECIDA DA SILVA (conforme declaração acostada e contrato de cessão da residência que comprova a propriedade do imóvel a ERIKA ADRIANA DOS SANTOS) portanto o comprovante de endereço está de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alínea K, pois esta no nome da PROPRIETÁRIA DA RESIDENCIA locada por Zuleide.

Julio Cesar dos Santos, secretário do Conselho Fiscal desta Associação mudou de endereço dentro da mesma localidade, pois mora de aluguel e é inevitável a rotatividade de endereço, o mesmo passou a residir no endereço Rua A-2, Qd. 10, Lt. 04 s/n, Residencial Nova Aurora, o comprovante de endereço está em nome de Erika Adriana dos Santos, funcionária Pública Portadora da C.I Nº: 26.818.731-9 SSP/SP que aluga a casa para JULIO CESAR DOS SANTOS E ZULEIDE APARECIDA DA SILVA que vivem em união estável (conforme declaração acostada e contrato de cessão da residência que comprova a propriedade do imóvel à ERIKA ADRIANA DOS SANTOS), portanto o comprovante de endereço está de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alínea K, pois está no nome da PROPRIETÁRIA DA RESIDÊNCIA locada pelo casal.

Lara Fernanda Morais Sucia, Suplente do Conselho Fiscal desta Associação mudou de endereço dentro da mesma localidade, informa que mora de aluguel e é inevitável a rotatividade de endereço, a mesma passou a residir no endereço Rua Travessa Nelson Pereira Qd. 07, Lt. 04 Setor Central, o comprovante de endereço está em nome de Manoel Vieira, Trabalhador Rural Portador da RG Nº 2.529.987-SSP/SP, que o mesmo aluga a casa para Carlos Henrique da Silva e Lara Fernanda Morais Sucia (conforme declaração acostada) portanto o comprovante de endereço está de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alinea K, pois está no nome da PROPRIETÁRIA DA RESIDÊNCIA e os membros citados são inquilinos.

Carlos Henrique da Silva Vice Presidente do Conselho Fiscal desta Associação mudou de endereço dentro da mesma localidade, informa que mora de aluguel e é inevitável a rotatividade de endereço, o mesmo passou a residir no endereço Rua Travessa Nelson Pereira Qd. 07, Lt. 04 Setor Central, o comprovante de endereço está em nome de Manoel Vieira, Trabalhador Rural Portador da RG Nº 2.529.987-SSP/SP, que o mesmo aluga a casa para Carlos Henrique da Silva e Lara Fernanda Morais Sucia

SCE-M. das Comunicações - Fls. 139 Rubrica:

(conforme declaração acostada) portanto o comprovante de endereço está de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alinea K, pois está no nome da PROPRIETÁRIA DA RESIDÊNCIA e os membros citados são inquilinos.

Abilde de Almeida Martins Pires Membro do conselho Comunitário informa que mudou de endereço dentro da mesma localidade, informa que mora de aluguel e é inevitável a rotatividade de endereço, a mesma passou a residir no endereço Rua A-3 QD. 06, LT. 11 A Setor Nova Aurora, o comprovante de endereço está em nome de Rauf Franco, Pecuarista, Portador do CPF: 744.587.826-87, que o mesmo aluga a casa para Abilde de Almeida Martins Pires e João Wellington Pires que são casados (prova de aluguel conforme declaração acostada) portanto o comprovante de endereço está de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alínea K, pois está no nome do PROPRIETÁRIO LEGAL DA RESIDÊNCIA e os membros citados são inquilinos.

João Wellington Pires Membro do conselho Comunitário informa que mudou de endereço dentro da mesma localidade, informa que mora de aluguel e é inevitável a rotatividade de endereço, a mesma passou a residir no endereço Rua A-3 QD. 06, LT. 11 A Setor Nova Aurora, o comprovante de endereço está em nome de Rauf Franco, Pecuarista, Portador do CPF: 744.587.826-87, que o mesmo aluga a casa para Abilde de Almeida Martins Pires e João Wellington Pires que são casados (prova de aluguel conforme declaração acostada) portanto o comprovante de endereço está de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alinea K, pois esta no nome do PROPRIETÁRIO LEGAL DA RESIDÊNCIA e os membros citados são inquilinos.

Diogo Gomes Queiroz Diretor Administrativo informa que mora com sua mãe Maria Aparecida Gomes Queiroz na Avenida Minas Gerais, nº 671 casa 01, portanto o comprovante de endereço está de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alínea K, pois esta no nome de sua GENITORA, conforme Declarações anexas e cópia de documentos pessoas que comprovam o vinculo sanguíneo.

Anderson Morais de Sousa Suplente do conselho fiscal informa que reside a vida inteira com sua mãe, Geni Barreto de Morais Sousa, portanto o comprovante de endereço anexo está de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alínea K, pois esta no nome de sua genitora conforme documento pessoal anexo e declarações.

Claudio Júnio Pires Morais, Membro do conselho Comunitário mudou de endereço dentro da mesma localidade, informa agora passou a residir com sua TIA GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA, (nota-se que o sobrenome SOUSA foi adquirido pelo casamento) o comprovante de endereço está de em nome de sua TIA conforme prova doc. anexo, declarações e documento pessoal estando assim de acordo com a norma 01/2011 item 8.1 alínea K, pois esta no nome da irmã de seu PAI.

Os demais membros apresentam comprovante de endereço em nome próprio;

Apesar de não ter sido exigido, segue no anexo IX certidões negativas cível da comarca de Caçu-GO cujo faz parte a cidade de Aparecida do Rio Doce, residência dos membros da associação ACCRD nos últimos 05 anos.

Anexo X cópia das pendências constatadas na nota técnica 1465/2013/GRC/SCE-MC.

SCE-MC das Comunicações - Fls. 140 Rubrica:

Sendo assim esclarecemos dentro do prazo estipulado todos os pontos levantados na norma técnica nº 1465/2013/CGRC/SCE-MC e juntamos os documentos incoerentes e/ou faltantes, ficando a disposição desta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária para eventuais esclarecimentos posteriores, reforçamos nosso pedido pela autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária e bem como liberação para realização de projeto técnico, Rádio que muito contribuirá para difusão de cultura, informação e aproximação da população do município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

Nestes termos,

Espera merecer deferimento.

Aparecida do Rio Doce-Goiás, 02 de Agosto de 2013.

Eurípedes Carlos Rodrigues
Presidente - ACCRD

Yussef Willian Ferreira de Freitas
Assessor Jurídico - ACCRD

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64)3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Yussef Willian Ferreira de Freitas
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
02 de Agosto de 2013
Em testº_____da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306200816023000351
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

Serviço Notarial - Aparecida do Rio Doce - GO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64)3637-1204

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:
Eurípedes Carlos Rodrigues
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
02 de agosto de 2013
Em testº_____da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306200816023000348
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

Serviço Notarial - Aparecida do Rio Doce - GO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 141
Rubrica:

ANEXO I

CERTIDÃO DOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FOROS CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL

imprimir

SSCE-M das Comunicações - Fls. 142 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220598**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EURIPEDES CARLOS RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 551.933.906-68**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h14, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-Mestas Comunicações
Fls. 143
Rubrica: J.

imprimir

SSCE-M das Comunicações Fls. 144 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220605**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

DIVINA EURIPA FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 216.830.421-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h24, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 145
Rubrica: 1.

SSCE-M das Comunicações
Fls. 146
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220612**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

DIOGO GOMES QUEIROZ, ou vinculado ao **CPF: 029.899.531-08**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h26, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M das Con
Fls. 147
Rubrica:

SCE-M das Comunicações
Fls. 148
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220616**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ, ou vinculado ao **CPF: 134.363.091-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

SSCE-M das Comunicações
Fls. 149
Rubrica:

Goiânia/GO, 19h29, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 150
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220617**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CARLOS HENRIQUE DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 018.924.021-06**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h30, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M. das Com...
Fls. 151
Rubrica: J.
...ses

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 152
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220630**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JULIO CESAR DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 737.319.861-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h37, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

das Co
Fls. 153
Rubrica:
SS - s

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 154
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220626**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LARA FERNANDA MORAIS SUCIA, ou vinculado ao **CPF: 750.691.561-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h35, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 155
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 156
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220632**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ZULEIDE APARECIDA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 041.162.511-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h38, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M das Comunicações
Fls. 157
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 158
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 220633

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANDERSON DE MORAIS DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 023.650.791-56**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h39, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M das Comunicações
Fls. 159
Rubrica:

SSCE-M. das Com... Fls. 160 Rubrica: 1

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220649**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

DILMA LUIZA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 006.247.701-33**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h48, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 161
Rubrica:

SSCE-M. das Com... Fls. 162 Rubrica: J. ... sec...

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220644**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA ABADIA DE REZENDE, ou vinculado ao **CPF: 517.013.751-68**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h45, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 163
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 164
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220646**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOAO WELLINGTON PIRES, ou vinculado ao **CPF: 030.698.951-40**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h47, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSC-M das Comunicações
Fls. 165
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 166
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220652**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CLAUDIO JUNIO PIRES MORAIS, ou vinculado ao **CPF: 041.857.641-62**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h50, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 167
Rubrica:

SSCE-M das Comunicações
Fls. 168
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220654**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES, ou vinculado ao **CPF: 038.400.741-42**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h51, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 169
Rubrica:

SSC-M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 220657**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 935.744.791-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.jfgo.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
Subseção Judiciária de Anápolis(GO) = Anápolis/GO;
Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia(GO) = Aparecida de Goiânia/GO;
Subseção Judiciária de Formosa(GO) = Formosa/GO;
Subseção Judiciária de Itumbiara(GO) = Itumbiara/GO;
Subseção Judiciária de Jataí(GO) = Jataí/GO;
Subseção Judiciária de Luziania(GO) = Luziânia/GO;
Subseção Judiciária de Rio Verde(GO) = Rio Verde-GO;
Subseção Judiciária de Uruaçu(GO) = Uruaçu/GO;

Goiânia/GO, 19h52, 16/07/2013.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

SSCE-M. das Comu...
Fls. 171
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 172
Rubrica:

ANEXO II

CERTIDÃO DOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FOROS CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL

SSCE-M. das Comu... Fls. 173 Rubrica: J.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa ; escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: EURIPEDES CARLOS RODRIGUES
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: ARZANIRA RODRIGUES FREITAS
Data Nascimento	: 31/03/1952
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: AGRICULTOR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 55193390668
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST... DISTRIBUIDOR ... ISENTO 0933B001847 ... GOIÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121549976

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:11:07 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat. Nº 509892-0

SSC-M. das Comunicações
Fls. 174
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: DIVINA EURIPA FERREIRA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: FRANCISCA MARIA TRIGO
Data Nascimento	: 22/01/1954
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 21683042115
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Jadica
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
0933B001849

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121550176

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:13:34 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada

SSCE-M. das Comu... Fls. 175 Rubrica: 1

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: DIOGO GOMES QUEIROZ
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
Data Nascimento	: 24/04/1988
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: ELETRICISTA
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 02989953108
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Jadice A. Furtado
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
0933R001851

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121550680

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:15:04 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Pessoal Nº 509892-0

SSCE-M. das Com... Fls. 176 Rubrica: ...

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
Nome do Pai	: VALDEVINO ALVES GOMES
Nome da Mãe	: MARIA APARECIDA GOMES
Data Nascimento	: 18/10/1953
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 13436309168
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Jadice A. Furtado
COMARCA DE ISENTO - GOIÁS
09338001837

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121525252

ESTÁ CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:04:45 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat. Nº 509892-0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 14:04:49
Validação pelo código: 109880432630, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Fls. 177
Rubrica

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Nome do Pai	: JESUS ALBERTINO DA SILVA
Nome da Mãe	: MARIA DE FATIMA SILVA
Data Nascimento	: 10/03/1986
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: PEDREIRO
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 01892402106
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Jadica A. Furtado
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
09338001839

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121525971

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:06:03 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
mat. nº 5098920

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 14:06:08
Validação pelo código: 109180492687, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSP/SCE-M. das Comunicações
Fls. 178
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: JULIO CESAR DOS SANTOS
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: MARIA DO CARMO CRUZ SANTOS
Data Nascimento	: 09/02/1982
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: AUTONOMO
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 73731986191
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
0P338001853

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121550982

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:16:37 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 179
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: LARA FERNANDA MORAIS SUCIA
Nome do Pai	: FERNANDO SUCIA NETO
Nome da Mãe	: CELIAMAR MORAIS
Data Nascimento	: 19/04/1995
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: COMERCIANTE
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 75069156187
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
0933B0018444

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Táxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	16/07/13
Guia no.....	121525589

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:10:33 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat. nº 5098920-0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 14:10:35
Validação pelo código: 109080462617, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M das Comunicações
Fls. 180
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: ZULEIDE APARECIDA DA SILVA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: MARGARIDA CARDOSO ESTEVAN
Data Nascimento	: 30/01/1990
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 04116251100
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Jadico A. [illegible]
Titular
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
09338901855

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121551180

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:17:59 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 181
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: ANDERSON DE MORAIS DE SOUSA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: GENI BARRETO MORAIS SOUSA
Data Nascimento	: 26/10/1986
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: AUTONOMO
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 02365079156
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DISTRIBUIDOR
Jedica
ISENTO
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
09338001857

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121556050

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:18:58 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat. Nº 5098920

SSCE-M. das Comu... Fls. 182 Rubrica: 1. ...oes

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: DILMA LUIZA DA SILVA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: MARIA LURDES MARTINS
Data Nascimento	: 30/01/1984
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 00624770133
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Jadiça A. Furtado
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121980340

ISENTO
0933B001868

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

09:45:50 Neuza Maria dos Santos Rodrigues 5016991

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/07/2013 - 09:45:53
Validação pelo código: 109480401223, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSP-CE-M. das Comunicações
Fls. 183
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: MARIA ABADIA DE REZENDE
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: EMERENCIANA BORGES SOUZA
Data Nascimento	: 01/08/1955
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 51701375168
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Jadico A. Furtado
Titular
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS

Valor da Certidão.....		R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....		R$ 00,00
Total.....		R$ 00,00
Data da Receita.....		
Guia no.....	121828980	

ISENTO
0933B001865

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

09:07:09 Neuza Maria dos Santos Rodrigues 5016997

Neuza M. S. Rodrigues
Escrevente Otorizada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/07/2013 - 09:07:20
Validação pelo código: 109480436938, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 184
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: JOAO WELLINGTON PIRES
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: EURIPA PIRES VICENTE
Data Nascimento	: 12/01/1989
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: PEDREIRO
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 03069895140
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
Titular
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

ESTADO DE GOIÁS
ISENTO
09338001884

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121841588

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

09:12:23 Neuza Maria dos Santos Rodrigues 5016991

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/07/2013 - 09:12:27
Validação pelo código: 109480406986, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSP-GE-M. das Comunicações
Fls. 185
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: CLAUDIO JUNIO PIRES MORAIS
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: JANE MARIA PIRES SILVA
Data Nascimento	: 13/06/1992
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: ELETRICISTA
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 04185764162
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Jadico A. Furtado
Titular
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
0933B00186

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121848841

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

09:24:07 Neuza Maria dos Santos Rodrigues 5016991

Neuza M. S. Rodrigues
Escrevente Oficializado

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/07/2013 - 09:24:15
Validação pelo código: 109180496917, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 186
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa . escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	: JOANA DARC ALMEIDA MARTINS
Data Nascimento	: 05/01/1989
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 03840074142
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
Jadice A. Furtado
Titular
COMARCA DE CACU - GOIÁS

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121849597

ISENTO
0933B001859

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

09:30:38 Neuza Maria dos Santos Rodrigues 5016991

Neuza M. S. Rodrigues
Escrevente Oficializada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/07/2013 - 09:33:30
Validação pelo código: 109680436954, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 187
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA
Nome do Pai	: JOSE BENTO DE MORAIS
Nome da Mãe	: DIVINA BARRETO DE MORAIS
Data Nascimento	: 06/07/1964
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 93574479115
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADO DIST. E PARTIDOR
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
09338001842

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121527141

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:08:05 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat. Nº 509892-0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 14:08:08
Validação pelo código: 109780432622, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 188
Rubrica:

ANEXO III

CERTIDÃO DOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO DOS FOROS CRIMINAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 189
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
106ª ZONA ELEITORAL DE CAÇU - GO
AVENIDA JOSE JUNQUEIRA DE ALMEIDA 714 Telefone 64 36561466

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: EURIPEDES CARLOS RODRIGUES
Inscrição: 017004931040 Zona: 106 Seção: 82
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de nascimento: 31/03/1952 Domiciliado desde: 18/10/1995
Filiação: ORSANIRA RODRIGUES DE FREITAS
JONAS ROFRIGUES PEREIRA

Em 22 de julho de 2013.

DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO
CHEFE DO CARTÓRIO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **DIVINA EURIPA FERREIRA**
Inscrição: **008936121090** Zona: 106 Seção: 86
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de Nascimento: 22/01/1954 Domiciliada desde: 05/08/2003
Filiação: FRANCISCA MARIA TRIGO
JOSE FERREIRA FILHO

Certidão emitida às 20:04 de 16/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

DMRR.Q8SP.5LQH.+CFX

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 191
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
106ª ZONA ELEITORAL DE CAÇU - GO
AVENIDA JOSE JUNQUEIRA DE ALMEIDA 714 Telefone 64 36561466

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: DIOGO GOMES QUEIROZ
Inscrição: 050032961082 Zona: 106 Seção: 82
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de nascimento: 24/04/1988 Domiciliado desde: 25/01/2004
Filiação: MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
VALDIR GARCIA GOMES QUEIROZ

Em 22 de julho de 2013.

DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO
CHEFE DO CARTÓRIO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica: 1

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ**
Inscrição: **006124171082** Zona: 106 Seção: 80
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de Nascimento: 18/10/1953 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA APARECIDA GOMES
VALDIVINO ALVES GOMES

Certidão emitida às 20:11 de 16/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **HKUI.9LQO.39KS.PL/Q**

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 193
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**
Inscrição: **054194851074** Zona: 106 Seção: 81
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de Nascimento: 10/03/1986 Domiciliado desde: 29/03/2004
Filiação: MARIA DE FATIMA SILVA
JESUS ALBERTINO DA SILVA

Certidão emitida às 20:40 de 16/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

NJ8L.G4KV.UDNU.N71Ø

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

SSCE-M. das Comu... Fls. 194 Rubrica: ...oes

JUSTIÇA ELEITORAL
106ª ZONA ELEITORAL DE CAÇU - GO
AVENIDA JOSE JUNQUEIRA DE ALMEIDA 714 Telefone 64 36561466

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JULIO CESAR DOS SANTOS
Inscrição: 039835921082 Zona: 106 Seção: 82
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de nascimento: 09/02/1982 Domiciliado desde: 08/03/2004
Filiação: MARIA DO CARMO DA CURZ SANTOS
CELIO DIVAL DOS SANTOS

Em 22 de julho de 2013.

DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO
CHEFE DO CARTÓRIO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 196
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LARA FERNANDA MORAIS SUCIA**
Inscrição: **062322131031** Zona: 106 Seção: 82
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de Nascimento: 19/04/1995 Domiciliada desde: 14/02/2012
Filiação: CELIAMAR MORAIS
FERNANDO SUCIA NETO

Certidão emitida às 20:16 de 16/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

UOVG.G8OT.KCVX.CSEI

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 196
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ZULEIDE APARECIDA DA SILVA**
Inscrição: **058785421066** Zona: 106 Seção: 83
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de Nascimento: 30/01/1990 Domiciliada desde: 05/05/2008
Filiação: MARGARIDA CARDOSO ESTEVAM
RAIMUNDO JOSE DA SILVA

Certidão emitida às 20:51 de 16/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **Z2P8.XT8G.KEDK.UN/G**

SSCE-M das Comunicações
Fls. 197
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
106ª ZONA ELEITORAL DE CAÇU - GO
AVENIDA JOSE JUNQUEIRA DE ALMEIDA 714 Telefone 64 36561466

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ANDERSON MORAIS DE SOUSA
Inscrição: 050032711023 Zona: 106 Seção: 86
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de nascimento: 02/10/1986 Domiciliado desde: 17/12/2003
Filiação: GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA
ATAIDES ALVES DE SOUSA

Em 22 de julho de 2013.

DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO
CHEFE DO CARTÓRIO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 198
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
106ª ZONA ELEITORAL DE CAÇU - GO
AVENIDA JOSE JUNQUEIRA DE ALMEIDA 714 Telefone 64 36561466

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: DILMA LUIZA DA SILVA
Inscrição: 042836641066 Zona: 106 Seção: 78
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de nascimento: 30/01/1984 Domiciliada desde: 17/03/2000
Filiação: MARIA DE LOURDES MARTINS SILVA
JOSE LUIZ DA SILVA

Em 23 de julho de 2013.

DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO
CHEFE DO CARTÓRIO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 199
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA ABADIA DE REZENDE RODRIGUES**
Inscrição: **017027941023** Zona: 106 Seção: 82
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de Nascimento: 01/08/1955 Domiciliada desde: 18/12/1995
Filiação: EMERENCIANA BORGES DE SOUZA
LUDOVICO MALAQUIAS DE REZENDE

Certidão emitida às 20:34 de 16/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

4HC2.ØNNU.KHBC.SC/B

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos dias do mês de Agosto de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume n° no processo n° , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume n° .

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

NT- 2214/15.

Coluna 01

103

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume II

ERESSADO:

UNTO:

TVR
49/2016

ROS DADOS:

53000.063165/2012-09

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
	/ /	37		/ /
	/ /	38		/ /
	/ /	39		/ /
	/ /	40		/ /
	/ /	41		/ /
	/ /	42		/ /
	/ /	43		/ /
	/ /	44		/ /
	/ /	45		/ /
	/ /	46		/ /
	/ /	47		/ /
	/ /	48		/ /
	/ /	49		/ /
	/ /	50		/ /
	/ /	51		/ /
	/ /	52		/ /
	/ /	53		/ /
	/ /	54		/ /
	/ /	55		/ /
	/ /	56		/ /
	/ /	57		/ /
	/ /	58		/ /
	/ /	59		/ /
	/ /	60		/ /
	/ /	61		/ /
	/ /	62		/ /
	/ /	63		/ /
	/ /	64		/ /
	/ /	65		/ /
	/ /	66		/ /
	/ /	67		/ /
	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /
	/ /	71		/ /

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 201
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos dias do mês de Agosto de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº no processo nº , que se inicia com a folha nº . Para constar, eu Lauro Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira
Mat. Siape 1312080
Serviço de Expedição da Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC
Ministério das Comunicações

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 202
Rubrica:
SSCE-M. das Comunicações
Fls. 200
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
106ª ZONA ELEITORAL DE CAÇU - GO
AVENIDA JOSE JUNQUEIRA DE ALMEIDA 714 Telefone 64 36561466

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOAO WELLINGTON PIRES
Inscrição: 058784771023 Zona: 106 Seção: 86
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de nascimento: 12/01/1989 Domiciliado desde: 29/04/2008
Filiação: EURIPA PIRES VICENTE
NAO CONSTA

Em 22 de julho de 2013.

DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO
CHEFE DO CARTÓRIO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 203
Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 204
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
106ª ZONA ELEITORAL DE CAÇU - GO
AVENIDA JOSE JUNQUEIRA DE ALMEIDA 714 Telefone 64 36561466

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: CLAUDIO JUNIO PIRES MORAIS
Inscrição: 057751361066 Zona: 106 Seção: 86
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de nascimento: 13/06/1992 Domiciliado desde: 05/03/2008
Filiação: JANI MARIA PIRES DA SILVA
CLAUDIO BARRETO DE MORAIS

Em 22 de julho de 2013.

DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO
CHEFE DO CARTÓRIO

SSCE-M das Comunicações
Fls. 204
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
106ª ZONA ELEITORAL DE CAÇU - GO
AVENIDA JOSE JUNQUEIRA DE ALMEIDA 714 Telefone 64 36561466

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES
Inscrição: 055605691090 Zona: 106 Seção: 82
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de nascimento: 05/01/1989 Domiciliada desde: 19/04/2006
Filiação: JOANA D'ARC DE ALMEIDA MARTINS
EDSON EURIPEDES MARTINS

Em 22 de julho de 2013.

DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO
CHEFE DO CARTÓRIO

SSCE-M das Comunicações
Fls. 205
Rubrica: 1.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **GENI BARRETO DE MORAIS**
Inscrição: **006128081040** Zona: 106 Seção: 80
Município: 93009 - APARECIDA DO RIO DOCE UF: GO
Data de Nascimento: 06/07/1964 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: DIVINA BARRETO DE MORAIS
JOSE BENTO DE MORAIS

Certidão emitida às 22:05 de 16/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WDOB.IVIF.UKLA.8M7J**

SSC-M. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica:

ANEXO IV

FOLHA DE ANTECEDENTES DA POLICIA FEDERAL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 207
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 25723782013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EURIEDES*CARLOS*RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JONAS RODRIGUES e ORSANIRA RODRIGUES DE FREITAS, nascido(a) aos 31/03/1952, natural de CAÇU, Documento de identificação 1193903 SSP/GO, CPF 551.933.906-68.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:16 de 03/08/2013

S.S.C.M. das Comunicações
Fls. 208
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23439602013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DIVINA*EURIPA*FERRERA**, filho(a) de JOSE FERREIRA FILHO e FRANCISCA MARIA TRIGO.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:59 de 16/07/2013

M. das Comunicações
Fls. 209
Rubrica:
SSCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23439702013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DIOGO*GOMES*QUEIROZ**, filho(a) de VALDIR GRCIA DE QUEIROZ e MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:01 de 16/07/2013

SSCE-M das Comunicações
Fls. 210
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23439862013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIA*APARECIDA*GOMES*QUEIROZ**, filho(a) de VALDIVINO ALVES GOMES e MARIA APARECIDA GOMES.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:02 de 16/07/2013

SSCE-M das Comunicações
Fls. 211
Rubrica:

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM JATAÍ
Rua Miranda de Carvalho, nº 2478, Setor Epaminondas I, Jataí/GO. CEP.: 75.805-080. Fone (64) 3632-9600.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0110/2013 - DPF/JTI/GO

ANDRIRÉGIO FARIAS DE MORAIS, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JATAÍ/GO, no uso de suas atribuições legais, onde é requerida **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro(s) de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal, em nome de CARLOS HENRIQUE DA SILVA, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Jesus Albertino da Silva e Maria de Fatima Silva, nascido(a) aos 10/03/1986, natural de Jatai/GO, profissão Pedreiro, documento de identidade n° 4852128/DGPC/GO, CPF 018.924.021-06, residente na(o) Rua Nelson Pereira Qd 07 Lt 04, bairro Centro, Aparecida do Rio Doce/GO, celular (64)92231473. Nada mais havendo, firma a presente.

Jataí/GO, 25 de julho de 2013.

ANDRIRÉGIO FARIAS DE MORAIS
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.007

OBSERVAÇÕES:
CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
EXPEDIÇÃO GRATUITA

RECONHECIMENTO DE FIRMA:
A assinatura acima poderá ser reconhecida, caso necessário, junto ao **Cartório do 2º Tabelionato de Notas**, sito à Rua Capitão Serafim de Barros, nº 862, Centro, em Jataí/GO.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 212
Rubrica:

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM JATAÍ
Rua Miranda de Carvalho, nº 2478, Setor Epaminondas I, Jataí/GO. CEP.: 75.805-080. Fone (64) 3632-9600.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0112/2013 - DPF/JTI/GO

ANDRIRÉGIO FARIAS DE MORAIS, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JATAÍ/GO, no uso de suas atribuições legais, onde é requerida **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro(s) de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal, em nome de JULIO CESAR DOS SANTOS , sexo masculino, nacionalidade brasileira, união estável, filho(a) de Celio Dival dos Santos e Maria do Carmo da Cruz Santos, nascido(a) aos 09/02/1982, natural de Parauna/GO, profissão Autônomo(a), documento de identidade nº 4425507/DGPC/GO, CPF 737.319.861-91, residente na(o) Rua Eduardo Siqueira Qd 03 Lt 04, bairro Conjunto Boa Esperança, Aparecida do Rio Doce/GO, celular (64)92294963. Nada mais havendo, firma a presente.

Jataí/GO, 25 de julho de 2013.

ANDRIRÉGIO FARIAS DE MORAIS
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.007

OBSERVAÇÕES:
CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
EXPEDIÇÃO GRATUITA

RECONHECIMENTO DE FIRMA:
A assinatura acima poderá ser reconhecida, caso necessário, junto ao **Cartório do 2º Tabelionato de Notas**, sito à Rua Capitão Serafim de Barros, nº 862, Centro, em Jataí/GO.

SCE-M das Comunicações
Fls. 213
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23439972013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LARA*FERNANDA*MORAIS*SUCIA**, filho(a) de FERNANDO SUCIA NETO e CELIAMAR MORAIS.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:04 de 16/07/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 214
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23440592013

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ZULEIDE*APARECIDA*DA*SILVA**, filho(a) de RAIMUNDO CARDOSO ESTEVAM e MARGARIDA CARDOSO ESTEVAM.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:12 de 16/07/2013

SSC-M. das Comunicações
Fls. 215
Rubrica:

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM JATAÍ
Rua Miranda de Carvalho, nº 2478, Setor Epaminondas I, Jataí/GO. CEP.: 75.805-080. Fone (64) 3632-9600.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 0111/2013 - DPF/JTI/GO

ANDRIRÉGIO FARIAS DE MORAIS, Escrivão de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JATAÍ/GO, no uso de suas atribuições legais, onde é requerida **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO HÁ** registro(s) de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal, em nome de ANDERSON MORAIS DE SOUSA, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de Ataide Alves de Sousa e Geni Barreto de Morais Sousa, nascido(a) aos 26/10/1986, natural de Caçu/GO, profissão Autônomo(a), documento de identidade n° 5011605/DGPC/GO, CPF 023.650.791-56, residente na(o) Rua Joao Nogueira Sobrinho n° 229, bairro Centro, Aparecida do Rio Doce/GO, celular (64)92163468. Nada mais havendo, firma a presente.

Jataí/GO, 25 de julho de 2013.

ANDRIRÉGIO FARIAS DE MORAIS
Escrivão de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 11.007

OBSERVAÇÕES:
CERTIDÃO VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS
EXPEDIÇÃO GRATUITA

RECONHECIMENTO DE FIRMA:
A assinatura acima poderá ser reconhecida, caso necessário, junto ao **Cartório do 2º Tabelionato de Notas**, sito à Rua Capitão Serafim de Barros, nº 862, Centro, em Jataí/GO.

SSCC-M das Comunicações
Fls. 216
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23440702013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DILMA*LUIZA*DA*SILVA**, filho(a) de JOSE LUIS DA SILVA e MARIA DE LUDERS MARTINS.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:13 de 16/07/2013

SSCS-M. das Comunicações
Fls. 217
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23439412013

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIA*ABADIDA*DE*REZENDE*RODRIGUES**, filho(a) de LUDOVICO MALAQUIAS DE REZENDE e EMERENCIANA BORGES DE SOUZA.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:57 de 16/07/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 218
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23441612013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOAO*WELLINGTON*PIRES**, filho(a) de - e EURIPA PIRES VICENTE, CPF 030.698.951-40.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:26 de 16/07/2013

SSCE-M das Comunicações
Fls. 219
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23441362013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CLAUDIO*JUNIO*PIRES*MORAIS**, filho(a) de CLAUDIO PIRES MORAIS e JANE MARIA PIRES DA SILVA.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:21 de 16/07/2013

SSCE-M das Comunicações
Fls. 220
Rubrica: J.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23441882013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ABILDE*DE*ALMEIDA*MARTINS*PIRES**, filho(a) de EDSON EURIPEDES MARTINS e JOANA D`ARC DE ALMEIDA MARTINS, nascido(a) aos 05/01/1989, CPF 038.400.741-42.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:29 de 16/07/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 221
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23441272013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **GENI*BARRETO*DE*MORAIS*SOUSA**, filho(a) de JOSE BENTO MORAIS e DIVINA BARRETO DE MORAIS.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:20 de 16/07/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 222
Rubrica:

ANEXO V

Certidão que comprova a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 223
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD
CNPJ: 17.213.766/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:20:17 do dia 18/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2013.
Código de controle da certidão: **E25C.CB76.C483.DC94**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

SSCE-M das Comunicações
Fls. 224
Rubrica:

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 10334950

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
17.213.766/0001-57

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.596.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2013 **HORA:** 15:20:2:9

REFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
193

VÁLIDO ATÉ
15/08/2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 225
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE-ACCRD - CNPJ 17.213.766/0001-57

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 16/07/2013

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1939	RUA SILDA FERREIRA	128		

Aparecida do Rio Doce(GO), 16 de Julho de 2013.

Dep. Tributos e Cadastro
Edivaldo L. Oliveira da Costa
Matrícula: 29.944-8

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 226
Rubrica:

Estado de Goiás

Nº : 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

141 - 4 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE-ACCRD
6010100 Atividades de rádio

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SILDA FERREIRA	Número:	128
Complemento:		CEP:	75827-000
Bairro:	CENTRO		
Distrito:	APARECIDA DO RIO DOCE GO		
Cidade:	Aparecida do Rio Doce	UF:	GC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ:	17.213.766/0001-57	Inscrição Estadual:	

VALIDO ATÉ 31/12/2013

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Aparecida do Rio Doce(GO), 16 de Julho de 2013.

Edivaldo E. Oliveira da Costa
Matrícula: 29.944-8

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 227
Rubrica:

ANEXO VI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA ENTIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL E O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 228
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001622013-08001766
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD
CNPJ: 17.213.766/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/07/2013.
Válida até 18/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

SSCE-Mídias Comunicações
Fls. 229
Rubrica

Inscrição : 17213766/0001-57
Razão Social : ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOCE ACCRD
Endereço : RUA SILDA FERREIRA 128 / CENTRO / APARECIDA DO RIO DOCE / GO / 75827-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2013 a 13/08/2013
Certificação Número: 2013071512204471780415

Informação obtida em 15/07/2013, às 12:20:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SSC-M das Comunicações
Fls. 230
Rubrica:

ANEXO VII

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS OS MEMBROS CONFORME NORMA 01/2011 ITEM 8.1 ALINEA K

SSC-M. das Comunicações
Fls. 231
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **Euripedes Carlos Rodrigues**, brasileiro, casado, agricultor, **Identidade n.º 1193903 SSP/GO e CPF n.º 551.933.906-68**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua A-4 Qd. 09, Lt. 19, Residencial Nova Aurora**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que resido neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 25 de Julho de 2013.

Euripedes Carlos Rodrigues

Euripedes Carlos Rodrigues
Identidade n.º 1193903 SSP/GO
CPF n.º 551.933.906-68

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Balmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Euripedes Carlos Rodrigues
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
30 de Julho de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06031306200816023000909
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

Serviço Notarial
Aparecida do Rio Doce - GO

SSC-M das Comunicações
Fls. 232
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Maria Abadia Rezende Rodrigues** , brasileira, casada, trabalhadora rural, **Identidade n.º 3352632-4973054 e CPF n.º 517.013.751-68**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua A-4, Qd. 09, Lt. 19, Residencial Nova Aurora**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o senhor **Euripedes Carlos Rodrigues,** brasileiro, casado, agricultor, portador da **Identidade nº 1193903 SSP/GO** e **CPF 551.933.906-68. É meu esposo** e Reside neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 25 de Julho de 2013.

Maria Abadia Rezende Rodrigues

MARIA ABADIA REZENDE RODRIGUES
Identidade n.º 3352632-4973054
CPF n.º 517.013.751-68

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Maria Abadia Rezende Rodrigues
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
25 de Julho de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06091306200816023000358
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua Z Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

Fls. 233
Rubrica:
S.C.M. das Comunicações - SSC

MARIA ABADIA DE REZENDE RODRIGUES
RUA A-4 QD. 09 L.19

RESIDENCIAL NOVA AURORA
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

DATA DE EMISSÃO	27/06/2013
RAZÃO	39
REGIONAL	P17
MEDIDOR	11021570-2
ROTA	3 - 31600

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
0179175807	10013728154	09/07/2013

004312 13910013728154

CÓDIGO DO CLIENTE 101352418

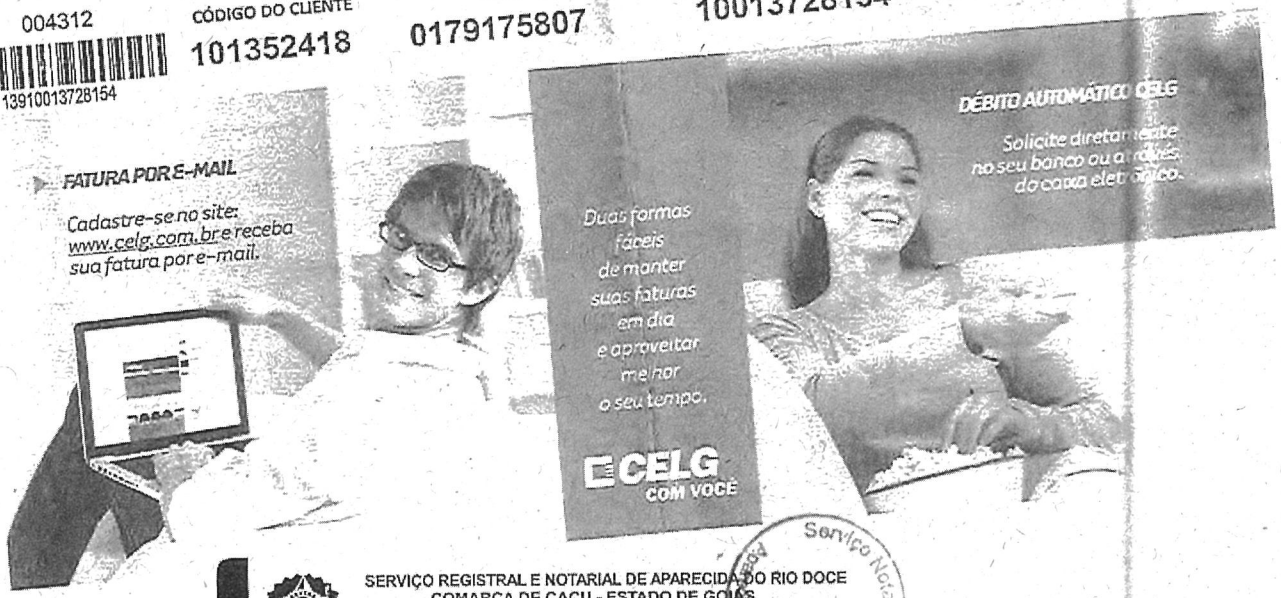

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Delmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Serviço Notarial e Registral de Aparecida do Rio Doce - GO

Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º,da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce – GO
30 de julho de 2013

Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06031306121358026000285
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

EM BRANCO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 234
Rubrica:

ESTADO DE GOIÁS — **MUNICÍPIO: ITAJÁ**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

C e r t i f i c o que no livro **B-05, às fls. 009, sob nº029,** consta o registro de doze (12) de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (12/02/1977), do casamento de **EURÍPEDES CARLOS RODRIGUES** e **MARIA ABADIA DE REZENDE**, a qual passou a usar o nome de **MARIA ABADIA DE REZENDE RODRIGUES.*****

SSE-M. das Comunicações
Fls. 235
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Divina Euripa Ferreira**, brasileira, casada, agricultora, portadora da **Identidade nº 795265 SSP/GO e no CPF nº 216.830.421-15**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua Silda Ferreira Qd. 03, Lt. 16, Centro**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência, resido neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de telefone em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 12 de Julho de 2013.

Divina Euripa Ferreira
Identidade n.º795265 SSP/GO.
CPF n.º 216.830.421-15

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Balmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Divina Euripa Ferreira
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
Em testº 12 de julho de 2013 da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06021306200816023000324
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSE-M. das Comunicações
Fls. 236
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Tânia Ferreira**, brasileira, união estável, funcionaria publica, **Identidade n.º MG-11.379.482 SSP/MG e CPF n.º 604.358.441-72**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua Silda Ferreira Qd. 03, Lt. 16, Centro**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que a senhora **Divina Euripa Ferreira,** brasileira, casada, agricultora, portadora da **Identidade nº 795265 SSP/GO e no CPF nº 216.830.421-15, é minha mãe** e reside neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de telefone em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 12 de Julho de 2013.

Tânia Ferreira

Tânia Ferreira
Identidade n.ºMG - 11.379.482 SSP/MG.
CPF n.º 604.358.441-72

Serviço Notarial

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Tânia Ferreira
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
Em testº 12 de Julho de 2013 da verdade.

Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306200816023000311
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TANIA FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG11379482SSPMG

CPF
604.358.441-72

DATA NASCIMENTO
27/06/1976

FILIAÇÃO
DIVINA EURIPA FERREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04915344707

VALIDADE
09/02/2015

1ª HABILITAÇÃO
06/04/2010

OBSERVAÇÕES

Tania Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

RIO VERDE, GO

DATA EMISSÃO
03/05/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

00561861470
GO052719960

DETRAN GO (GOIAS)

04436174600

04436174600

República Federativa do Brasil
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA
COMARCA DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Deri Ferreira Cruvinel
Oficial e Tabelião
Fone 626-1148

Fls. 237
Rubrica

NASCIMENTO N. 1.376.

Certifico que às fls. 192. do livro n. A -07 do registro de nascimento foi feito o assento de TÂNIA FERREIRA -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x Sexo feminino - - -

Nascido aos Vinte e Sete do Junho - - - do hum mil novecentos e Setenta e Seis - (27.06.1.976

Em Maternidade Augusta Bastos, Rio Verde-Go. - - - - - - - - - - - - - - às 15:05 -

Filho de -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

e Dona Divina Euripa Ferreira - - - - - - - - - - - - - -

S.S. C.E.-M. das Comunicações
Fls. 228
Rubrica:

CTCE GOIANIA GO PL6
TANIA
R SILDA FERREIRA Q3
QUADRA 3 LOTE 16 SETOR CENTRAL
75827 - 000 APARECIDA DO RIO DOCE GO

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Data de Vencimento: 25/05/13 - Data de Postagem: 17/05/13

7211343575196870000000915030170513

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
64 9251 1520	de 09/04/2013 a 08/05/2013	25/05/2013	R$ 58,18

Valor pago na última conta: R$ 57,66

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais		
PCT dados Controle 150MB	R$	6,90
Assinatura Controle	R$	50,00
Juros e Multa	R$	1,28
Total do Mês	R$	58,18

Total a Pagar R$ **58,18**

Declaração de Quitação de Débitos

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2012 , no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas.
Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2012 e do ano anterior 2011.
A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação"

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 239
Rubrica: 1

DECLARAÇÃO

Eu, **Diogo Gomes Queiroz**, brasileiro, solteiro, eletricista, portador da **Identidade nº 4221101 DGPC/GO e CPF nº 029.899.531-08**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Avenida Minas Gerais, nº 671 casa 1, Setor Central**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que resido neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 21 de Julho de 2013.

Diogo Gomes Queiroz

Diogo Gomes Queiroz
Identidade n.º 4221101 DGPC/GO
CPF n.º 029.899.531-08

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3537-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Diogo Gomes Queiroz
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
21 de julho de 2013

Em testº _____ da verdade.

Marcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06031306200816023000323
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 240
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Aparecida Gomes Queiroz**, brasileira, casada, do lar, portadora da **Identidade nº 4220410 DGPC/GO e no CPF nº 134.363.091-68**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Avenida Minas Gerais, nº 671 casa 1, Setor Central**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o senhor **Diogo Gomes Queiroz**, brasileiro, solteiro, eletricista, portador da **Identidade nº 4221101 DGPC/GO e CPF nº 029.899.531-08, é meu filho** e reside neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 21 de Julho de 2013.

Maria Aparecida Gomes Queiroz

Maria Aparecida Gomes Queiroz
Identidade n.º 4220410 DGPC/GO.
CPF n.º 134.363.091-68

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nadette Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Maria Aparecida Gomes Queiroz
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
30 de julho de 2013

Em testº _____ da verdade.

Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306200816023000312
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

ta Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00074041/052013

› S/A
4 DE OUTUBRO, 1219 SETOR CAMPINAS
74505 - 011 - Goiania - GO
J 40.432.544/0436-28
ição Estadual: 10.545.094-4
dimento Claro: 1052
.claro.com.br

TANIA
R silda ferreira Q3
QUADRA 3 LOTE 16 setor central
75827 - 000 APARECIDA DO RIO DOCE GO

CPF/CNPJ: 604.358.441-72
Nº da Conta: 850865562
Nº do Cliente: 643844773

Modelo: 22 Serie B2 Via Única
Regime Especial Processo TARE016/2000GSF
Data de Emissão: 09/05/2013
Periodo: 09/04/2013 à 08/05/2013
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
4efd.e6b7.78b6.d9d4.c9d9.263f.6607.c908

	Base de Cálculo (R$): 56,90	Aliquota (%): 29,00	Valor (R$): 16,50	Isento/Não Tributável (R$): -

	Base de Cálculo (R$) ICMS	Aliquota (%)	Valor (R$)	Isento/Não Tributável (R$)	Valor (R$)
riços					
dados Controle 150MB	6,90	29,00	2,00	-	6,90
natura Controle	50,00	29,00	14,50	-	50,00
r Total da Nota Fiscal	56,90		16,50	-	56,90

ribuição para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) do valor dos serviços - não repassados às tarifas



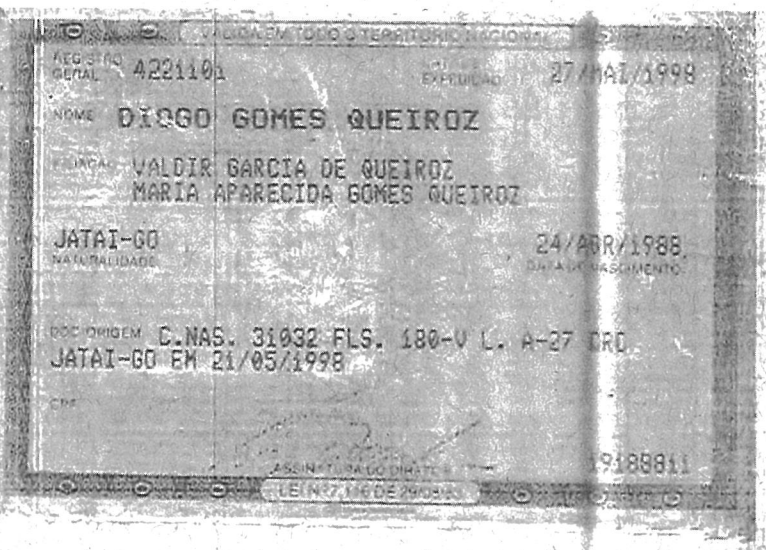



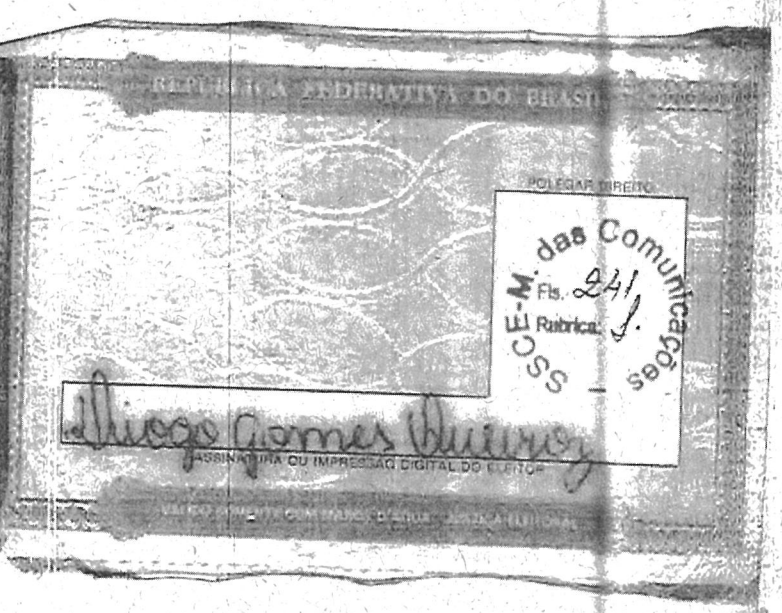



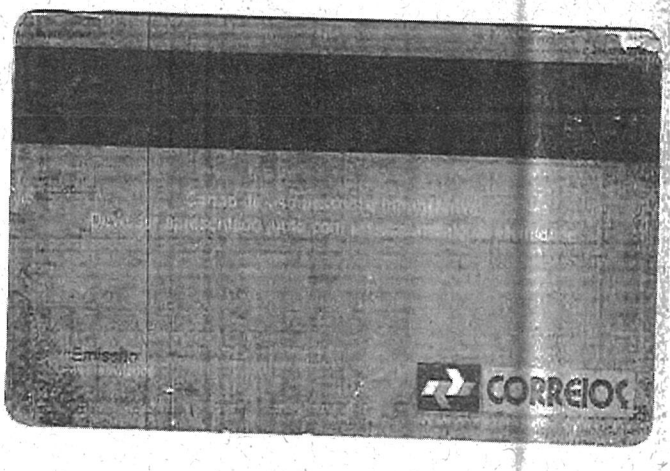

029 899 531-08

SSE-M das Comunicações
Fls. 242
Rubrica:

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1886904	4	25/07/2013	B1

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA CAP FRANCISCO J. VILELA, Q. 20, L. 19, N. 676 SETOR CENTRO CEP: 75800-054 JATAI GO BRASIL

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
CPF/CNPJ: 422****10 INSC.:
AVENIDA MINAS GERAIS, N. 671, - CASA 1
SETOR CENTRAL
APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA: 3650006714
VENCIMENTO: 15/08/2013
VALOR TOTAL: 167,03

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE
1887317	3650006714	7/2013

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE: 100
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO
VENCIMENTO BASE: 15/08/2013
RAZÃO: 39
ROTA: 17000
MEDIDOR: 18865691

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 25/07/2013
ANTERIOR: 25/06/2013
APRESENTAÇÃO: 25/07/2013
PRÓXIMO MÊS: 27/08/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	49245
LEITURA ANTERIOR:	48877
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	368
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	368

CONSUMO REATIVO
LEITURA ATUAL:
LEITURA ANTERIOR:
DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
08/12	455,00
09/12	348,00
10/12	428,00
11/12	392,00
12/12	369,00
01/13	413,00
02/13	380,00
03/13	318,00
04/13	295,00
05/13	330,00
06/13	320,00
07/13	368,00

LANÇAMENTOS

		VALOR (R$)
DOACAO LBV 0800-0555099 PARC 0	0,000000	3,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 368.0	0,445750	164,03
TOTAL A PAGAR (R$)		167,03

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	META MENSAL	APURADO TRIMES	ANUAL
DIC	6,87 1,37	0,00	0,00
FIC	4,11 3,00	0,00	0,00
DMIC	3,97 1,05		
DICRI	0.0 0.0		

CONJUNTO: CACHOEIRA ALTA

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	TRIMESTRAL:	ANUAL:
12,27	339,33	368,00

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,6615	164,03	6,00
ICMS	29,00	164,03	47,56
PIS/PASEP	0,7950	164,03	1,30

RESERVADO AO FISCO
0008.F935.FC7C.6064.5A2C.CBA3.96FE.3932

INFORMAÇÕES GERAIS
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 66,86 FORNECIMENTO = R$ 57,75 USO TRANSMISSAO = 9.3200 ENC. SETORIAL = 7.7400
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES JULHO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,0150/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

CELG
3650006714
TOTAL A PAGAR
7/2013
15/08/2013

836200000013 670300090230 334867071303 036500067149

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1203
Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce – GO
30 de julho de 2013
Márcia Dantas Pires
Notária substituta
Selo: 06031306121135802600029l
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M. das Comu...
Fls. 243
Rubrica: 1

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Aparecida Gomes Queiroz**, brasileira, casada, do lar, portadora da **Identidade nº 4220410 DGPC/GO e no CPF nº 134.363.091-68**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Avenida Minas Gerais, nº 671 casa 1, Setor Central**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência, resido neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 21 de Julho de 2013.

Maria Aparecida Gomes Queiroz

Maria Aparecida Gomes Queiroz
Identidade n.º 4220410 DGPC/GO.
CPF n.º 134.363.091-68

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Maria Aparecida Gomes Queiroz
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
30 de julho de 2013

Em testº _____ da verdade.

Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306200810023000313
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1886904	4	25/07/2013	B1

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA CAP FRANCISCO J.
VILELA, Q. 20, L. 19, N. 676 SETOR
CENTRO CEP: 75800-054 JATAI GO BRASIL

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
CPF/CNPJ: 4220410 INSC.:
AVENIDA MINAS GERAIS, N. 671, - CASA 1
SETOR CENTRO
APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA
3650006714

VENCIMENTO
15/08/2013

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE	VALOR TOTAL
1887317	3650006714	7/2013	167,03

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE: 100
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO
VENCIMENTO BASE: 15/08/2013
RAZÃO: 39
ROTA: 17000
MEDIDOR: 18865691

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 25/07/2013
ANTERIOR: 25/06/2013
APRESENTAÇÃO: 25/07/2013
PRÓXIMO MÊS: 27/08/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	49245
LEITURA ANTERIOR:	48877
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	368
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	368

CONSUMO REATIVO
LEITURA ATUAL:
LEITURA ANTERIOR:
DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
08/12	455,00
09/12	348,00
10/12	428,00
11/12	392,00
12/12	369,00
01/13	413,00
02/13	380,00
03/13	318,00
04/13	295,00
05/13	330,00
06/13	320,00
07/13	368,00

LANÇAMENTOS

		VALOR (R$)
DOACAO LBV 0800-0555099 PARC 0	0,000000	3,00
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 368.0	0,445750	164,03

TOTAL A PAGAR (R$) 167,03

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	REAL MENSAL	REAL TRIMES	REAL ANUAL	
DIC	6,87	1,37	0,00	0,00
FIC	4,11	3,00	0,00	0,00
DMIC	3,97	1,05		
DICRI	0.0	0.0		

CONJUNTO: CACHOEIRA ALTA

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	TRIMESTRAL:	ANUAL:
12,27	339,33	368,00

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,6615	164,03	6,00
ICMS	29,00	164,03	47,56
PIS/PASEP	0,7950	164,03	1,30

RESERVADO AO FISCO
0008.F935.FC7C.6064.5A2C.CBA3.96FE.3932

INFORMAÇÕES GERAIS
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 66,86 FORNECIMENTO = R$ 57,75 USO TRANSMISSAO = 9.3200 ENC. SETORIAL = 7.7400
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES JULHO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,0150/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

CELG DISTRIBUIÇÃO

CONTA	TOTAL A PAGAR
3650006714	167,03

MÊS REFERENTE	VENCIMENTO
7/2013	15/08/2013

836200000013 670300090230 334867071303 036500067149

SSCE-M das Comunicações - Fls. 244 Rubrica:

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204
Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce – GO
30 de julho de 2013
Márcia Dantas Pires
Matrícula Substituta
Selo: 06031306121358026000279
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SCE-M. das Comunicações
Fls. 245
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Carlos Henrique da Silva**, brasileiro, união estável, trabalhador rural, portador da **Identidade nº 4852128 DGPC/GO e no CPF nº 018.924.021-06**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua Travessa Nelson Pereira Qd. 07, Lt. 04, Centro I**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência, resido neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de água em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 10 de Julho de 2013.

Carlos Henrique da Silva

Carlos Henrique da Silva
Identidade n.º4852128 DGPC/GO.
CPF n.º 018.924.021-06

Serviço Notarial – Aparecida do Rio Doce - GO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Delmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Carlos Henrique da Silva
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
02 de agosto de 2013
Em testº _____ da verdade.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Selos: 06031306200816023000339
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M. das Comu... Fls. 246 Rubrica: 1

DECLARAÇÃO

Eu, **Manoel Vieira**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da CI-RG nº **2.529.987-SSP/SP**, **inscrito no CPF sob o nº 450.509.451-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás, a Rua Travessa Nelson Pereira Qd 07, Lt 02, Setor Central, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o senhora **Lara Fernanda Morais Sucia**, brasileira, união estável, estudante, portadora da **Identidade nº 5706981 SSP/GO e CPF nº 750.691.561-87**, reside em uma residência de minha propriedade situada a Rua **Rua Travessa Nelson Pereira Qd. 07, Lt. 04, Centro I,** à 05 meses, conforme comprovante de água em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 10 de Julho de 2013.

Manoel Vieira

Manoel Vieira
Identidade n.º 2.529.987-SSP/SP
CPF n.º 450.509.451-00

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 4032-1263

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Manoel Vieira
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
02 de agosto de 2013

Em testº _____ da verdade.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Selos: 06051306200816023000344
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

C.E.M. das Co
Fls. 247
Rubrica:

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO 22/03/2013
RAZÃO 33
REGIONAL P17
MEDIDOR 2037713-4
ROTA 2 - 77400

MANOEL VIEIRA
TRAVESSA NELSO PEREIRA QD. 7 L.2
SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

000370
13303650004304

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
1651005	3650004304	3650004304	15/04/2013

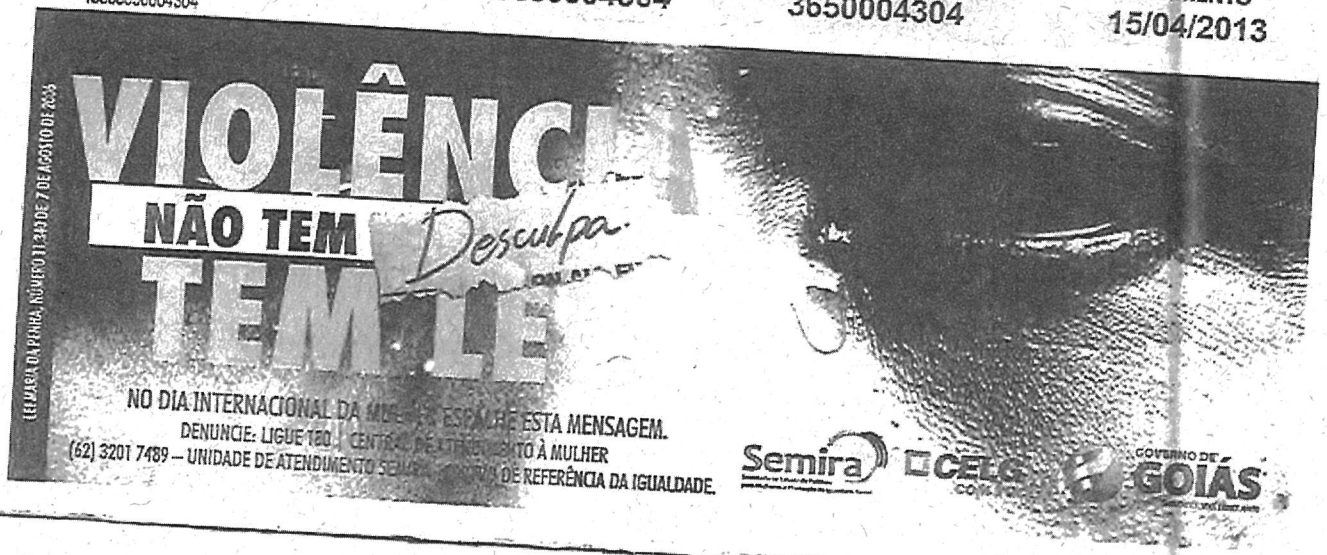

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ. 01.616.929/0001-02 – INSC. EST. 10.013.557-6
RUA/AV CEL DELMIRO N DA SILVA NR. 426 QD. 21 LT. 3 CENT
75827-000 APARECIDA DO RIO DOCE-GO

SEQ : 01711 CODIF.: 236.28.01.1010-0 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:30/07/2013

CONTA Nº: 1.266.132-5 HIDRÔMETRO Nº: Y10F062891
CLIENTE : MANOEL VIEIRA
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA NELSON PEREIRA QD. 07 LT. 04 , CENTRO I, APARECIDA DO RIO DOCE-GO CEP 75827000

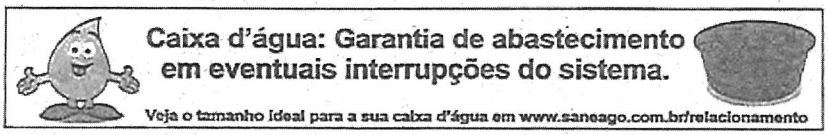

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: APARECIDA DO RIO DOCE
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	5	5	5	5	5	10	10
Realizado	24	1	24	20	24	24	24
Fora do Padrão	3						

Serviço Notarial e Registral
Aparecida do Rio Doce - GO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1264

Certifico que é autentica a presente fotocópia.
De acordo com o Art. 7º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce – GO
02 de agosto de 2013

Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada

Selo: 06033306121358026000354
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M das Comunicações
Fls. 248
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Julio Cesar dos Santos**, brasileiro, união estável, autônomo, portador da **Identidade nº 4425507 DGPC/GO e CPF nº 737.319.861-91**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás, a **Rua A-2, Qd. 10, Lt. 04, s/n, Residencial Nova Aurora,** declaro para devidos fins de comprovação de Residência que, resido no endereço acima citado à 05 meses, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 10 de Julho de 2013.

Julio Cesar dos Santos

Julio Cesar dos Santos
Identidade n.º 4425507 DGPC/GO
CPF n.º 737.319.861-91

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Delmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone (64) 3637-1204

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Júllo Cesar dos Santos
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
02 de agosto de 2013
Em testº da verdade.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Selos: 06031306200816023000343
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 249
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **ERIKA ADRIANA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da CI-RG nº **26.818.731-9-SSP/SP**, **inscrita no CPF sob o nº 266.626.908-64**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás, a Rua Castro Alves Qd 13, Lt 07, nº 312, Centro declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o senhor **Julio Cesar dos Santos**, brasileiro, união estável, autônomo, portador da **Identidade nº 4425507 DGPC/GO e CPF nº 737.319.861-91**, reside em uma residência de minha propriedade situada a Rua A-2, Qd. 10, Lt. 04, s/n, Residencial Nova Aurora à 05 meses, conforme comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 10 de Julho de 2013.

ERIKA ADRIANA DOS SANTOS
Identidade n.º 26.818.731-9-SSP/SP
CPF n.º 266.626.908-64

Serviço Notarial - GO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1264

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Erika Adriana dos Santos
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
Em testº 10 de julho de 2013
da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notarie Substituta
Selo: 06G31906200816023000326
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

Fls. 250
Rubrica: 1

DATA DE EMISSÃO	27/06/2013
RAZÃO	39
REGIONAL	P17
MEDIDOR	10686870-5
ROTA	3 - 29200

ERIKA ADRIANA DOS SANTOS
RUA A-2, Q. 10, L. 04, S/N
RESIDENCIAL NOVA AURORA
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL
APARECIDA DO RIO DOCE

CARTA 007/2005-DR/GT CELG CORREIOS

003244	CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13910009221130	99894410	0147146237	10009221130	09/07/2013

* ENDEREÇO ALTERNATIVO


FATURA POR E-MAIL
Cadastre-se no site: www.celg.com.br e receba sua fatura por e-mail.
Duas formas fáceis de manter suas faturas em dia e aproveitar melhor o seu tempo.
CELG COM VOCÊ
DÉBITO AUTOMÁTICO CELG
Solicite diretamente no seu banco ou através do caixa eletrônico

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

Certifico que é autentica a presente fotocópia.
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce – GO
30 de julho de 2013

Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06031306121358026000296
Consulte: HTTP://extrejudicial.tjgo.jus.br

EM BRANCO

SSE-M das Comunicações
Fls. 251
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Lara Fernanda Morais Sucia**, brasileira, união estável, estudante, portadora da **Identidade nº 5706981 SSP/GO e no CPF nº 750.691.561-87**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua Travessa Nelson Pereira Qd. 07, Lt. 04, Centro I**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência, resido neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de água em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 10 de Julho de 2013.

Lara Fernanda Morais Sucia

Lara Fernanda Morais Sucia
Identidade n.º5706981 SSP/GO.
CPF n.º 750.691.561-87

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Lara Fernanda Morais Sucia
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
02 de agosto de 2013
Em testº _____ da verdade.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Selos: 06021306200816029000340
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO 22/03/2013
RAZÃO 33
REGIONAL P17
MEDIDOR 2037713-4
ROTA 2 - 77400

MANOEL VIEIRA
TRAVESSA NELSO PEREIRA QD. 7 L.2

SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

000370
13303650004304

CÓDIGO DO CLIENTE 1651005

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO
CONTA 3650004304

UNIDADE CONSUMIDORA 3650004304

VENCIMENTO 15/04/2013

SSCE-M das Comunicações
Fls. 252
Rubrica:



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ. 01.616.929/0001-02 – INSC. EST. 10.013.357-6
RUA/AV CEL BELMIRO N DA SILVA NR. 438 QD. 21 LT. 3 CENT
75827-000 APARECIDA DO RIO DOCE-GO

SEQ : 01711 CODIF.: 236.28.01.1010-0 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:30/07/2013

CONTA Nº: 1.266.132-5 HIDRÔMETRO Nº: Y10F062891
CLIENTE : MANOEL VIEIRA
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA NELSON PEREIRA QD. 07 LT. 04 , CENTRO I, APARECIDA DO RIO DOCE-GO CEP 75827000



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: APARECIDA DO RIO DOCE
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	5	5	5	5	5	10	10
Realizado	24	1	24	20	24	24	24
Fora do Padrão	3						

Serviço Notarial
Associação do Rio Doce - GO
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: 64 3637-1284
Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º,da Lei n. 8.935, de 18/11/94
Aparecida do Rio Doce – GO
02 de agosto de 2013
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável Designada
Selo: 06031306121358026000356
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 253
Rubrica: 1

DECLARAÇÃO

Eu, **Manoel Vieira**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da CI-RG nº **2.529.987-SSP/SP**, **inscrito no CPF sob o nº 450.509.451-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás, a Rua Travessa Nelson Pereira Qd 07, Lt 02, Setor Central, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o senhor **Carlos Henrique da Silva**, brasileiro, união estável, trabalhador rural, portador da **Identidade nº 4852128 DGPC/GO e CPF nº 018.924.021-06**, reside em uma residência de minha propriedade situada a Rua **Rua Travessa Nelson Pereira Qd. 07, Lt. 04, Centro I,** à 05 meses, conforme comprovante de água em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 10 de Julho de 2013.

Manoel Vieira

Manoel Vieira
Identidade n.º 2.529.987-SSP/SP
CPF n.º 450.509.451-00

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: [illegible]

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Manoel Vieira
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
02 de agosto de 2013

Em testº _____ da verdade.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Selos: 06051806200816023000345
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SEC. M. das Comunicações
Fls. 254
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **Zuleide Aparecida da Silva**, brasileira, união estável, do lar, portadora da **Identidade nº 5671378 SSP/GO e CPF nº 041.162.511-00**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás, a Rua A-2, Qd. 10, Lt. 04, s/n, Residencial Nova Aurora, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que, resido no endereço acima citado à 05 meses, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 10 de Julho de 2013.

Zuleide Aparecida da Silva

Zuleide Aparecida da Silva
Identidade n.º 5671378 SSP/GO
CPF n.º 041.162.511-00

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Zuleide Aparecida da Silva
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
02 de agosto de 2013
Em testº da verdade.
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente Designada
Selos: DGDS13062008160230000341
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SEC. M. das Comu...
Fls. 255
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **ERIKA ADRIANA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da CI-RG nº **26.818.731-9-SSP/SP**, **inscrita no CPF sob o nº 266.626.908-64**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás, a Rua Castro Alves Qd 13, Lt 07, nº 312, Centro declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o senhora **Zuleide Aparecida da Silva**, brasileira, união estável, do lar, portadora da **Identidade nº 5671378 SSP/GO e CPF nº 041.162.511-00**, reside em uma residência de minha propriedade situada a Rua A-2, Qd. 10, Lt. 04, s/n, Residencial Nova Aurora à 05 meses, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 10 de Julho de 2013.

ERIKA ADRIANA DOS SANTOS
Identidade n.º 26.818.731-9-SSP/SP
CPF n.º 266.626.908-64

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Erika Adriana dos Santos
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
10 de julho de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06021306200816023000325
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0 .96

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

Fls. 256
Rubrica

DATA DE EMISSÃO 27/06/2013
RAZÃO 39
REGIONAL P17
MEDIDOR 10686870-5
ROTA 3 - 29200

ERIKA ADRIANA DOS SANTOS
RUA A-2, Q. 10, L. 04, S/N
RESIDENCIAL NOVA AURORA
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL
APARECIDA DO RIO DOCE

CARTA 809/2005-DR/GT CELG CORREIOS

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

003244	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13910009221130	99894410	0147146237	10009221130	09/07/2013

* ENDEREÇO ALTERNATIVO



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1260

Certifico que é autentica a presente fotocópia.
De acordo com o Art. 7.º,da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce – GO
30 de julho de 2013

Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06031306121358026000295
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

EM BRANCO

SSCE-M das Comunicações
Fls. 257
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Anderson Morais de Sousa**, brasileiro, solteiro, autônomo, **Identidade n.º 5011605 DGPC/GO e CPF n.º 023.650.791-56**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua João Nogueira Sobrinho n.º 229, Centro**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que resido neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 25 de Julho de 2013.

Anderson morais de Sousa

Anderson Morais de Sousa
Identidade n.º 5011605 DGPC/GO
CPF n.º 023.650.791-56

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Anderson Morais de Sousa
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
30 de Julho de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
*Notaria Substituta
Selo: 05031306200816023000364
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSG-E-M. das Comunicações
Fls. 258
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Geni Barreto de Morais Sousa**, brasileira, casada, do lar, **Identidade n.º 3357488 2ª VIA e CPF n.º 935.744.791-15**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua João Nogueira Sobrinho n.º 229, Centro** , declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o senhor **Anderson Morais de sousa,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da **Indentidade nº 5011605 DGPC/GO e do CPF nº 023.650.791-56, é meu filho** e reside neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 25 de Julho de 2013.

Geni Barreto de Morais Sousa

GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA
Identidade n.º 3357488 2ª VIA
CPF n.º 935.744.791-15

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável
Av. Coronel Delmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:
Geni Barreto de Morais Sousa
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
30 de julho de 2013
Em testº da verdade.
Mirela Dantas Pires-Notaria Substituta
Selo: 06031306200816023000301
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1262960	4	18/07/2013	B1

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA CAP FRANCISCO J. VILELA, Q. 20, L. 19, N. 676 SETOR CENTRO CEP: 75800-054 JATAI GO BRASIL

BAIXA RENDA

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

GENI BARRETO DE MORAIS SOUZA
CPF/CNPJ: 93574479115 INSC.:
RUA JOAO NOGUEIRA SOBRINHO, Q. 13, L. 0, N. 229
SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA
3650002940

VENCIMENTO
17/08/2013

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE	VALOR TOTAL
1828772	3650002940	7/2013	34,54

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

CLASSE:	CLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA		
ATIVIDADE:	100	RAZÃO:	34
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONOFASICO	ROTA:	32800
VENCIMENTO BASE:	17/08/2013	MEDIDOR:	20377169

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	18/07/2013
ANTERIOR:	18/06/2013
APRESENTAÇÃO:	18/07/2013
PRÓXIMO MÊS:	20/08/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	20545
LEITURA ANTERIOR:	20433
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	112
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	112

CONSUMO REATIVO

LEITURA ATUAL:	
LEITURA ANTERIOR:	
DIFERENÇA DE LEITURA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
08/12	121,00
09/12	133,00
10/12	141,00
11/12	125,00
12/12	12,00
01/13	10,00
02/13	110,00
03/13	98,00
04/13	99,00
05/13	100,00
06/13	118,00
07/13	112,00

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
MULTA - 05/2013.	8.0	0,000000	0,32
JUROS MORATORIA.	8.0	0,000000	0,04
DESCONTO BAIXA RENDA 65%		0,000000	-5,57
DESCONTO BAIXA RENDA 40%		0,000000	-8,00
DESCONTO BAIXA RENDA 10%		0,000000	-0,34
CONSUMO KWH BR + ICMS/PIS/COFI	112.0	0,429460	48,09

TOTAL A PAGAR (R$) 34,54

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MES	ULTIMOS TRIMES	ANUAL
DIC	6,87 1,37	0,00	0,00
FIC	4,11 3,00	0,00	0,00
DMIC	3,97 1,05		
DICRI	0.0 0.0		

CONJUNTO: CACHOEIRA ALTA

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	TRIMESTRAL:	ANUAL:
3,73	110,00	98,25

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,6615	48,09	1,76
ICMS	29,00	48,09	13,94
PIS/PASEP	0,7950	48,09	0,38

RESERVADO AO FISCO
306B.45A3.3E8E.A4E3.F9E4.0205.D07A.579D

INFORMAÇÕES GERAIS
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 13,62 FORNECIMENTO = R$ 12,70 USO TRANSMISSAO = 25.2800 ENC. SETORIAL = 4.2000
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES JULHO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,0150/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

CELG DISTRIBUIÇÃO

CONTA	TOTAL A PAGAR
3650002940	34,54

MÊS REFERENTE	VENCIMENTO
7/2013	17/08/2013

836300000004 345400090220 347952071301 036500029404

SSCE-M das Comunicações
Fls. 259
Rubrica:

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Estimio Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1251
Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce – GO
30 de julho de 2013
Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306121135802600028 2
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INDICADOR ESQUERDO

Anderson Morais de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

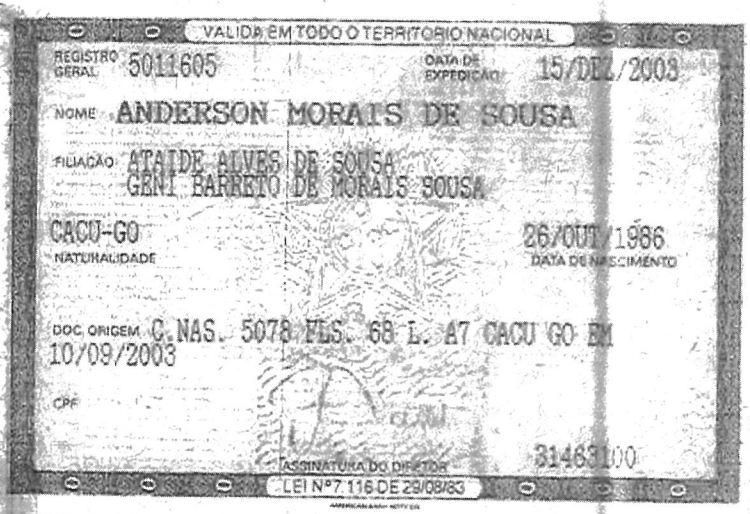
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5011605

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/DEZ/2003

NOME ANDERSON MORAIS DE SOUSA

FILIAÇÃO ATAIDE ALVES DE SOUSA
GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA

CACU-GO
NATURALIDADE

26/OUT/1986
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 5078 FLS. 68 L. A7 CACU GO EM 10/09/2003

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

31463100

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 260
Rubrica:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANDERSON MORAIS DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1986

Nº INSCRIÇÃO
0800 3271 1023

DV

ZONA
106

SEÇÃO
0086

MUNICÍPIO / UF
APARECIDA DO RIO DOCE GO

DATA DE EMISSÃO
30/04/2008

JUIZ ELEITORAL

Presidente TRE-GO

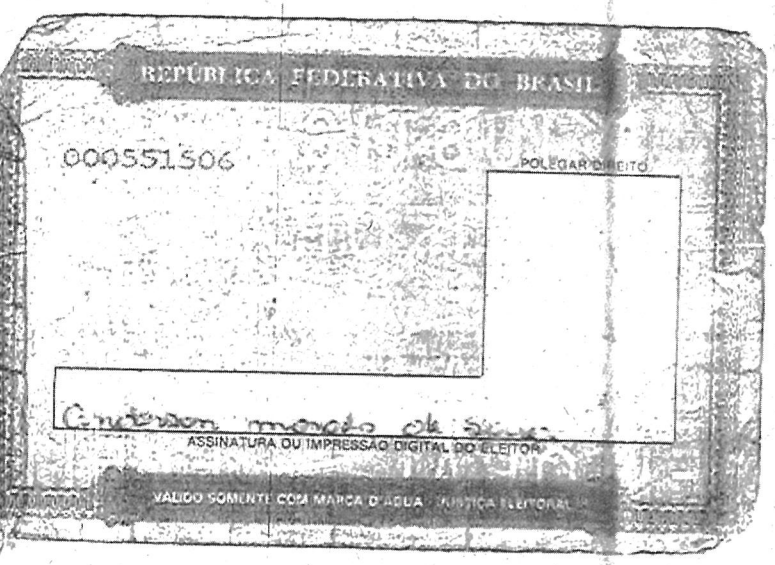
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000551506

POLEGAR DIREITO

Anderson Morais de Sousa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

023.650.791-56

Nome

ANDERSON MORAIS DE SOUSA

Nascimento

26/10/1986

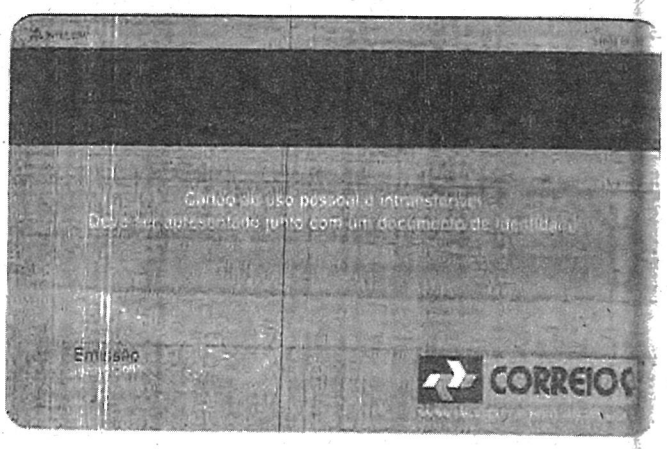
Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS

SSCE-M das Comunicações
Fls. 261
Rubrica: 1

DECLARAÇÃO

Eu, **Dilma Luiza da Silva**, brasileira, união estável, do lar, **Identidade n.º 4593840 2ª VIA SPTC/GO e CPF n.º 006.247.701-33**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua Silda Ferreira n.º 128, Centro**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que resido neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 12 de Julho de 2013.

Dilma Luiza da Silva

DILMA LUIZA DA SILVA
Identidade n.º 4593840 2ª VIA SPTC/GO
CPF n.º 006.247.701-33

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Dilma Luiza da Silva
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
30 de Julho de 2013

Em testº _____ da verdade.

Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06091306200816023000310
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

S.E.M. das Comunicações
Fls. 262
Rubrica:

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1004604	4	17/06/2013	B1

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA CAP FRANCISCO J. VILELA; Q. 20, L. 19, N. 676 SETOR CENTRO CEP: 75800-054 JATAI GO BRASIL

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

DILMA LUIZA DA SILVA
CPF/CNPJ: 00624770133 INSC.:
RUA SILDA FERREIRA, N. 128
SETOR CENTRAL
APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA
3650010183

VENCIMENTO
02/07/2013

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE	VALOR TOTAL
1882139	3650010183	6/2013	76,75

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE: 100 RAZÃO: 33
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO ROTA: 11000
VENCIMENTO BASE: 02/07/2013 MEDIDOR: 25714694

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 17/06/2013
ANTERIOR: 17/05/2013
APRESENTAÇÃO: 17/06/2013
PRÓXIMO MÊS: 17/07/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	13565
LEITURA ANTERIOR:	13397
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	31
DIFERENÇA DE LEITURA:	168
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	168

CONSUMO REATIVO
LEITURA ATUAL:
LEITURA ANTERIOR:
DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
07/12	135,00
08/12	151,00
09/12	179,00
10/12	146,00
11/12	164,00
12/12	161,00
01/13	148,00
02/13	171,00
03/13	153,00
04/13	183,00
05/13	183,00
06/13	168,00

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
MULTA - 04/2013.	18.0	0,000000	1,66
JUROS MORATORIA.	18.0	0,000000	0,50
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	168.0	0,444030	74,59

TOTAL A PAGAR (R$) 76,75

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	MEDIDA	MEDIA	MEDIA TRIMES.	ANUAL
DIC	6,87	0,07	0,00	0,00
FIC	4,11	1,00	0,00	0,00
DMIC	3,97	0,07		
DICRI	0.0	0.0		

CONJUNTO: CACHOEIRA ALTA

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	TRIMESTRAL:	ANUAL:
5,42	178,00	161,83

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,4495	74,59	2,57
ICMS	29,00	74,59	21,63
PIS/PASEP	0,7489	74,59	0,55

RESERVADO AO FISCO
EFE7.801B.D2DD.E7ED.8D22.FB49.8517.F971

INFORMAÇÕES GERAIS
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 39,08 FORNECIMENTO = R$ 33,73 USO TRANSMISSAO = 4.[illegible] ENC. SETORIAL = 3.5200
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES JUNHO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,0300/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204
Certifico que é autentica a presente fotocópia,
De acordo com o Art. 7.º,da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce – GO
30 de Julho de 2013
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: '06031306121358026000280
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSO - E-M. das Comunicações
Fls. 263
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Abadia Rezende Rodrigues** , brasileira, casada, trabalhadora rural, **Identidade n.º 3352632-4973054 e CPF n.º 517.013.751-68**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua A-4, Qd. 09, Lt. 19, Residencial Nova Aurora**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que resido neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 25 de Julho de 2013.

Maria Abadia Rezende Rodrigues

MARIA ABADIA REZENDE RODRIGUES
Identidade n.º 3352632-4973054
CPF n.º 517.013.751-68

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Maria Abadia Rezende Rodrigues
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
30 de Julho de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 05031306200816023000307
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

Serviço Notarial
Aparecida do Rio Doce - GO

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
Fale com a Celg: 0800 62 0[illegible]96

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO 27/06/2013
RAZÃO 39
REGIONAL P17
MEDIDOR 11021570-2
ROTA 3 - 31600

MARIA ABADIA DE REZENDE RODRIGUES
RUA A-4 QD. 09 L.19

RESIDENCIAL NOVA AURORA
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO
APARECIDA DO RIO DOCE

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

004312	CÓDIGO DO CLIENTE	CONTA	UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
13910013728154	101352418	0179175807	10013728154	09/07/2013

Fls. 264
Rubrica:



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Certifico que é autentica a presente fotocópia.
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce – GO
30 de julho de 2013

Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306121358026000286
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

EM BRANCO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 265
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **Claudio Júnio Pires Morais**, brasileiro, solteiro, autônomo, **Identidade n.º 5640194 SSP/GO e CPF n.º 041.857.641-62**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua João Nogueira Sobrinho n.º 229, Centro**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que resido neste endereço acima citado à 06 meses, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 25 de Julho de 2013.

Claudio Junio Pires morais

Claudio Júnio Pires Morais
Identidade n.º 5640194 SSP/GO
CPF n.º 041.857.641-62

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3631-1204

Serviço Notarial — Aparecida do Rio Doce - GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Claudio Júnio Pires Morais
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
25 de Julho de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 05031506200816029000305
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 266
Rubrica: 1

DECLARAÇÃO

Eu, **Geni Barreto de Morais Sousa**, brasileira, casada, do lar, **Identidade n.º 3357488 2ª VIA e CPF n.º 935.744.791-15**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua João Nogueira Sobrinho n.º 229, Centro** , declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o senhor **Claudio Junio Pires Morais,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da **Indentidade nº 5640194 SSP/GO e do CPF nº 041.857.641-62,** é meu sobrinho e reside a 06 meses neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 25 de Julho de 2013.

Geni Barreto de Morais Sousa

GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA
Identidade n.º 3357488 2ª VIA
CPF n.º 935.744.791-15

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:
Geni Barreto de Morais Sousa
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
30 de julho de 2013

Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires Notaria Substituta
Selo: 06031306200816023000393
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSOCE-N. das Comunicações
Fls. 267
Rubrica:

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1262960	4	18/07/2013	B1

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA CAP FRANCISCO J.
VILELA, Q. 20, L. 19, N. 676 SETOR
CENTRO CEP: 75800-054 JATAI GO BRASIL

BAIXA RENDA

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

GENI BARRETO DE MORAIS SOUZA
CPF/CNPJ: 93574479115 INSC.:
RUA JOAO NOGUEIRA SOBRINHO, Q. 13, L. 0, N. 229
SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA: 3650002940
VENCIMENTO: 17/08/2013
VALOR TOTAL: 34,54

CÓDIGO DO CLIENTE	DÉBITO AUTOMÁTICO / CONTA	MÊS REFERENTE
1828722	3650002940	7/2013

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

CLASSE: CLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA
ATIVIDADE: 100
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO
VENCIMENTO BASE: 17/08/2013
RAZ: 34
ROTA: 32800
MEDIDOR: 20377169

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 18/07/2013
ANTERIOR: 18/06/2013
APRESENTAÇÃO: 18/07/2013
PRÓXIMO MÊS: 20/08/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	20545
LEITURA ANTERIOR:	20433
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	112
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	112

CONSUMO REATIVO

LEITURA ATUAL:
LEITURA ANTERIOR:
DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
08/12	121,00
09/12	133,00
10/12	141,00
11/12	125,00
12/12	12,00
01/13	10,00
02/13	110,00
03/13	98,00
04/13	99,00
05/13	100,00
06/13	118,00
07/13	112,00

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
MULTA - 05/2013.	8.0	0,000000	0,32
JUROS MORATORIA.	8.0	0,000000	0,04
DESCONTO BAIXA RENDA 65%		0,000000	-5,57
DESCONTO BAIXA RENDA 40%		0,000000	-8,00
DESCONTO BAIXA RENDA 10%		0,000000	-0,34
CONSUMO KWH BR + ICMS/PIS/COFI	112.0	0,429460	48,09

TOTAL A PAGAR (R$) 34,54

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	REAL MENSAL	REAL ACUMULADO TRIMES	REAL ACUMULADO ANUAL	REFERENCIA
DIC	6,87 1,37	0,00	0,00	
FIC	4,11 3,00	0,00	0,00	
DMIC	3,97 1,05			
DICRI	0.0 0.0			

CONJUNTO: CACHOEIRA ALTA

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	TRIMESTRAL:	ANUAL:
3,73	110,00	98,25

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,6615	48,09	1,76
ICMS	29,00	48,09	13,94
PIS/PASEP	0,7950	48,09	0,38

RESERVADO AO FISCO

306B.45A3.3E8E.A4E3.F9E4.0205.D07A.579D

INFORMAÇÕES GERAIS

PARCELA : USO SISTEMA = R$ 13,62 FORNECIMENTO = R$ 12,70 USO TRANSMISSAO = 25.2800 ENC. SETORIAL = 4.2000
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES JULHO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,0150/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

CELG distribuição

CONTA 3650002940 — TOTAL A PAGAR 34,54
MÊS REFERENTE 7/2013 — VENCIMENTO 17/08/2013

836300000004 345400090220 347952071301 036500029404

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone (64) 3637-1204
Certifico que é autentica a presente fotocópia
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce - GO
30 de julho de 2013
Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306121358076000294
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br



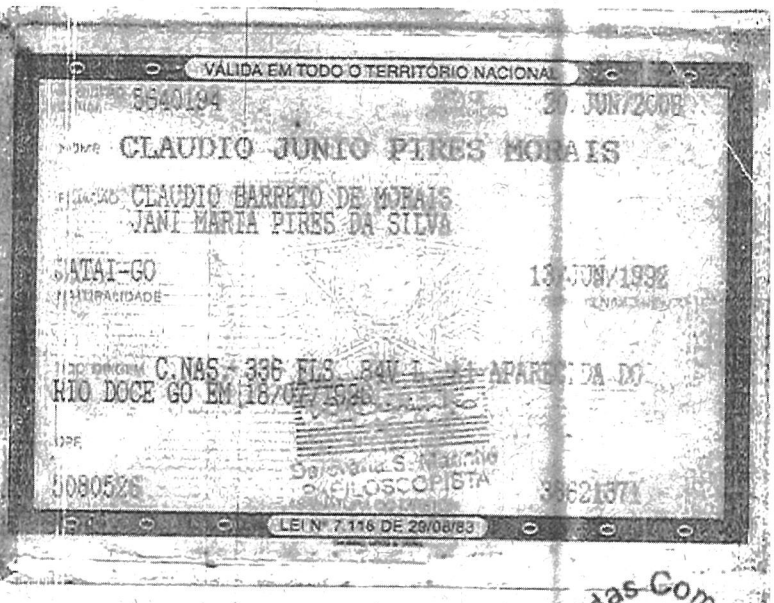

SSE - Assessoria das Comunicações
Fls. 268
Rubrica:





SSC - M. das Comunicações
Fls. 969
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **João Wellington Pires,** brasileiro, casado, agricultor, portador da **Identidade nº 5262929 SPTC/GO** e **CPF 030.698.951-40**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua A-3 Qd. 06, Lt. 11, s/n, Residencial Nova Aurora**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que Reside neste endereço acima citado à 04 meses , conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 20 de Julho de 2013.

João Wellington Pires
Identidade n.º 5262929 SPTC/GO
CPF n.º 030.698.951-40

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
João Wellington Pires
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
20 de julho de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: US03130620091602900006
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 270
Rubrica: 1

DECLARAÇÃO

Eu, **Rauf Franco**, brasileiro, união estável, pecuarista, **Identidade n.º MG– 4.763.077 PCE/MG e CPF n.º 744.587.826.87**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua Silda Ferreira Qd. 03, Lt. 16, Centro**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o senhor **João Wellington Pires**, brasileiro, casado, agricultor, portador da **Identidade nº 5262929 SPTC/GO** e **CPF 030.698.951-40.** É meu inquilino à 04 meses e Reside neste endereço situado a **Rua A-3 Qd. 06, Lt. 11, s/n, Residencial Nova Aurora**, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 20 de Julho de 2013.

Rauf Franco
Identidade n.º MG– 4.763.077 PCE/MG
CPF n.º 744.587.286-87

Serviço Notarial

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CACU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Registradora
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Rauf Franco
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
30 de julho de 2013

Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06031306200816023000316
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 271
Rubrica:

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
RUA CAP FRANCISCO J. VILELA, Q. 20, L. 19, N. 676 SETOR CENTRO CEP: 75800-054 JATAI GO BRASIL	1930650	4	25/07/2013	B1

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

RAUF FRANCO
CPF/CNPJ: 74458728687 INSC.:
RUA A 3, Q. 06, L. 11, S/N
RESIDENCIAL NOVA AURORA
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10009443248	09/08/2013	9,31

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE
99999199	0143860661	7/2013

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE: 100
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO
VENCIMENTO BASE: 09/08/2013
RAZÃO: 39
ROTA: 42000
MEDIDOR: 107836661

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 25/07/2013
ANTERIOR: 25/06/2013
APRESENTAÇÃO: 25/07/2013
PRÓXIMO MÊS: 27/08/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	56
LEITURA ANTERIOR:	52
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	30
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	30

CONSUMO REATIVO
LEITURA ATUAL:
LEITURA ANTERIOR:
DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
08/12	6,00
09/12	0,00
10/12	0,00
11/12	0,00
12/12	0,00
01/13	0,00
02/13	0,00
03/13	0,00
04/13	0,00
05/13	1,00
06/13	6,00
07/13	30,00

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	30.0	0,310450	9,31

TOTAL A PAGAR (R$) 9,31

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	META MENSAL	REALIZADOS TRIMES	ANUAL
DIC	6,87 1,37	0,00	0,00
FIC	4,11 3,00	0,00	0,00
DMIC	3,97 1,05		
DICRI	0.0 0.0		

CONJUNTO: CACHOEIRA ALTA

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	TRIMESTRAL:	ANUAL:
1,00	12,33	3,58

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,6615	9,31	0,34
ICMS	0,00	9,31	0,00
PIS/PASEP	0,7950	9,31	0,07

RESERVADO AO FISCO
0B57.C124.F0ED.48FE.E7DD.857F.B1B0.9789

INFORMAÇÕES GERAIS
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 4,49 FORNECIMENTO = R$ 3,87 USO TRANSMISSAO = 0.5200 ENC. SETORIAL = 0.4300
FATURA COM LANCAMENTO PARA DEBITO AUTOMATICO EM CONTA CORRENTE
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES JULHO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,0150/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

CELG

0143860661	TOTAL A PAGAR
MÊS REFERENTE 7/2013	VENCIMENTO 09/08/2013

ATENCAO: FATURA EM DEBITO AUTOMATICO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3331 1204
Certifico que é autentica a presente fotocópia.
De acordo com o Art. 7.º,da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce/GO
30 de Julho de 2013
Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306123358026000287
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





João Wellington Pires

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5262929

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/OUT/2005

NOME JOAO WELLINGTON PIRES

FILIAÇÃO EURIPA PIRES VICENTE

JATAI-GO

NATURALIDADE

12/JAN/1988

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 284 FLS. 71 V L. A 1 APARECIDA DO RIO DOCE GO EM 25/01/1996

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

34469427

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSP/CE-M. das Comunicações

Fls. 272

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

030.698.951-40

Nome

JOAO WELLINGTON PIRES

Nascimento

12/01/1988

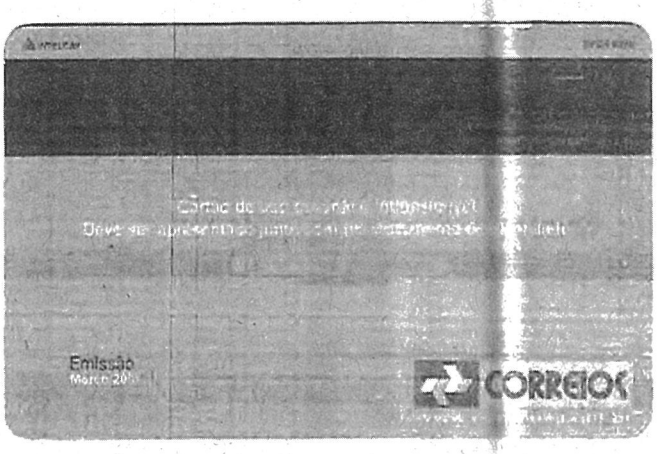

Emissão

CORREIOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
744.587.286-87

Nome
RAUF FRANCO

Nascimento
10/12/1968

ASSESSORIA DE Comunicações
Fls. 273
Rubrica:

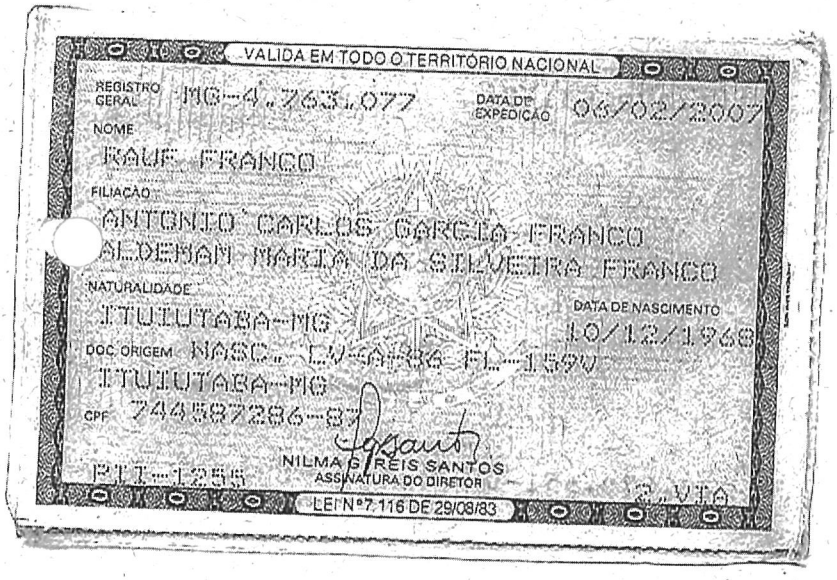
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.763.077
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2007
NOME
RAUF FRANCO
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS GARCIA FRANCO
ALDEHAN MARIA DA SILVEIRA FRANCO
NATURALIDADE
ITUIUTABA-MG
DATA DE NASCIMENTO
10/12/1968
DOC. ORIGEM NASC. LV-6A-136 FL-159V
ITUIUTABA-MG
CPF 744587286-87
PIT-1255
NILMA GREIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


INTELCAV 30723 01/07

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Janeiro/2007

CORREIOS
www.correios.com.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 274
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **Abilde de Almeida Martins Pires,** brasileira, casada, agricultora, portadora da **Identidade nº 5333474 2ª VIA** e **CPF 038.400.741-42**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua A-3 Qd. 06, Lt. 11, s/n, Residencial Nova Aurora**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que Resido neste endereço acima citado à 04 meses, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 20 de Julho de 2013.



Abilde de Almeida M. Pires

Abilde de Almeida Martins Pires
Identidade n.º 5333474 2ª VIA
CPF n.º 038.400.741-42

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CACU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável
Av. Coronel Balmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Abilde de Almeida Martins Pires
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
20 de julho de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 0503130620061023000314
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 275
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu, **Rauf Franco**, brasileiro, união estável, pecuarista, **Identidade n.º MG– 4.763.077 PCE/MG e CPF n.º 744.587.826.87**, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua Silda Ferreira Qd. 03, Lt. 16, Centro**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que o senhora **Abilde de Almeida Martins Pires,** brasileira, casada, agricultora, portadora da **Identidade nº 5333474 2ª VIA** e **CPF 038.400.741-42.** É minha inquilina à 04 meses e Reside neste endereço situado a **Rua A-3 Qd. 06, Lt. 11, s/n, Residencial Nova Aurora**, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 20 de Julho de 2013.

Rauf Franco
Identidade n.º MG– 4.763.077 PCE/MG
CPF n.º 744.587.286-87

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Rauf Franco
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
Em testº 20 de julho de 2013 da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 05031306200816029000315
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica:

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
RUA CAP FRANCISCO J. VILELA, Q. 20, L. 19, N. 676 SETOR CENTRO CEP: 75800-054 JATAI GO BRASIL	1930650	4	25/07/2013	B1

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

RAUF FRANCO
CPF/CNPJ: 74458728687 INSC.
RUA A-3, Q. 06, L. 11, S/N
RESIDENCIAL NOVA AURORA
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA: 10009443248
VENCIMENTO: 09/08/2013
VALOR TOTAL: 9,31

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE
99999193	0143860661	7/2013

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
CLASSE: RESIDENCIAL
ATIVIDADE: 100
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFASICO
VENCIMENTO BASE: 09/08/2013
RAZÃO: 39
ROTA: 42000
MEDIDOR: 107836661

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 25/07/2013
ANTERIOR: 25/06/2013
APRESENTAÇÃO: 25/07/2013
PRÓXIMO MÊS: 27/08/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	56
LEITURA ANTERIOR:	52
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	30
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	30

CONSUMO REATIVO
LEITURA ATUAL:
LEITURA ANTERIOR:
DIFERENÇA DE LEITURA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	kWh
08/12	6,00
09/12	0,00
10/12	0,00
11/12	0,00
12/12	0,00
01/13	0,00
02/13	0,00
03/13	0,00
04/13	0,00
05/13	1,00
06/13	6,00
07/13	30,00

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	30.0	0,310450	9,31

TOTAL A PAGAR (R$) 9,31

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	VISTA	APURADOS MENSAL	TRIMES	ANUAL
DIC	6,87	1,37	0,00	0,00
FIC	4,11	3,00	0,00	0,00
DMIC	3,97	1,05		
DICRI	0.0	0.0		

CONJUNTO: CACHOEIRA ALTA

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	TRIMESTRAL:	ANUAL:
1,00	12,33	3,58

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,6615	9,31	0,34
ICMS	0,00	9,31	0,00
PIS/PASEP	0,7950	9,31	0,07

RESERVADO AO FISCO
0B57.C124.F0ED.48FE.E7DD.857F.B1B0.9789

INFORMAÇÕES GERAIS
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 4,49 FORNECIMENTO = R$ 3,87 USO TRANSMISSAO = 0.5200 ENC. SETORIAL = 0.4300
FATURA COM LANCAMENTO PARA DEBITO AUTOMATICO EM CONTA CORRENTE
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES JULHO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,0150/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

CELG

0143860661	TOTAL A PAGAR
MÊS REFERENTE 7/2013	VENCIMENTO 09/08/2013

ATENCAO: FATURA EM DEBITO AUTOMATICO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - GO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3602-1294
Certifico que é autentica a presente fotocópia.
De acordo com o Art. 7.º da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce – GO
30 de julho de 2013
Márcia Dantas Pires
Escrevente Substituta
Selo: 06031306121358026000288
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br
Serviço Notarial e Registral
Aparecida do Rio Doce - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

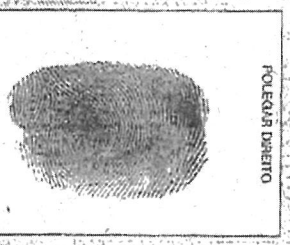

POLEGAR DIREITO

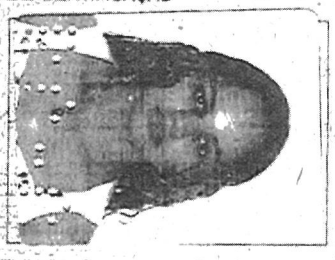

Abilde de Almeida M. Pires
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5333474 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/NOV/2007

NOME ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES

FILIAÇÃO EDSON EURIPEDES MARTINS
JOANA D'ARC DE ALMEIDA MARTINS

CACU-GO NATURALIDADE 05/JAN/1989 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 129 FLS. 130 L. B1 APARECIDA DO RIO DOCE GO EM 05/03/2007

CPF 4870346

ASSINATURA DO TITULAR

35266902

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 277
Rubrica:

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
038.400.741-42

Nome
ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES

Nascimento
05/01/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2007

CORREIOS

SSC-M. das Comunicações
Fls. 278
Rubrica: 1

DECLARAÇÃO

Eu, **Geni Barreto de Morais Sousa**, brasileira, casada, do lar, **Identidade n.º 3357488 2ª VIA e CPF n.º 935.744.791-15**, residente e domiciliada nesta cidade de Aparecida do Rio Doce Goiás a **Rua João Nogueira Sobrinho n.º 229, Centro**, declaro para devidos fins de comprovação de Residência que resido neste endereço acima citado, conforme cópia de comprovante de energia em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Aparecida do Rio Doce, 25 de Julho de 2013.

Geni Barreto de Morais Sousa

GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA
Identidade n.º 3357488 2ª VIA
CPF n.º 935.744.791-15

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:
Geni Barreto de Morais Sousa
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
30 de julho de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires-Notaria Substituta
Selo: 06031306200816023000302
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 279
Rubrica:

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO
1262960	4	18/07/2013	B1

BAIXA RENDA

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
RUA CAP FRANCISCO J. VILELA, Q. 20, L. 19, N. 676 SETOR CENTRO CEP: 75800-054 JATAI GO BRASIL

GENI BARRETO DE MORAIS SOUZA
CPF/CNPJ: 93574479115 INSC.:
RUA JOAO NOGUEIRA SOBRINHO, Q. 13, L. 0, N. 229
SETOR CENTRAL
CEP: 75827000 APARECIDA DO RIO DOCE GO BRASIL

UNIDADE CONSUMIDORA: 3650002940
VENCIMENTO: 17/08/2013
VALOR TOTAL: 34,54

CÓDIGO DO CLIENTE	USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO CONTA	MÊS REFERENTE
1828722	3650002940	7/2013

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

CLASSE:	CLASSE RESIDENCIAL BAIXA RENDA		
ATIVIDADE:	100	RAZÃO:	84
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONOFASICO	ROTA:	22800
VENCIMENTO BASE:	17/08/2013	MEDIDOR:	20377169

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	18/07/2013
ANTERIOR:	18/06/2013
APRESENTAÇÃO:	18/07/2013
PRÓXIMO MÊS:	20/08/2013

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	20545
LEITURA ANTERIOR:	20433
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	112
FM:	1
TOTAL CONSUMO:	112

CONSUMO REATIVO

LEITURA ATUAL:	
LEITURA ANTERIOR:	
DIFERENÇA DE LEITURA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
08/12	121,00
09/12	133,00
10/12	141,00
11/12	125,00
12/12	12,00
01/13	10,00
02/13	110,00
03/13	98,00
04/13	99,00
05/13	100,00
06/13	118,00
07/13	112,00

LANÇAMENTOS

			VALOR (R$)
MULTA - 05/2013.	8.0	0,000000	0,32
JUROS MORATORIA.	8.0	0,000000	0,04
DESCONTO BAIXA RENDA 65%		0,000000	-5,57
DESCONTO BAIXA RENDA 40%		0,000000	-8,00
DESCONTO BAIXA RENDA 10%		0,000000	-0,34
CONSUMO KWH BR + ICMS/PIS/COFI	112.0	0,429460	48,09

TOTAL A PAGAR (R$) 34,54

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	META MENSAL	APURADOS TRIMES	ANUAL
DIC	6,87 1,37	0,00	0,00
FIC	4,11 3,00	0,00	0,00
DMIC	3,97 1,05		
DICRI	0.0 0.0		

CONJUNTO: CACHOEIRA ALTA

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	TRIMESTRAL:	ANUAL:
3,73	110,00	98,25

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	3,6615	48,09	1,76
ICMS	29,00	48,09	13,94
PIS/PASEP	0,7950	48,09	0,38

RESERVADO AO FISCO
306B.45A3.3E8E.A4E3.F9E4.0205.D07A.579D

INFORMAÇÕES GERAIS
PARCELA : USO SISTEMA = R$ 13,62 FORNECIMENTO = R$ 12,70 USO TRANSMISSAO = 25.2800 ENC. SETORIAL = 4.2000
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA E VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES JULHO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,0150/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA DE ENERGIA. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REAVISO

CELG DISTRIBUIÇÃO

3650002940	TOTAL A PAGAR 34,54
MÊS REFERENTE 7/2013	VENCIMENTO 17/08/2013

836300000004 345400090220 3479S2071301 036500029404

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Batista Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1284
Certifico que é autentica a presente fotocópia.
De acordo com o Art. 7.º, da Lei n. 8.935, de 18/11/94.
Aparecida do Rio Doce - GO
30 de Julho de 2013
Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306121215802600293
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br
Serviço Notarial
Aparecida do Rio Doce - GO

SSCE-M das Comunicações
Fls. 280
Rubrica:

ANEXO VIII

CERTIDÃO DA FOLHA DE ANTECEDENTES DA POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

SSC-M. das Comunicações
Fls. 281
Rubrica:

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de EURÍPEDES CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 31/03/1952, natural de Caçu-GO, portador do RG nº 1.193.903 SSP-GO, residente e domiciliado à rua A3, qd. 06, lt. 11, Residencial Nova Aurora, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SSC - M. das Comunicações
Fls. 282
Rubrica

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 09:41**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	EURIPEDES CARLOS RODRIGUES
Mae:	ARZANIRA RODRIGUES FREITAS

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSP-GO - CE-M das Comunicações
Fls. 283
Rubrica:

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de DIVINA EURIPA FERREIRA, brasileira, solteira, agricultora, nascida em 22/01/1954, natural de Ituitaba-MG, portadora do RG nº 795.265 SSP-GO, residente e domiciliada à avenida Coronel Belmiro da Silva, nº 98, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SSS - CE-M das Comunicações Fls. 284 Rubrica

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 09:41**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	DIVINA EURIPA FERREIRA
Mae:	FRANCISCA MARIA TRIGO

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

CE-M das Comunicações
Fls. 285
Rubrica:
SSP

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de DIOGO GOMES QUEIROZ, brasileiro, solteiro, eletricista, nascido em 24/04/1988, natural de Jatai-GO, portador do RG nº 1.193.903 SSP-GO, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais nº 671 casa 01, Setor Central, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SSP-E-M. das Comunicações
Fls. 286
Rubrica:

Ministerio da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 09:41**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	DIOGO GOMES QUEIROZ
Mae:	MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 287
Rubrica: J-

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de MARIA APARECIDA GOMES, brasileira, casada, do lar, nascida em 18/10/1953, natural de Santa Helena de Goiás-GO, portadora do RG nº 422.041.0 DGPC-GO, residente e domiciliada à avenida Minas Gerais, qd. s/n, lt. 671, casa 01, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SSP/E-M. das Comunicações
Fls. 288
Rubrica:

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 09:41**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
Mae:	MARIA APARECIDA GOMES

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

S.C.E-M. das Comunicações
Fls. 289
Rubrica:

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de CARLOS HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 10/03/1986, natural de Jataí-GO, portador do RG nº 485.212.8 DGPC-GO, residente e domiciliado à rua Nelson Pereira, qd. 07, lt. 04, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

SSP/CE-M. das Comunicações
Fls 290
Rubrica 1.

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 09:41**
Perfil: Policial Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	CARLOS HENRIQUE SILVA
Mae:	MARIA FATIMA SILVA
Ano Nascimento:	1986
RG:	4852128
UF RG:	GO
UF Responsável:	GO

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 291
Rubrica: 1

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de JULIO CESAR DOS SANTOS, brasileiro, união estável, autônomo, nascido em 09/02/1982, natural de Paraúna-GO, portador do RG nº 442.550.7 DGPC-GO, residente e domiciliado à rua Eduardo Siqueira, qd. 03, lt. 04, Conjunto Boa Esperança, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 292
Rubrica:

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 09:41**
Perfil: Policial Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	JULHO CESAR SANTOS
Mae:	MARIA CARMO CRUZ SANTOS

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSP-GO - Assessoria das Comunicações
Fls. 293
Rubrica:

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de LARA FERNANDA MORAIS SUCIA, brasileira, união estável, do lar, nascido em 19/04/1995, natural de Caçu-GO, portador do RG nº 570.698.1 SSP-GO, residente e domiciliada à rua Nelson Pereira, qd. 07, lt. 04, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SSP/E-M. das Comunicações
Fls. 294
Rubrica:

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 09:41**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	LARA FERNANDA MORAIS SUCIA
Mae:	SELIAMAR MORAIS

| **Primeiro** | **10 Anteriores** | **Próximos 10** | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSC-M. das Comunicações
Fls. 295
Rubrica:

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de ZULEIDE APARECIDA DA SILVA, brasileira, união estável, do lar, nascida em 30/01/1990, natural de Caçu-GO, portadora do RG nº 567.137.8 SSP-GO, residente e domiciliada à rua Eduardo Siqueira, qd. 03, lt. 04, Conjunto Boa Esperança, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SCE-M das Comunicações
Fls. 296
Rubrica:

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 09:41**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	ZULEIDE APARECIDA SILVA
Mae:	MARGARIDA CARDOSO ESTEVAM

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSP/SCE-M. das Comunicações
Fls. 297
Rubrica:

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de ANDERSON DE MORAIS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 26/10/1986, natural de Caçu-GO, portador do RG nº 501.160.5 DGPC-GO, residente e domiciliadO à rua João Nogueira Sobrinho, nº 229, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 298
Rubrica:

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG

Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 09:41**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	ANDERSON MORAIS SOUSA
Mae:	GENI BARRETO MORAIS SOUSA

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 299
Rubrica:

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de DILMA LUIZA DA SILVA, brasileira, união estável, do lar, nascida em 30/01/1984, natural de Cassilândia-MS, portadora do RG nº 459.384.0 2ª Via SPTC-GO, residente e domiciliada à rua Silda Ferreira, nº 128, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SSCE-M das Comunicações
Fls. 300
Rubrica:

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 14:45**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	DILMA LUIZA SILVA
Mae:	MARIA LURDES MARTINS

| **Primeiro** | **10 Anteriores** | **Próximos 10** | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 301
Rubrica: 1

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de MARIA ABADIA DE REZENDE, brasileira, casada, do lar, nascida em 01/08/1955, natural de Itajá-GO, portadora do RG nº 335.263.2-497.305.4, residente e domiciliada à rua A3, qd. 03, lt. 11, Residencial Nova Aurora, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SSP/CE-M das Comunicações
Fls. 302
Rubrica:

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 14:45**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	MARIA ABADIA REZENDE
Mae:	EMERENCIANA BORGES SOUZA

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSCE-Mandados Comunicações
Fls. 303
Rubrica:

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de JOÃO WELLINGTON PIRES, brasileiro, casado, nascido em 12/01/1989, natural de Jataí-GO, portador do RG nº 526.292.9 SPTC-GO, residente e domiciliado à rua A1, qd. 02, lt. 09, Bairro Boa Esperança, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SCE-M. das Comunicações
Fls. 304
Rubrica:

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 14:45**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	JOAO WELLINGTON PIRES
Mae:	EURIPA PIRES VICENTE

| **Primeiro** | **10 Anteriores** | **Próximos 10** | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SCE-M. das Comunicações
Fls. 305
Rubrica

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de CLAUDIO JUNIO PIRES MORAIS, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1992, natural de Jataí-GO, portador do RG nº 564.019.4 SSP-GO, residente e domiciliado à rua A1, qd. 02, lt. 09, Bairro Boa Esperança, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 306
Rubrica:

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 14:45**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Sair

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	CLAUDIO JUNIO PIRES MORAIS
Mae:	JANE MARIA PIRES SILVA

| **Primeiro** | **10 Anteriores** | **Próximos 10** | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSCE-M das Comunicações
Fls. 207
Rubrica:

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES, brasileira, casada, nascida em 05/01/1989, natural de Caçu-GO, portadora do RG nº 533.347.2 2ª Via, residente e domiciliada à rua A1, qd. 02, lt. 09, Bairro Boa Esperança, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 308
Rubrica:

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 14:45**
Perfil: **Policial** Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	ABILDE ALMEIDA MARTINS PIRES
Mae:	JOANA DARC ALMEIDA MARTINS

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 309
Rubrica:

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
14ª Delegacia Regional de Polícia de Jataí
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAÇU

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certifico para os devidos fins que, revendo os arquivos desta Delegacia, não encontrei nenhum procedimento criminal registrado em nome de GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA, brasileira, casada, nascida em 06/07/1964, natural de Caçu-GO, portadora do RG nº 335.748.8 2ª Via, residente e domiciliada à rua João Nogueira Sobrinho, nº 229, centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Caçu-GO, 29 de julho de 2013

Elexandre Cezar Rossignolo
Delegado de Polícia

CCE-M das Comunicações SSP
Fls. 310
Rubrica:

Ministério da Justiça

REDE INFOSEG
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

Bem Vindo Sr(a). **MILTON** **CPF: 309.***.***.** **Último Acesso: 2013-07-16 14:45**
Perfil: Policial Computador Último Acesso: **FERNANDO**
Computadores Cadastrados: FERNANDO |

Terça-feira, 16 de Julho de 2013

Indivíduos Veículos Armas Condutores Receita Administração

Sair

Lista de Indivíduos - Índice Nacional

Resultado Pesquisa Nenhum registro encontrado!

Critérios de Pesquisa Informados

Nome:	GENI BARRETO MORAIS SOUSA
Mae:	DIVINA BARRETO MORAIS

| Primeiro | 10 Anteriores | Próximos 10 | Nova Pesquisa |

© 2004 - REDE INFOSEG - Esplanada dos Ministérios Edifício Anexo II, Andar Térreo, Infoseg, CEP - 70.064-900, Brasília - DF, Fone (61) 3962-1999

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 311
Rubrica:

ANEXO IX

CERTIDÕES NEGATIVAS CIVEL

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 312
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: EURIPEDES CARLOS RODRIGUES
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: AGRICULTOR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 55193390668
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
Judicial A. Furtado
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
09338001848

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121549909

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:12:24 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 17:12:29

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 313
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: DIVINA EURIPA FERREIRA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	:
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 21683042115
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Ja[illegible]
COMARCA [illegible] GOIAS
ISENTO
0933B001850

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121550060

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:14:24 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 17:14:30

SSP/CE-M. das Comunicações
Fls. 314
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: DIOGO GOMES QUEIROZ
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: ELETRICISTA
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 02989953108
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Justiça Estadual
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
0933B001852

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121550338

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:15:38 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat. Nº 509892-0

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 315
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: MARIA APARECIDA GOMES QUEIROZ
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 13436309168
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
COMARCA - GOIÁS
ISENTO
0933B001838

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121524965

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:05:19 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 14:05:21
Validação pelo código: 109180412639, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 316
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: PEDREIRO
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 01892402106
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
ESTADO DE GOIÁS
Jadice M. Furtado
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
0933B001840

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121525821

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:06:44 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Cód. Nº 5098920-0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 14:06:46
Validação pelo código: 109980452683, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M das Comunicações
Fls. 317
Rubrica: 1.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: JULIO CESAR DOS SANTOS
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: AUTONOMO
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 73731986191
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
Jadice
COMARCA DE GOIÁS
ISENTO
09338001854

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121550877

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:17:12 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat. Nº 509892-0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 17:17:16

SCE-M das Comunicações
Fls. 318
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: LARA FERNANDA MORAIS SUCIA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: COMERCIANTE
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 75069156187
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
Justiça Estadual
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
0933B001843

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121525392

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:08:41 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat./Nº 5098920

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 14:08:44
Validação pelo código: 109980422621, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 319
Rubrica: 1.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: ZULEIDE APARECIDA DA SILVA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 04116251100
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
DIST. E PARTIDOR
Jadiça Aparecida
Titular
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS
ISENTO
0933B001856

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121551059

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:18:25 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat. Nº 509892-0

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 320
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: ANDERSON DE MORAIS DE SOUSA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: AUTONOMO
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 02365079156
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Judicial e Extrajudicial
COMARCA DE ISENTO - GOIÁS
0933B001858

alor da Certidão.....	R$ 00,00
alor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
otal.....	R$ 00,00
ata da Receita.....	
uia no.....	121551611

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

17:19:46 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat. Nº 509892-0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 17:19:49

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 321
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: DILMA LUIZA DA SILVA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Feminino
CPF	: 00624770133
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e dá fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

ISENTO
09338001867

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121980154

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

09:45:01 Neuza Maria dos Santos Rodrigues 5016991

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 19/07/2013 - 09:45:09
Validação pelo código: 109280401224, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 322
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: MARIA ABADIA DE REZENDE
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 51701375168
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
Valdeci A. Furtado
Titular
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121824691

ISENTO
0933B001866

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

09:04:46 Neuza Maria dos Santos Rodrigues 5016991

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/07/2013 - 09:05:20
Validação pelo código: 109180406934, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M. das Comunicações
Fls: 323
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: JOAO WELLINGTON PIRES
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: PEDREIRO
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Masculino
CPF	: 03069895140
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121839451

ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO ISENTO 09338001863

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

09:13:29 Neuza Maria dos Santos Rodrigues 5016991

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/07/2013 - 09:13:34
Validação pelo código: 109080426988, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 324
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: CLAUDIO JUNIO PIRES MORAIS
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: ELETRICISTA
Estado Civil	: SOLTEIRO
Sexo	: Masculino
CPF	: 04185764162
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
Jadico A. Furtado
Titular
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS

ISENTO
0933B001662

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121848612

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

09:23:17 Neuza Maria dos Santos Rodrigues 5016991

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/07/2013 - 09:23:23
Validação pelo código: 109080406926, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSCEM das Comunicações
Fls. 325
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: ABILDE DE ALMEIDA MARTINS PIRES
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 03840074142
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

CARTÓRIO DO CONTADOR
DIST. E PARTIDOR
Jadice A. Furtado
Titular
COMARCA DE CAÇU - GOIÁS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 17 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

ISENTO
0933B001860

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121849325

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

09:29:52 Neuza Maria dos Santos Rodrigues 5016991

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 17/07/2013 - 09:29:56
Validação pelo código: 109380406950, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SSO - M. das Comunicações
Fls. 326
Rubrica:

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CAÇU

Distribuidor de Caçu

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e recuperação judicial verificou dos mesmos **NADA CONSTAR, CONTRA:**

Identificação:

Requerente	: GENI BARRETO DE MORAIS SOUSA
Nome do Pai	:
Nome da Mãe	:
Data Nascimento	:
Nacionalidade	: BRASILEIRA
Profissão	: DO LAR
Estado Civil	: CASADO
Sexo	: Feminino
CPF	: 93574479115
Domicilio	: APARECIDA DO RIO DOCE - GOIAS

NADA MAIS: Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 16 de Julho de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO CONTADOR DIST. E PARTIDOR
Jeffe... Fonseca
COMARCA DE ... - GOIÁS
0933B0018841

Valor da Certidão.....	R$ 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....	R$ 00,00
Total.....	R$ 00,00
Data da Receita.....	
Guia no.....	121526852

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:07:22 JOELMA MELO DE OLIVEIRA 5098920

Joelma Melo de Oliveira
Escrevente Oficializada
Mat. Nº 5098892-0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/07/2013 - 14:07:25
Validação pelo código: 109880402661, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

SCE-M/MC das Comunicações
Fls. 327
Rubrica:

ANEXO X

CÓPIA DE PENDENCIAS CONSTATADAS NA NOTA TÉCNICA 1465/2013/CGRC/SCE-MC

SCE-M. das Comunicações
Fls. 328
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1465/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.063165/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Aparecida do Rio Doce / GO**, protocolizado em 20/12/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

V. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

abb/CGRC

329

Registro salvo com sucesso!

Requerente Técnica1 Jurídica Técnica2 Documentos Representatividade Indeferimento

CheckList

* Campos de Preenchimento Obrigatórios

Identificação do Processo

Número	53000.063165/2012
Processo Município/UF:	APARECIDA DO RIO DOCE/GO
Entidade	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD
Aviso	54 - SSCE DOU 26/10/2012 - 27/12/2012 - 012/2012
Canal	
Endereço Sistema Irradiante	SILDA FERREIRA Nº 128 - B. CENTRO APARECIDA DO RIO DOCE - GO
Endereço Estúdio	Sem Informação
Endereço Sede	SILDA FERREIRA Nº 128 - B. CENTRO APARECIDA DO RIO DOCE - GO

1.A Entidade é uma: *

○ Fundação ◉ Associação Comunitária ○ Não se Aplica

2.Check List

Entregues?	Visualizar no Roteiro	Folhas	Documento	Observação
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 142,326	Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 2	Requerimento de Solicitação?	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 8	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 8,17	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 8,17	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg:	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 55,81	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 50	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 51	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 50	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão,	

Entregues?	Visualizar no Roteiro	Folhas	Documento	Observação
			inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 7	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 20,49	Prova de Maioridade e Nacionalidade	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 52	Declaração de Fiel Cumprimento	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 50	Declaração do Endereço da Sede	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 50	Declaração de Ausência de Vínculo	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 53	Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 18,19	Relação de Associados	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 142,326	Certidões Criminais Estaduais	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 142,326	Certidões Criminais Federais	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg:	Sistemas de Fiscalização da Anatel	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 142,326	Folha de antecedentes da Polícia Federal	
☐ (NÃO)	☑ (SIM)	Pg: 142,326	Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	
☑ (SIM)	☑ (SIM)	Pg: 142,326	Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	

3.Conclusão Geral (Parecer Legal) *

Processo instruído corretamente. Ir para análise técnica.

Quadro Diretivo

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone(s)
Diogo Gomes Queiroz	029.899.531-08	Diretor Administrativo		
Divina Euripa Ferreira	216.830.421-15	Vice-Presidente		
EURIPEDES CARLOS RODRIGUES	551.933.906-68	Presidente		

SCOE-M das Comunicações
Fls: 330
Rubrica:

Histórico Jurídica

Entidade	Conclusão	Data	Técnico	Ação
Associação Comunitária	Processo instruído corretamente. Ir para análise técnica.	06/09/2013 04:46	Andrè de Barros Balsalobre	
Associação Comunitária	Processo não instruído corretamente. Faltam documentos.	06/09/2013 04:46	Andre de Barros Balsalobre	
Associação Comunitária	Processo não instruído corretamente. Faltam documentos.	03/06/2013 04:13	Vilma de Fatima Alvarenga Fanis	
Associação Comunitária	Processo não instruído corretamente. Faltam documentos.	27/05/2013 10:51	Vilma de Fatima Alvarenga Fanis	
Associação Comunitária	Processo não instruído corretamente. Faltam documentos.	27/05/2013 10:40	Vilma de Fatima Alvarenga Fanis	

1/4 Exibir : 5

M. das Comunicações
SCE
Fls 331
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2440/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.063165/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural Rio Doce** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Aparecida do Rio Doce / GO**, protocolizado em 20/12/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à matéria e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

SCE-MC Comunicações
Fls 332
Rubrica

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 06 de setembro de 2013.

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2440/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 9 de setembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	23
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	23
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

SCE-M. das Comunicações
Fls. 334
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5020 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de setembro de 2013.

Ao Senhor
EURÍPEDES CARLOS RODRIGUES
Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce
Rua Silda Ferreira, nº 128
75.827-000 / Aparecida do Rio Doce - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.063165/2012.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.063165/2012**, na localidade de **Aparecida do Rio Doce / GO**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2440 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

ses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins ;ais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

22

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD

End. Sede: Rua Silda Ferreira nº 128, centro, Aparecida do Rio Doce - GO.
Coordenadas Geográficas da Sede: Lat. 18 S' 17' 38 Long. 51W 08' 45

MC - SCE - M. das Comunicações
Fls. 335
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.061590/2013-36
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
23/10/2013 15:59 – Sears

Assunto: Ofício /2013/CGRC/SCE-MC

Processo nº: 53000.063165/2012

Local: Aparecida do Rio Doce UF: GO

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, comunico que estou encaminhando anexo:

a) PROJETO TÉCNICO;

Aparecida do Rio Doce, 17 outubro de 2013.

Eurípedes Carlos Rodrigues
Representante Legal

Nome do Representante Legal: Eurípedes Carlos Rodrigues

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone/Fax (64) 3637-1204

Serviço Notarial – Aparecida do Rio Doce - GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Eurípedes Carlos Rodrigues
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
17 de Outubro de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06031306200816023000941
Consulte: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07/11/13
Claudio

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720130057023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Fls. 336

1. Responsável Técnico

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
Título profissional: **Engenheiro Eletricista**
RNP: **0708427243**
Registro: **17748/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD** CPF/CNPJ: **17.213.766/0001-57**
Silda Ferreira Número: 128 Bairro: Centro CEP: 75827-000
Cidade: Aparecida do Rio Doce UF: GO Complemento:
E-Mail: rauf.franco@hotmail.com Fone: (64)36371107
Contrato: Celebrado em: 15/10/2013 Valor Obra/Serviço R$: 1.000,00
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Coronel Belmiro Nogueira da Silva Quadra 10 Número: 16B Bairro: Centro CEP: 75827-000
Cidade: Aparecida do Rio Doce UF: GO Complemento:
Data de Início: 15/10/2013 Previsão término: 18/10/2013 Coordenadas Geográficas: 18S 17 42,51W 08 48
Finalidade: **Comercial** Código/Obra pública:
Proprietário: **Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD** CPF/CNPJ: **17.213.766/0001-57**
E-Mail: rauf.franco@hotmail.com Fone: (64) 36371107

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Sistema de Radio Comunicacao Privada	1,0000	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASILIA, 15 de OUTUBRO de 2013
Local Data

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - CPF: 991.284.381-91

Associação Comunitária e Cultural Rio Doce - ACCRD - CPF/CNPJ: 17.213.766/0001-57

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 15/10/2013 Valor Pago: R$ 60,00 Nosso Número/Baixa: 0113047541

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Responsável
Av. Coronel Delmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Euripedes Carlos Rodrigues
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
17 de outubro de 2013
Em testº_____da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notária Substituta
Selo: 06031306200816023000945
06031306200816023000946
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 337
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD

End. Sede: Rua Silda Ferreira nº 128, centro, Aparecida do Rio Doce - GO.
Coordenadas Geográficas da Sede: Lat. 18 S' 17' 38 Long. 51W 08' 45

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Eurípedes Carlos Rodrigues, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, processo nº 53000.063165/2012, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Aparecida do Rio Doce - GO, 17 de outubro de 2013.

Eurípedes Carlos Rodrigues
Representante Legal

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone:(64) 3637-1204

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Eurípedes Carlos Rodrigues
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
17 de outubro de 2013
Em testº_____da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06031306200815023000942
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fls. 338

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD

End. Sede: Rua Silda Ferreira nº 128, centro, Aparecida do Rio Doce - GO.
Coordenadas Geográficas da Sede: Lat. 18 S' 17' 38 Long. 51W 08' 45

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Eurípedes Carlos Rodrigues, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, processo nº 53000.063165/2012, declaro que:

- o horário de funcionamento da emissora de radiodifusão comunitária será de 0h às 23h59 de segunda-feira a domingo, ou seja, 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Aparecida do Rio Doce, 17 de outubro de 2013.

Eurípedes Carlos Rodrigues
Representante Legal

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone (64) 3637-1204

Serviço Notarial Comarca do Rio Doce - GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Eurípedes Carlos Rodrigues
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
17 de outubro de 2013
Em testº _____ da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06031306200816023000943
Consulta: HTTP://extrajudicial.tjgo.jus.br

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD
End. Sede: Rua Silda Ferreira nº 128, centro, Aparecida do Rio Doce - GO.

SECE-MT das Comunicações Fls 339 Rubrica

DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DAS COORDENADAS GEOGRAFICAS.

Eu, Eurípedes Carlos Rodrigues, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, processo nº 53000.063165/2012, declaro que as coordenadas geográficas corretas do sistema irradiante são:

SEDE DA ENTIDADE:

Rua Silda Ferreira nº 128 centro, coordenadas geográficas da sede: LAT. 18 ° 17' 38''S Long. 51 ° 08' 45''W.

STUDIO/ANTENA:

Rua Coronel Belmiro Nogueira da Silva, Quadra 10, Lote: 16 B Frente a Avenida Rio Grande, centro - Coordenadas: Lat. 18 ° 17' 42''S Long. 51° 08' 48''W (Estúdio e antena no mesmo endereço).

Aparecida do Rio Doce - GO, 17 de outubro de 2013.

Eurípedes Carlos Rodrigues
Representante Legal

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone (64) 3637-1204

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:
Eurípedes Carlos Rodrigues
Pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.
17 de outubro de 2013
Em testº da verdade.
Márcia Dantas Pires
Notaria Substituta
Selo: 06031306200816023000944
Consulte: HTTP://extrajudicial.tigo.jus.br

Aff. Rio Doc. 60

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70.390-010 - Fone: (61) 3961-2800
Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-DF

SCE-M. das Comissões
Fls. 340
Rubrica
Setor

Itens do boleto
- 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720130057023 => 60,00

Observações:
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
* Não receber após o vencimento.
- Emitido por: Administrativo/Financ./
- Quando do pagamento do boleto no caixa eletrônico, fique atento para que o seu agente financeiro não agende o pagamento.

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02199.926011 13047.541183 1 5862.0000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF	4200-5/200188-8	R$		21999260113047541

Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
21999260113047541	15/10/2013	00.304.725/0001-73	25/10/2013	60,00

(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02199.926011 13047.541183 1 5862.0000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF	4200-5/200188-8	R$		21999260113047541

Itens do boleto
- 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720130057023 => 60,00

Sacado
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Administrativo/Financ./

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

Banco Postal

BANCO DO BRASIL

SAS QD 601 LOTE 7/8 BLOCO

DATA DO PAGAMENTO

CREA-DF 4RIS

AGENCIA COD. CEDENTE

DATA DE VENCIMENTO 25/10/2013

DATA DO PAGAMENTO 15/10/2013

VALOR DO DOCUMENTO 60,00

VALOR COBRADO 60,00

NR. AUTENTICAÇÃO B.843.EE7.57C.715.570

SSCE-MCom Fls. 341

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE

CGC

17213766000157

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA SILDA FERREIRA 128

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	APARECIDA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RIO DOCE	GO	18°17'38"S	51°08'45"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

AV CORONEL BELMIRO NOGUEIRA DA SIL
VA QUADRA 10 LOTE 16B

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	APARECIDA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RIO DOCE	GO	18°17'42"S	51°08'48"W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

AV CORONEL BELMIRO NOGUEIRA DA SIL
VA QUADRA 10 LOTE 16B

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	APARECIDA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RIO DOCE	GO	18°17'42"S	51°08'48"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | | Nº HOMOLOGAÇÃO

SP5025	25,0	watts	06800305288

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

AUAD CORREA LTDA	DPBLFM

342

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0	28,7 m	30,0 m	572,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RGC-CABOS ESPECIAIS LTDA	RGC-213

COMPRIMENTO(L) DA LINHA (η)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA
35,0 metros	4,20 dB	01,47 dB	0,71

Perdas na linha (PL)= $\frac{L.AL}{100}$ Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,71) = - 17,50 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,50) - 20 log 1 = 89,50 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA

REG.CREA	ENDEREÇO
17748-D	SCRLN 703 BLOCO B Nº 44 FUN

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): DOS — BAIRRO: ASA NORTE

CIDADE: BRASILIA — UF: DF

CEP	TELEFONE	FAX
70730-512	61 9969 9403	

E-MAIL: ANDREI.TUNES@GMAIL.COM

LOCAL: BRASÍLIA — DATA: 18/10/2013

ASSINATURA

SSCE-MC 035 Comunicações
Fls. 343
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, processo nº 53000.063165/2012, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto na Norma Complementar 01/2011.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

das Comunicações
Fls 344
Rubrica

DECLARAÇÃO – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, processo nº 53000.063165/2012, atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 kHz a 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 345
Rubrica

DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, processo nº 53000.063165/2012, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.5.1 da Norma Complementar 01/2011.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

346

DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS

Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, processo nº 53000.063165/2012, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 347
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NOVAS COORDENADAS PARA INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

Declaro, na qualidade de responsável técnico pelo Projeto de instalação da emissora ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, processo nº 53000.063165/2012, que as coordenadas do sistema irradiante são 18°S 17' 42" e 51°W 08' 48", com endereço na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, Quadra: 10 Lote: 16 B, cidade de Aparecida do Rio Doce-GO

Cordialmente,

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

Fls. 348

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

Antena Dipolo Banda Larga

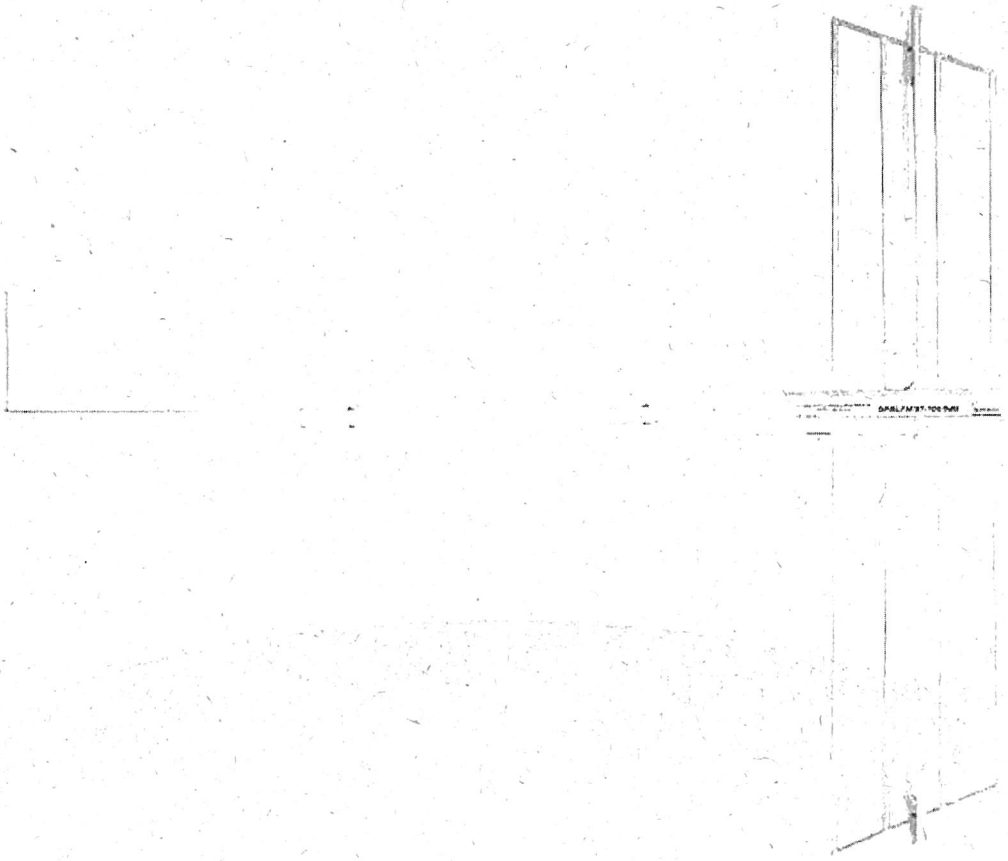

DPBLFM/87-108/0dB

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

SCE-M das Comunicações
Fls. 349
Rubrica

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

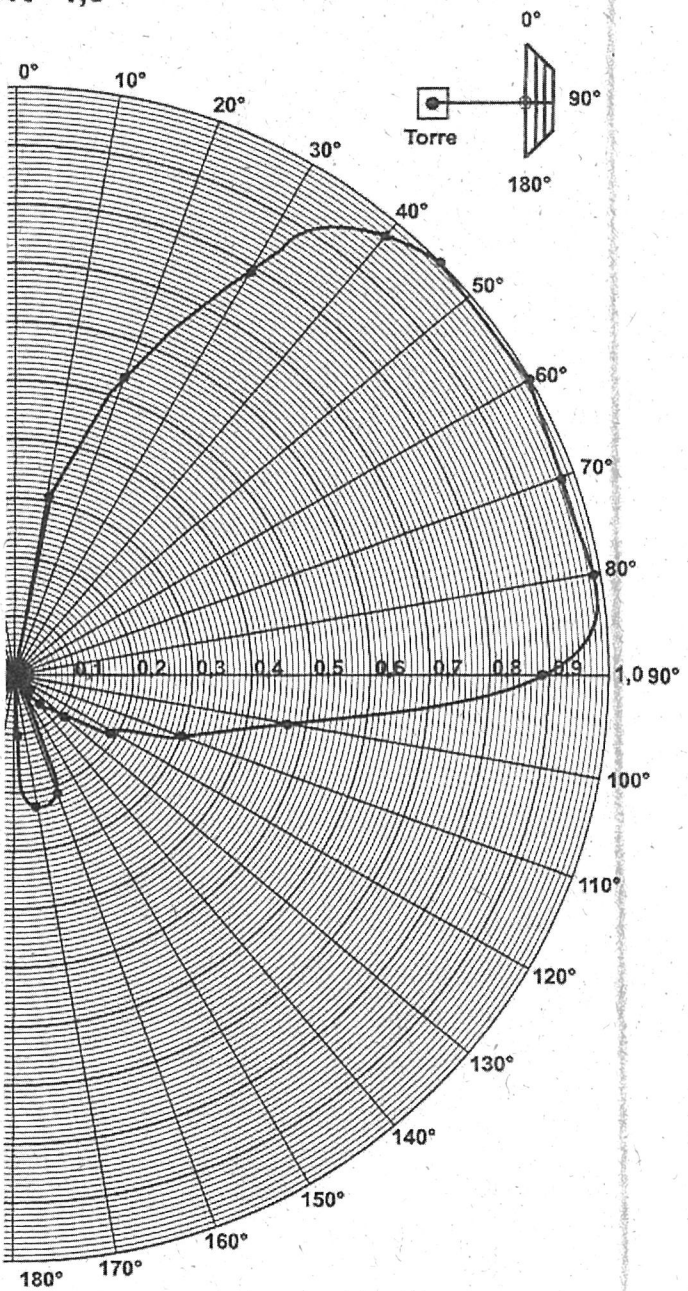

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix)
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda
- Polarização: Linear (VERTICAL)
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Peso: 4,5 kg
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 7

SSCE-MG Fls 350 Rubrica Comunicações

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

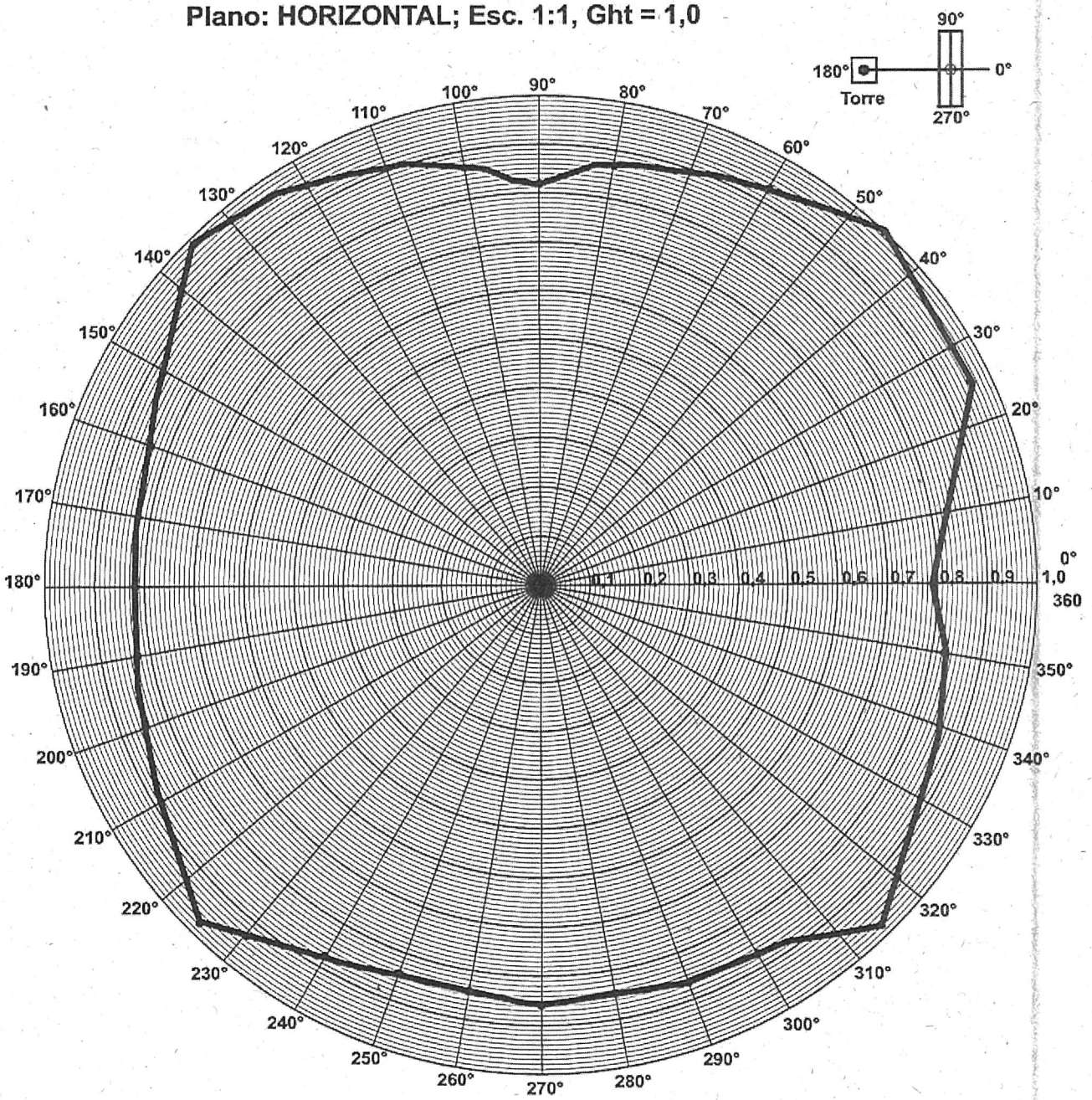

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 3 de 7

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

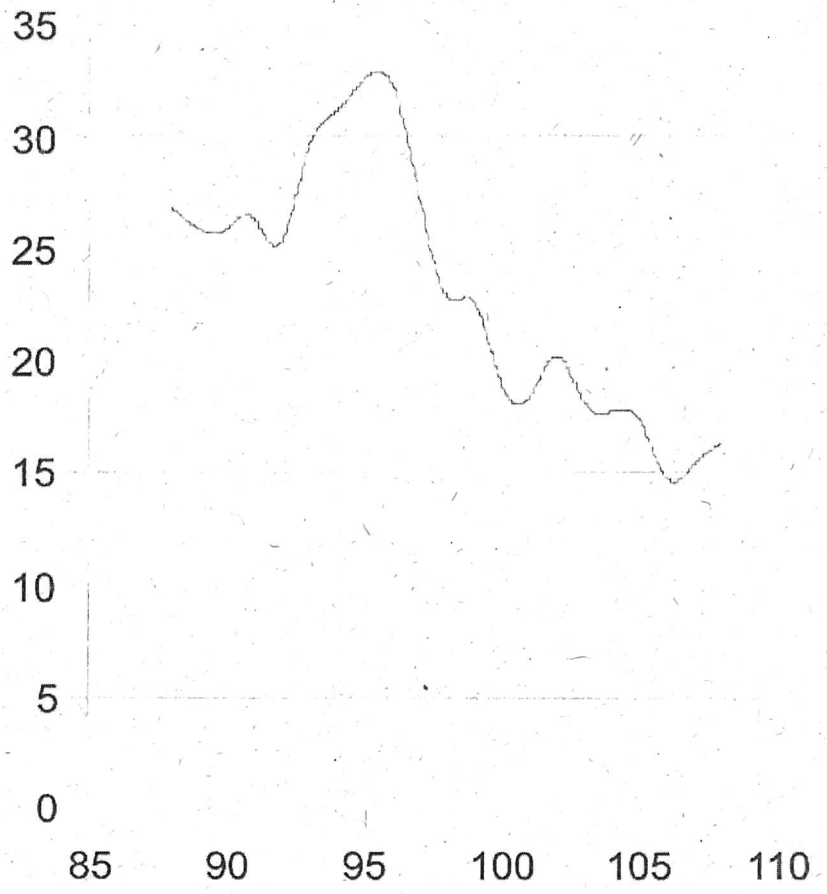

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 7

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

das Com... Fls 352 Rubrica

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY
1	Arruela M3-16" x 16 Lisa Zinco branco	6
2	Arruela M1-4 de Pressão	16
3	Arruela M3-16 de Pressão	8
4	Parafuso lenda M3-16 x 1-2 zinco branco 8micros	8
5	Parafuso lenda M1-4" x 1" 1-2" zinco branco 8micros	6
6	Parafuso-23048	2
7	Parafuso lenda M1-4" x 1-2 zinco branco 8micros	6
8	Porca M1-4	10
9	Porca M3-16	4
10	Silicone 50grams	1

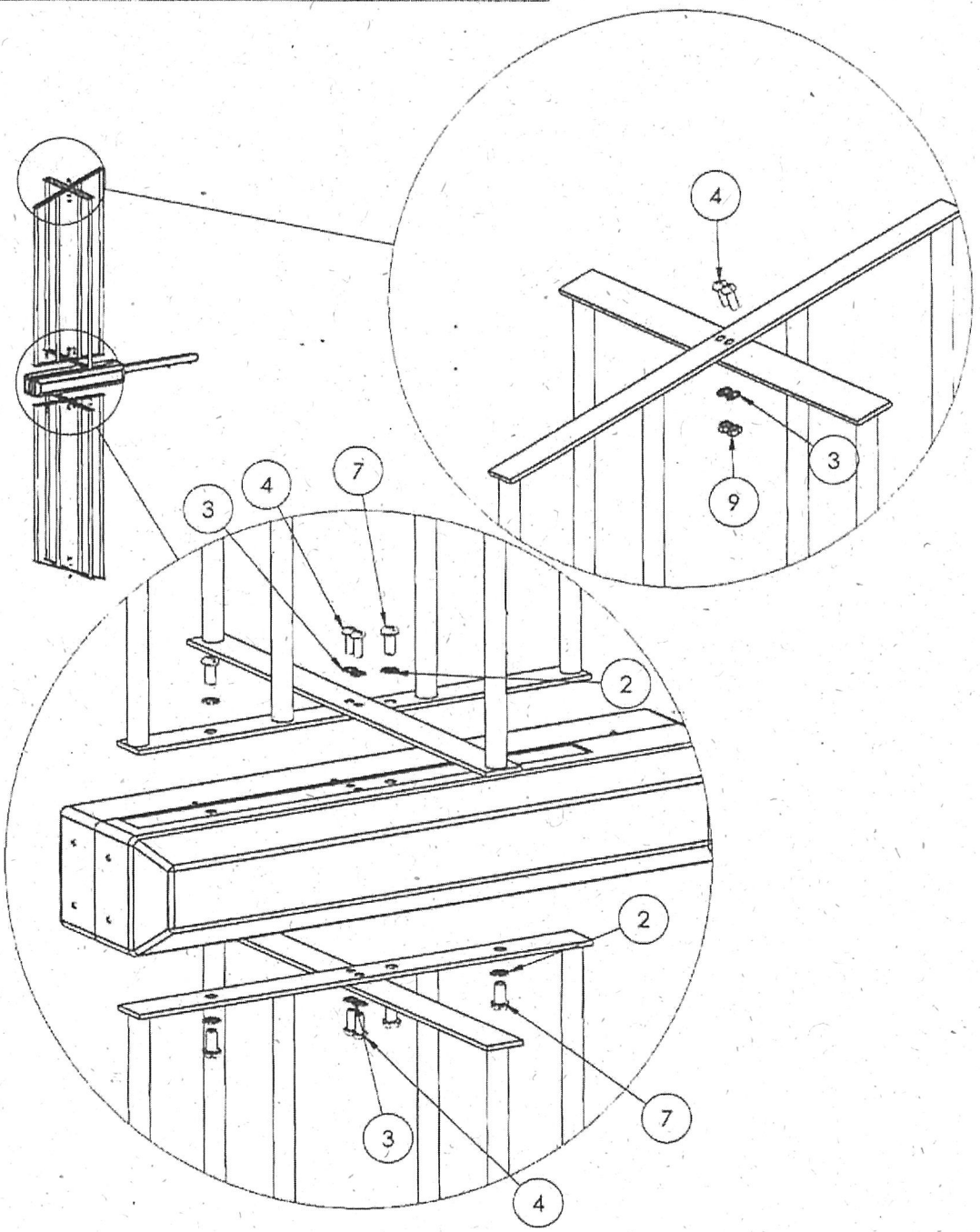

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 5 de 7

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

...as Comunicações
353

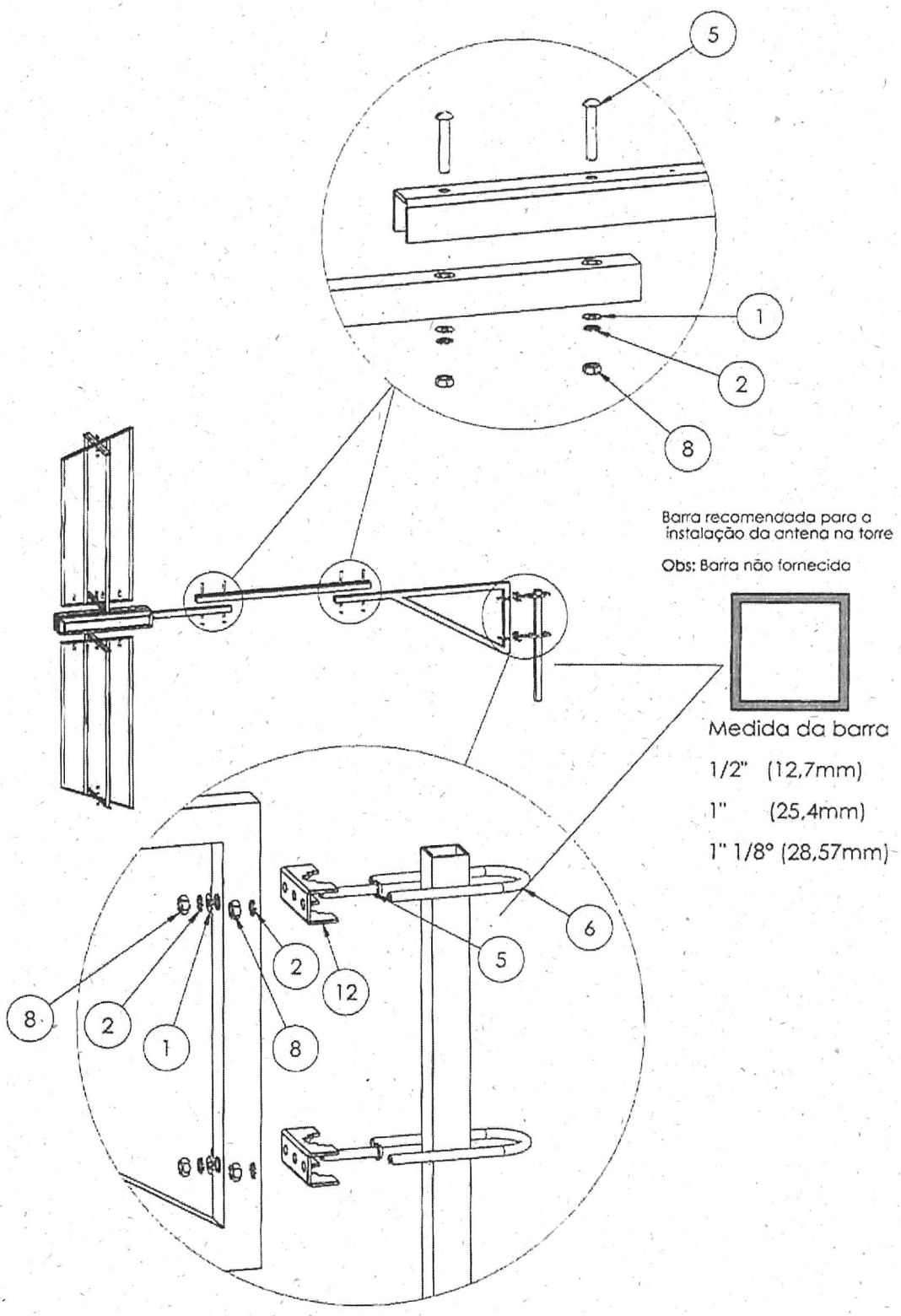

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 7

SCE-M. das Comunicações
Fls. 354
Rubrica

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

Atenção:

Após a montagem da antena é necessário fazer a vedação com silicone nas áreas indicadas no diagrama abaixo, esta vedação é necessária para que não haja infiltração de água na parte interna da antena.

Principais áreas de vedação:
- Parafusos
- Junção parte plástica

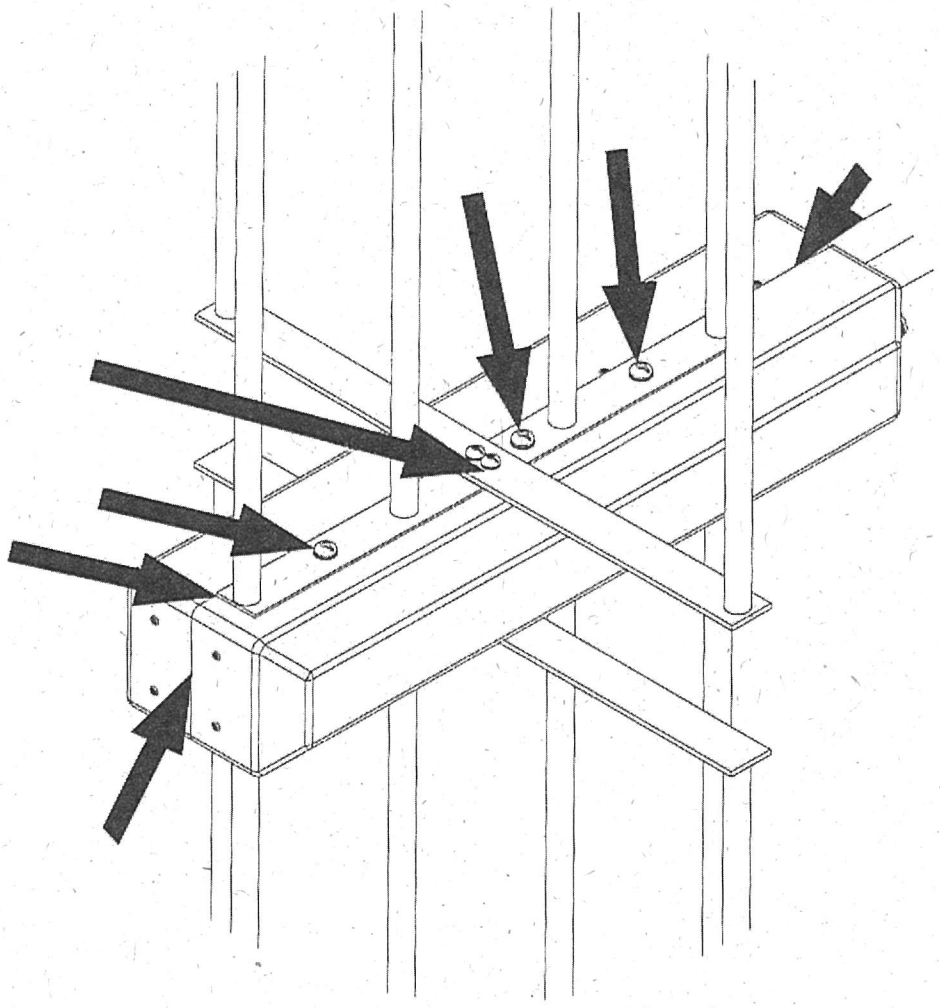

Lembrete:
A vedação deve ser executada após a montagem da antena.

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para vedação da antena	Folha 7 de 7

m JPEG, 1230×1669 pixels) https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/0/?ui=2&...

Fls. 355

LINHA RADIOFLEX®

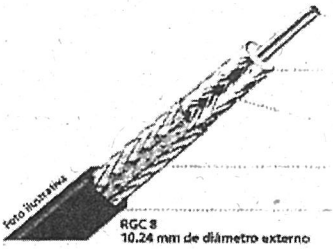

Condutor Interno
Fio de cobre nu

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita de poliéster aluminizada
+ trança de cobre estanhado

Capa
PE 70°C

Cabo

MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

Formação

Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,61(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,13(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	82	87
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3

obs1.: FNu = Fio de cobre nu
obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs3.: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

12/2013

23/10/2013 09:48

SSGIE-M. das Comunicações - 356

Mapa de Arruamento
APARECIDA DO RIO DOCE-GO
Outubro de 2013

E Endereço do dirigente EURIPEDES CARLOS RODRIGUES

DE Endereço da dirigente DIVINA EURIPA FERREIRA

DG Endereço do dirigente DIOGO GOMES QUEIROZ

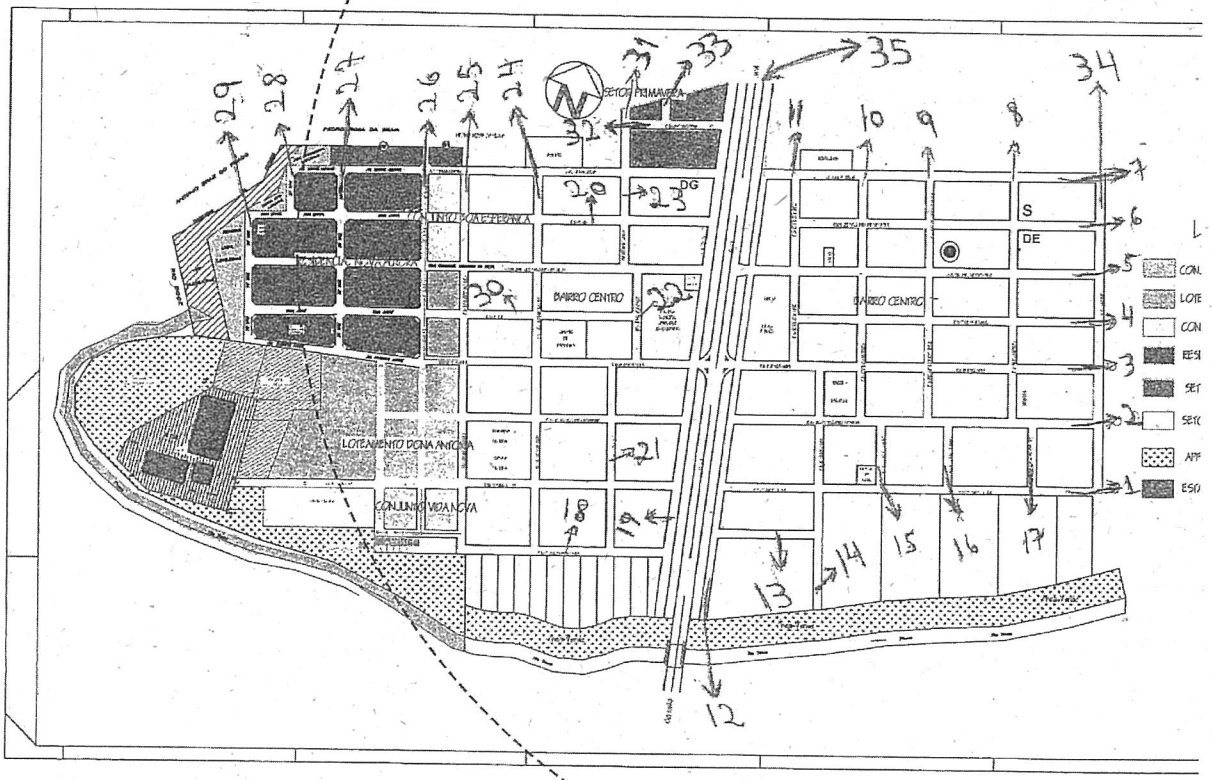

NOMES DAS RUAS

1 – AVENIDA CASTRO ALVES
2 – RUA JOÃO NOGUEIRA SOBRINHO
3 – AVENIDA BUENOS AIRES
4 – RUA SETE DE SETEMBRO
5 – AVENIDA CORONEL BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA
6 – RUA LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
7 – AVENIDA MINAS GERAIS
8 – RUA SILDA FERREIRA
9 – RUA RIO GRANDE DO NORTE
10 – RUA IZENILDA FERREIRA
11 – RUA 12 DE OUTUBRO
12 – RUA ODIMAR CARNEIRO
13 – TRAVESSA RIO VERDE
14 – RUA BANDEIRANTES
15 – TRAVESSA JOSÉ CARNEIRO
16 – TRAVESSA NELSON FERREIRA
17 – TRAVESSA JOÃO ARANTES
18 – RUA CARLOS FERNANDES
19 – RUA OTILDES LUIZ
20 – RUA BAHIA
21 – RUA 15 DE DEZEMBRO
22 – TRAVESSA DOM BOSCO
23 – RUA BENEDITO CABRAL
24 – RUA ADALTO FERNANDES
25 – RUA EDUARDO SIQUEIRA
26 – RUA A 1
27 – RUA A 2
28 – RUA A 3
29 – RUA A 4
30 – RUA JATAÍ
31 – RUA VASCONCELOS
32 – RUA AFONSO PENA
33 – RUA SANTOS DUMON
34 – RUA ELSO PAULO
35 – BR 364

Circunferência com 1 km de raio, dentro da qual o campo de intensidade não ultrapassa 91dbμ

Endereço do sistema irradiante e do Estúdio - Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, Quadra 10, Lote 16-B - 18°S 17' 42" e 51°W 8' 48"

S Endereço da sede da associação - Rua Silda Ferreira, 128 - 18°S 17' 38" e 51°W 8' 45"

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
Engenheiro CREA/DF nº 17748/D

Escala (cm)
1:8.000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / *ADRESSI*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 5020 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.063165/12

EURÍPEDES CARLOS RODRIGUES

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE

RUA SILDA FERREIRA, Nº 128

75.827-000 APARECIDA DO RIO DOCE - GO

Dos Comunic 357

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
08/10/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

02 OUT 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Raul Naiva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

16 476 307 7

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Lula 8.332.400-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 02863092 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINISCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

ETIQUETA OU CARIMBO MP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CI

UF

BRASIL

_____-___

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls.: 358
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.063165/2012 Localidade / UF: APARECIDA DO RIO DOCE/GO

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD

Aviso: 54 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, Quadra 10 Nº Lote 16 B - B. CENTRO

Endereço Estúdio: Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, Quadra 10 Nº Lote 16 B - B. CENTRO

Endereço Sede: SILDA FERREIRA Nº 128 - B. CENTRO APARECIDA DO RIO DOCE - GO

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB
c. Altura:	28,7	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.51	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.
A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.
Mapa da documentação:
- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 129;
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 341;
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 358;

Em, 14/11/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista
Matrícula:

MC - SCE - Fls. 359 - Rubrica

NOTA TÉCNICA Nº 3112/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referência: Processo nº 53000.063165/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 20 de dezembro de 2012, às fls. 02/05, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária e Cultural Rio Doce

QUADRO DIRETIVO
Eurípedes Carlos Rodrigues – Diretor Presidente Divina Euripa Ferreira – Diretora Vice-Presidente Diogo Gomes Queiroz – Diretor Administrativo

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, Quadra 10, Lote 16-B – Aparecida do Rio Doce – GO Latitude: 18° 17'42" S; Longitude: 51° 08'48" W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, Quadra 10, Lote 16-B – Aparecida do Rio Doce – GO Latitude: 18° 17'42" S; Longitude: 51° 08'48" W

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 27 de dezembro de 2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os	Ok, fls. 8/14.

	preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 15.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 20/49.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 55/126.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 335/356.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 50
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 172/221.

5. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 18 de novembro de 2013.

ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE
Analista Técnico Administrativo

Brasília, 18 de novembro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 360
Rubrica

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de novembro de 2013.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 19 de novembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de novembro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 4 de Dezembro de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 361
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 1552/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.063165/2012

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.**
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 3112/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 359/360**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 26/10/2012**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 27/12/2012.** No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 20/12/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e **Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011**, destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls. 8/17, Art. 2º, fls. 08);**

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 15);**

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls. 31; 45, 47; 49; 84; 98; e 114)**;

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fls.52)**; e

(v) manifestações de apoio à iniciativa **(fl. 55/81)**.

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 15º (fls. 11)**, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. **No que concerne especificamente às manifestações de apoio**, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."***

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, **mais precisamente no subitem 10.8, "a".**

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência **(fls. 142, 144, 146 e 173/175).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 131**, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria **Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011**, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a **Nota Técnica nº 3112/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 359/360.**

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, de 18 de dezembro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

363

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 5285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.063165/2012

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1552/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 3 de janeiro 2014.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 5286/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.063165/2012

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 5285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 1552/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 6 de janeiro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 5285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.063165/2012

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1552/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 3 de janeiro 2014.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11 / 02 / 14
Página: 35 Seção: I
ANOTADO POR:

M. das Comunicações
Fls: 364
Rubrica:

PORTARIA Nº 34 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063165/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, com sede na rua Silda Ferreira, nº 128, no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

S.CE-M. das Comunicações
Fls 365
Rubrica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 34, de 06/02/2014, no Diário Oficial da União de 11/02/2014, que autoriza a **Associação Comunitária e Cultural Rio Doce** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Aparecida do Rio Doce/GO**, consoante com o disposto no §. 3° do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n ° **53000.063165/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

366

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 11 / 02 / 14
Página: 33 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 34 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063165/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, com sede na rua Silda Ferreira, nº 128, no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

SAG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19638/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de junho de 2015.

Ao Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00091/2015 MC

- 53000.038735/2007

EM nº 00085/2015 MC

- 53000.042881/2012

EM nº 00121/2015 MC

- 53000.056154/2011

EM nº 00099/2015 MC

- 53000.060366/2011

53000.038735/2007-57 (A7 T 1)

EM nº 00103/2015 MC ✓

- 53000.063165/2012

EM nº 00110/2015 MC ✓

- 53000.064010/2012

EM nº 00107/2015 MC ✓

- 53000.066201/2011

EM nº 00100/2015 MC ✓

- 53000.067466/2010

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 22/06/2015, às 18:40, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0567339** e o código CRC **D0F8A5D5**.

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
23 JUN 2015
Hora: 12:00
Fone:

M. das Comunicações - GM
Fls. 391
Rubrica

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:33
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2014 e encaminhada para a PR no ano 2015. Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00103 2015 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM

M. das Comunicações - GM
Fls. 392
Rubrica

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Pedro Leite Ribeiro Neto
Data de Encaminhamento: 17/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: 53000.063165/2012-09
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00103 2015 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

M. das Comunicações - GM
Fls. 389
Rubrica

PARECER Nº 1552/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.063.165/2012-09
INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Rio Doce.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.**
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 3112/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 359/360**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 26/10/2012**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 27/12/2012**. No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 20/12/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e **Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011**, destacando-se o seguinte:

i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls. 8/17, Art. 2º, fls. 08);**
ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 15);**
iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls. 45, 47 e 49)**;
iv. declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fls.52)**; e
v. manifestações de apoio à iniciativa **(fl. 55/81).**

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 15º (fls. 11), consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*"**

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

M. das Comunicações - GM
Fls. 339
Rubrica

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI. examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
>
> 1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> 2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, **mais precisamente no subitem 10.8, "a".**

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência **(fls. 142, 144, 146 e 173/175).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 131,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria **Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011**, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade,

M. das Comunicações - GM
Fls. 390
Rubrica

estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a **Nota Técnica nº 3112/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 359/360.**

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

18. Constatou-se, também, que a entidade carreou para os autos o seu estatuto social, e onde pode ser visto em seu artigo 11º, que o mandato da Diretoria é por 02 anos, mas não tratou da reeleição, quando a Norma Complementar número 01/2011, aprovada pela Portaria número 462, de 14/10/2011, estabeleceu em seu item 8.2, subitem h.3, que o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria poderá ser de até 04 (quatro) anos e só é permitido uma recondução. Logo, neste particular, faz necessário que a entidade faça as devidas alterações em seu estatuto social na parte em que não tratou da reeleição.

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, de de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº 5285/2013/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
PROCESSO Nº 53000.063.165/2012-09
INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Rio Doce.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER **Nº 1552/2013**/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
Encaminhem-se os autos à apreciação pela Senhora Consultora Jurídica Substituta.
Brasília, de dezembro 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

M. das Comunicações - GM
Fls. 390
Rubrica

DESPACHO Nº 5286/2013/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.063.165/2012-09
INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Rio Doce.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 5285/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1552/2013**/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 11 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

M. das Comunicações - GM
Fls. 388
Rubrica

EM nº 00103/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aparecida do Rio Doce / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063165/2012-09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

23 JUN 2015

Hora: 12:00
Func.: Vargas

EM nº 00025/2014 MC

Brasília, 7 de março de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural Rio Doce**, no Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063165/2012, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

M. das Comunicações - GM
Fls. 368
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 27 de abril de 2015.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/04/2015, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0478009** e o código CRC **316DCD2A**.

M. das Comunicações - GM
Fls. 369
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5912/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2015

Ao Senhor
EURIPEDES CARLOS RODRIGUES
Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce
Rua Silda Ferreira, nº 128
75.827-000 / Aparecida do Rio Doce – GO

Assunto: **Solicitação de horário de funcionamento da estação.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo nº 53000.063165/2012-09 para informar que não foi encontrado, nos autos, documento constando o horário pretendido para funcionamento da estação, não sendo possível emitir a Licença Provisória para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2. Diante do exposto, faz-se necessário que o documento constando o **horário pretendido para funcionamento da estação** seja enviado, pois a licença somente poderá ser emitida mediante apresentação do referido documento junto a este departamento.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/03/2015, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0391083** e o código CRC **B7589A0A**.

M. das Comunicações - GM
Fls. _____
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5912/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2015

Ao Senhor
EURIPEDES CARLOS RODRIGUES
Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural Rio Doce
Rua Silda Ferreira, nº 128
75.827-000 / Aparecida do Rio Doce – GO

Assunto: **Solicitação de horário de funcionamento da estação.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo nº 53000.063165/2012-09 para informar que não foi encontrado, nos autos, documento constando o horário pretendido para funcionamento da estação, não sendo possível emitir a Licença Provisória para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2. Diante do exposto, faz-se necessário que o documento constando o **horário pretendido para funcionamento da estação** seja enviado, pois a licença somente poderá ser emitida mediante apresentação do referido documento junto a este departamento.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/03/2015, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0391083** e o código CRC **B7589A0A**.



AO REMETENTE

SCE/CGRC
OFICIO nº 5912/2015/**SEI-MC**, de 27/02/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.063165/2012-09
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE
RUA SILDA FERREIRA, Nº 128
75.827-000 APARECIDA DO RIO DOCE – GO

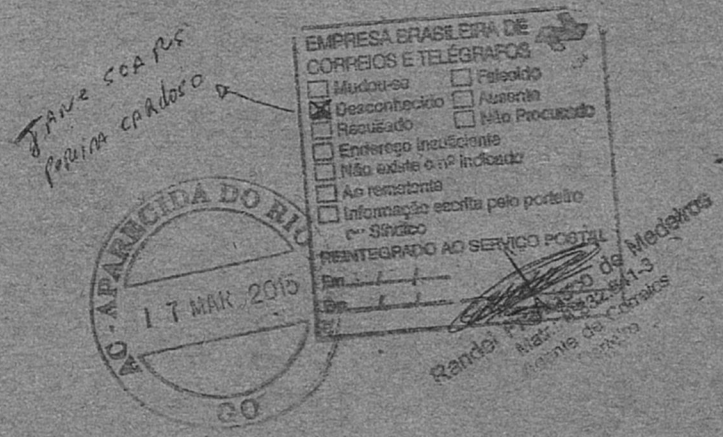

AR

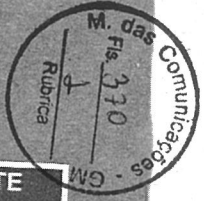



M. das Comunicações - GM
Fls. 371
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*.

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC

OFICIO nº 5912/2015/**SEI-MC**, de 27/02/2015.

Nº DO PROCESSO: 53000.063165/2012-09

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE
RUA SILDA FERREIRA, Nº 128
75.827-000 APARECIDA DO RIO DOCE – GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

M. das Comunicações - Fls. 372 - Rubrica

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVISO DE RÉCEPTION

AR

JG 08958369 3 BR

AC Ministério das Comunicações 11 MAR 2007

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Secretaria Executiva
Ministério das Comunicações
Secretaria

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Esplanada dos Ministérios
70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

53900 016908/2015-71

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD

End. Sede: Rua Silda Ferreira nº 128, centro, Aparecida do Rio Doce - GO.
Coordenadas Geográficas da Sede: Lat. 18 S' 17' 38 Long. 51W 08' 45

M. das Comunicações - GM
Fls. 373
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Assunto: Ofício 5912/2015/SEI-MC

Processo nº: 53000.063165/2012

Local: Aparecida do Rio Doce UF: GO

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendência constatada diante da análise para expedição da licença de funcionamento provisória, informamos que por equívoco o novo funcionário da agência dos correios acabou retornando o ofício como desconhecido, salientamos que o horário pretendido para funcionamento da estação foi enviado por duas vezes, na documentação instrutória e posteriormente na documentação enviada para projeto técnico, porém conforme solicitado, e em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Horário pretendido para funcionamento da estação;

Aparecida do Rio Doce, 26 março de 2015.

Eurípedes Carlos Rodrigues
Representante Legal

Nome do Representante Legal: Eurípedes Carlos Rodrigues

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3637-1204
RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura EURIPEDES CARLOS RODRIGUES, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Aparecida do Rio Doce-GO, 01 de abril de 2015
SELO: 06031508141731044-600317
Consulte este ato no site: https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Márcia Dantas Pires - Notaria Substituta

Serviço Notarial - Aparecida do Rio Doce - GO

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 06/04/15 Às
Nome Legível Bárbara

M. das Comunicações - GM
Fls. 374
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE – ACCRD

End. Sede: Rua Silda Ferreira nº 128, centro, Aparecida do Rio Doce - GO.
Coordenadas Geográficas da Sede: Lat. 18 S' 17' 38 Long. 51W 08' 45

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Eurípedes Carlos Rodrigues, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOCE - ACCRD, processo nº 53000.063165/2012, declaro que:

- O horário de funcionamento da emissora de radiodifusão comunitária será de 0h às 23h59 de segunda-feira a domingo, ou seja, 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Aparecida do Rio Doce, 26 de março de 2015.

Eurípedes Carlos Rodrigues
Representante Legal

Serviço Notarial Aparecida do Rio Doce - GO

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
COMARCA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
Nilzete Dantas Pires Barcelos
Respondente
Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 424 - Centro - Fone: (64) 3667-1204

RECONHECIMENTO - SEMELHANÇA

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura EURIPEDES CARLOS RODRIGUES, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Aparecida do Rio Doce-GO, 01 de abril de 2015

SELO:06U31503121731094-600314
Consulte este ato no site https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Márcia Dantas Pires - Notaria Substituta

M. das Comunicações - GM
Fls. 375
Rubrica

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIEXP/COGM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

M. das Comunicações - GM
Fls. 316
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

M. das Comunicações - GM
Fls. 374
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

M. das Comunicações - GM
Fls. 378
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

M. das Comunicações
Fls. 119
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

M. das Comunicações - GM
Fls. 380
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

M. das Comunicações - CGM
Fls. 381
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

M. das Comunicações - GM
Fls. 381
Rubrica

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume.

M. das Comunicações - GM
Fls. 383
Rubrica

EM Nº 165/2015/SEI-MC

M. das Comunicações - GM
Fls. 386
Rubrica

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aparecida do Rio Doce / GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063165/2012-09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

M. das Comunicações - GM
Fls. 387
Rubrica

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/06/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0489937** e o código CRC **003500F9**.